

Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Recife e Pernambuco

RELATÓRIO 2020



Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Recife e Pernambuco

Recife, maio de 2020

Débora Aranha

Nara Menezes

Adriana França

IDEÁRIO CONSULTORIA

<https://www.idearioconsult.com/>

Donald Findlater

William Manson

Stuart Allardyce

THE LUCY FAITHFULL FOUNDATION

<https://www.lucyfaithfull.org.uk/>

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Contexto nacional da violência sexual contra crianças e adolescentes.....	4
2.1 Conceitos Iniciais.....	4
2.1 Dimensão e características do problema.....	7
2.1.1 Registros de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	7
2.1.2 Natureza de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	9
2.1.3 Perfil das Vítimas.....	14
2.1.4 Local de Ocorrência	17
2.1.5 Perfil dos Agressores.....	18
2.2 Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual	21
2.3 O Sistema de Garantia de Direitos	24
2.3.1 Fluxo de Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Abuso ou Exploração Sexual	26
3. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em Recife e Pernambuco	27
3.1.1 Dimensão e características do problema.....	27
3.1.1 Registros de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	27
3.1.2 Natureza de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	30
3.1.3 Perfil das Vítimas.....	34
3.1.4 Local de Ocorrência	38
3.1.5 Perfil dos Agressores.....	41
3.2 Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual.....	43
4. O que está sendo feito em Recife e Pernambuco.....	44
4.1 Principais iniciativas de enfrentamento.....	44
Ações no Estado de Pernambuco	45
Ações no Município de Recife.....	49
4.2 Desafios e oportunidades	63
5. Conclusão e Recomendações à Prevenção do Abuso Sexual em Recife.....	66
Bibliografia	71

1. Introdução

Este relatório sobre o conhecimento atual a respeito do abuso (e exploração) sexual infantil em Recife e Pernambuco foi elaborado pela Ideário Consultoria, com apoio da Fundação Lucy Faithfull, e em colaboração com diversos especialistas, órgãos públicos e instituições da sociedade civil, alguns dos quais compõem a Rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Pernambuco. O objetivo do relatório é apresentar uma visão conjunta e abrangente sobre a situação, com base nas informações disponíveis, que possa informar e fortalecer as estratégias de prevenção e resposta a esta grave violação de direitos das crianças. Ele também identifica eventuais lacunas no conhecimento e nos dados existentes atualmente, que apontem para as necessidades de futuras pesquisas. Estamos cientes de que este é um levantamento rápido, apesar de abrangente, e que maiores informações serão necessárias para um aprofundamento do tema. Um relatório mesmo que finalizado, sempre necessita de revisões periódicas pois a realidade e o tema são dinâmicos. Portanto, este é um trabalho que provoca e nos convida a ampliá-lo, obrigando-nos a articular mais pessoas e mais informação em torno dele. A realidade do abuso sexual nos insta à ação contínua.

Além de ampla pesquisa bibliográfica e nas bases de dados do governo federal, durante a elaboração deste relatório, foram contactadas e entrevistadas pessoas-chaves nas principais instituições e órgãos envolvidos na proteção de crianças e adolescentes em Recife e Pernambuco, citados ao longo deste relatório. Nós somos extremamente gratos pela sua assistência aos nossos esforços para entender e enfrentar esta questão social tão preocupante.

Na primeira parte do relatório apresentamos o contexto do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, no Estado de Pernambuco e na cidade de Recife, a partir dos dados obtidos nas bases de dados do Ministério da Saúde, Disque Direitos Humanos e base de dados criminal do Estado de Pernambuco, apresentando também outros dados coletados nos serviços locais. Dessa forma, foi possível traçar um panorama da dimensão e natureza da violência, onde ela ocorre, o perfil das vítimas e agressores. Introduzimos ainda o Sistema de Garantia de Direitos, principal estratégia de proteção contra violência, e o que está sendo feito pelo país e pelo estado de Pernambuco, através dos seus planos de ação, bem como pela rede local de atendimento. Por fim, mapeamos as lacunas nos dados, desafios e oportunidades conforme a visão dos entrevistados, e propomos recomendações para programas de prevenção, baseado em ampla consulta com colaboradores.

Sobre a Fundação Lucy Faithfull

A Fundação Lucy Faithfull (www.lucyfaithfull.org.uk) é uma instituição filantrópica de proteção infantil com sede no Reino Unido e atuação internacional. O foco do trabalho da Fundação é a prevenção do abuso sexual infantil. Reconhecendo que o mesmo é um problema enfrentado por todos os países do mundo, a Fundação Lucy Faithfull tem apoiado o desenvolvimento de estratégias locais de prevenção do abuso sexual infantil em vários países da Europa, e se engajado com agências governamentais e ONGs em iniciativas similares na Índia, Austrália e Tanzânia. O site da iniciativa ECSA - Erradicando o Abuso Sexual Infantil (ecsa.lucyfaithfull.org) hospeda 160 programas diferentes de intervenção usados em diferentes partes do mundo. Esses programas geralmente fazem parte de uma estratégia de prevenção do abuso sexual infantil implementada em suas respectivas cidades, regiões ou nações.

2. Contexto nacional da violência sexual contra crianças e adolescentes

2.1 Conceitos Iniciais

A Fundação Lucy Faithfull adota a definição de abuso sexual infantil formulada pela Consulta da OMS de 1999 sobre Prevenção do Abuso Infantil (62), que declarou que:

“O abuso sexual infantil é o envolvimento de uma criança em atividade sexual que ele ou ela não compreende completamente, é incapaz de dar consentimento informado, ou para o qual a criança não está preparada para o desenvolvimento e não pode dar consentimento, ou que viole as leis ou tabus sociais da sociedade. O abuso sexual infantil é evidenciado por esta atividade entre uma criança e um adulto ou outra criança que, por idade ou desenvolvimento, está em um relacionamento de responsabilidade, confiança ou poder, sendo a atividade destinada a gratificar ou satisfazer as necessidades da outra pessoa. Isso pode incluir, mas não está limitado a:

- *O incentivo ou a coerção de uma criança para se envolver em qualquer atividade sexual ilegal;*
- *O uso abusivo de uma criança na prostituição ou outras práticas sexuais ilegais;*
- *O uso explorativo de crianças em performances e materiais pornográficos”.*

No Brasil, a definição tomada pelos diversos atores envolvidos na construção do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes tem sido a linha conceitual adotada pelo III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que trabalha a partir do conceito de violência sexual, entendendo este como macro conceito que envolve duas expressões: abuso sexual e exploração sexual, inserida também no contexto do desrespeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes, como um dos tipos de violência. Neste sentido entende-se a violência sexual como *todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e adolescente vítimas*. Busca- ainda ressaltar que as duas expressões principais da violência sexual, abuso e exploração, possuem características específicas que precisam ser levadas em consideração no seu enfrentamento.

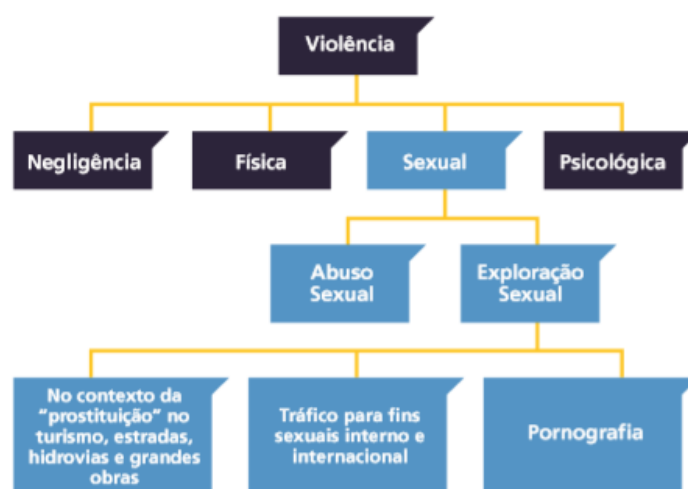


Figura 1 Créditos: Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras. Childhood e Polícia Rodoviária Federal, 2018.

O abuso e a exploração de crianças e adolescentes podem ser definidos das seguintes formas, também compreendidas pelos principais canais de denúncia no país:

ABUSO SEXUAL envolve a submissão de crianças e adolescentes para a estimulação ou satisfação sexual através de força física, ameaça ou sedução, por pessoa em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à vítima. Pode ser intrafamiliar e extrafamiliar. Geralmente é praticado por pessoa em quem a vítima confia.

*“O abuso sexual abrange todo e qualquer tipo de invasão prejudicial nos campos do afeto e da sexualidade entre crianças e adolescentes. Significa ultrapassar as fronteiras dos direitos humanos e do poder ou nível de desenvolvimento da vítima, aproveitando o que a vítima conhece, compreende, permite ou faz ”.*¹

EXPLORAÇÃO SEXUAL se caracteriza pela utilização sexual de crianças e adolescentes com intenção do lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer espécie. Em geral são usados meios de coação ou persuasão, podendo haver um intermediário como aliciador. Esse tipo de violência ocorre de quatro formas: em rede de prostituição, de pornografia (especialmente na internet), de tráfico para fins sexuais e no turismo.

*“A exploração sexual é o uso sexual de crianças e adolescentes para fins comerciais e lucrativos. Isso ocorre quando meninos e meninas são induzidos a ter relações sexuais com adultos ou adolescentes mais velhos, quando são usados para a produção de material pornográfico ou levados para outras cidades, estados ou países para fins sexuais. ”.*²

PROSTITUIÇÃO INFANTIL “é uma forma de exploração sexual comercial, ainda que seja uma opção voluntária da pessoa que está nessa situação. A prostituição feminina, no mundo adulto, abre um campo para o debate sobre a sua natureza, na qual intervêm diversas disciplinas (Filosofia, Ética, Psicologia, Sociologia) e aspectos jurídicos. As crianças e adolescentes, por estarem submetidos às condições de vulnerabilidade e risco social, são consideradas em situação de prostituição/exploração sexual comercial.”³

EXPLORAÇÃO SEXUAL NO TURISMO (ou turismo sexual) “é a exploração de crianças e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade, por ação direta ou omissão, de agências de viagem e guias turísticos; hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas de praia; garçons e porteiros; postos de gasolina, caminhoneiros e taxistas; prostíbulos e casas de massagens, além da tradicional cafetinagem.”⁴

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL é uma prática criminosa que promove a saída ou entrada, do território nacional, estadual ou municipal, de crianças ou adolescentes, para inseri-las no mercado do sexo. Conforme o Protocolo de Palermo (2000), o tráfico de pessoas “deve significar o recrutamento, transporte, transferência, abrigou ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre a outra, para o propósito de exploração.

¹ Cartilha sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Prefeitura do Recife e Governo do Estado de Pernambuco.

² Cartilha sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Prefeitura do Recife e Governo do Estado de Pernambuco.

³ PAIR Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro. CAPACITAÇÃO DAS REDES LOCAIS. CADERNO DE TEXTOS. OIT, USAID, UFMS, Programa Escola de Conselhos.

⁴ LEAL, Maria Lúcia. A Exploração Sexual Comercial de Meninos, Meninas e Adolescentes na América Latina e Caribe (Relatório Final-Brasil). Brasília: CECRIA, IIN, Ministério da Justiça, Unicef, Cese, 1999.

Exploração inclui, no mínimo, a exploração da prostituição ou outras formas de exploração sexual, trabalho ou serviços forçados, escravidão ou práticas análogas à escravidão, servidão ou a remoção de órgãos.” O tráfico de crianças e adolescentes está previsto também nos Art. 231 e 231-A do Código Penal e 239 do ECA.

PORNOGRAFIA INFANTIL significa “qualquer representação, por qualquer meio, de uma criança envolvida em atividades sexuais explícitas reais ou simuladas, ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins primordialmente sexuais”, conforme Art. 2 alínea c do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil (2000). No Estatuto da Criança e Adolescente considera-se crime produzir e armazenar fotografias ou imagens pornográficas e de sexo explícito de menores de 18 anos - "Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente".⁵

Além dos termos acima, os seguintes termos também são citados nestes documentos, e usados em alguns sistemas de registro e notificação pesquisados:

SEXTING, junção da palavra sex (sexo) + texting (torpedo), é a prática de uso de redes sociais, aplicativos e dispositivos móveis para produzir e compartilhar imagens de nudez e sexo. Envolve também mensagens de texto eróticas com convites e insinuações sexuais para namorado(a), pretendentes e/ou amigos(as). Se as imagens envolverem crianças e adolescentes, elas podem ser consideradas como sendo pornografia infantil.⁶

GROOMING (aliciamento) infantil, ou simplesmente *grooming*, são todas as ações de um adulto (ou adolescentes mais velhos) online, com o objetivo de conquistar a amizade de uma criança, para obter algum tipo de benefício sexual. Pode começar como uma atividade virtual e terminar em um encontro pessoal íntimo, onde acontece o abuso. Estes adultos, que sentem atração sexual por crianças, podem criar falsos perfis online – frequentemente em mídias sociais e sites de games – e estabelecer contato com suas vítimas através de vários tipos de sedução e mentiras. Uma vez que ganhem a confiança da criança, eles tentam manter relações sexuais com elas, e para isso frequentemente se utilizam de algum tipo de ameaça ou coerção.⁷

Registros policiais e do sistema de saúde também se referem a de ESTUPRO, ESTUPRO DE VULNERÁVEL e ASSÉDIO SEXUAL, conforme estabelecido na legislação sobre crimes contra a dignidade sexual:

ESTUPRO no Art. 213 do Código Penal brasileiro, é estabelecido como um crime contra a dignidade sexual (Lei nº 12.015/2009), sob a seguinte definição: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:” Até 2009, estupro abrangia apenas a relação sexual vaginal entre homem e mulher, forçada por violência ou grave ameaça, sendo as demais modalidades de atos sexuais (desde que também praticados mediante violência ou grave ameaça) definidas como atentado violento ao pudor. Com a nova lei, revogou-se a previsão do crime de atentado violento ao pudor para incorporá-la ao crime de estupro. A lei brasileira considera como ESTUPRO DE VULNERÁVEL qualquer tipo de relacionamento sexual (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) com crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos. É crime também a prática de tais atos diante de menores de 14 anos ou a indução a presenciá-los. Recaem, portanto, na definição de ESTUPRO (de vulnerável) a maioria dos abusos sexuais contra crianças e adolescentes.

Por fim, os tipos mais frequentes de **ASSÉDIO SEXUAL** de adolescentes envolvem cantadas/comentários desrespeitosos na rua ou ambiente de trabalho, assédio em transporte público ou transporte particular chamado por aplicativo, abordagem agressiva ou toque em seu

⁵ Estatuto da Criança e Adolescente.

⁶ Fonte: SAFERNET. Disponível em <https://new.safernet.org.br>

⁷ Fonte: Adaptado de RECODE. Disponível em <https://recode.org.br>

corpo em uma balada/festa, beijo forçado ou tentativa de abuso da pessoa alcoolizadas⁸. Por conta dessas situações surgem leis para subsidiar os assédios, como a Lei nº 13.718, de setembro de 2018, que tipifica os crimes de importunação sexual e divulgação de cenas de estupro. Porém, por ser muito recente, o tipo importunação sexual pouco aparece nos registros.

2.1 Dimensão e características do problema

Uma das maiores dificuldades para enfrentar o problema da violência sexual contra crianças e adolescentes é que muitos casos não são denunciados. Há muitos motivos pelos quais as pessoas deixam de denunciar, como medo de represálias e outras consequências adversas para si, sua família e até para os agressores, vergonha de se expor, medo de não acreditarem, e até por receio de serem culpabilizadas pela violência sofrida. Além disso, de acordo com Childhood Brasil, *“tanto a cultura de subnotificação como a fragilidade dos dados disponíveis nos órgãos do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes nos impede de ter informações precisas sobre o real cenário deste problema no Brasil”*⁹. Ainda assim, os poucos dados disponíveis, oriundos de canais de denúncia, notificações no sistema de saúde ou relatórios policiais, apontam para uma situação extremamente preocupante.

2.1.1 Registros de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes



MAIS DE 20 MIL REGISTROS DE
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES POR ANO.

Disque Direitos Humanos

Entre 2011 e 2018, o Disque Direitos Humanos contabilizou em média quase **24 mil denúncias por ano** de violência sexual contra crianças e adolescentes no país. As **notificações** de violência sexual contra crianças e adolescentes no sistema de saúde foram próximas a **20 mil por ano**. Observa-se que, desde 2015, as notificações no sistema de saúde superaram o número de denúncias.

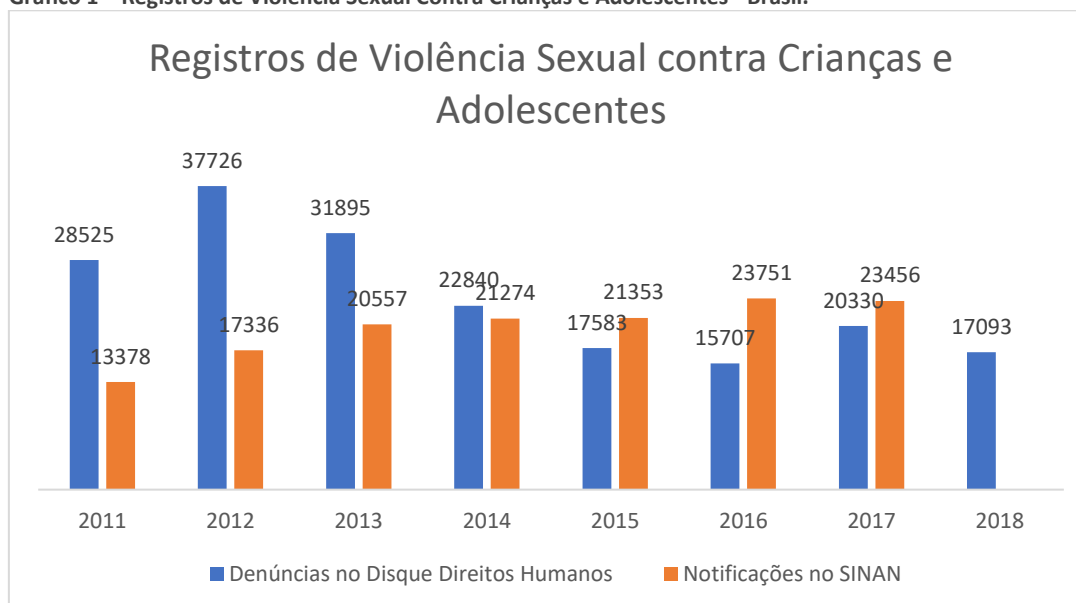
No período de 2011 a 2017, foram notificados 58.037 casos de violência sexual contra crianças e 83.068 contra adolescentes no sistema de saúde. Comparando-se os anos de 2011 e 2017, observa-se um aumento de 64,6% e 83,2% nas notificações ao sistema de saúde de violência sexual contra crianças e adolescentes, respectivamente. De acordo com o Atlas da Violência 2018¹⁰, o crescimento das notificações de casos de violência sexual no sistema de saúde desde 2011 pode decorrer de três hipóteses: “i) do aumento da prevalência de estupros; ii) do aumento na taxa de notificação a reboque das inúmeras campanhas feministas e governamentais; ou iii) da expansão e do aprimoramento dos centros de referência que registram as notificações (este último tendo efetivamente contribuindo para parcela desse crescimento)”.

⁸ Fonte: VISÍVEL E INVISÍVEL: A Vitimização de Mulheres no Brasil. 2ª Edição. FBSP/Datafolha, 2019.

⁹ Childhood e Polícia Rodoviária Federal. Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras. 2018.

¹⁰ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiros de Segurança Pública (FBSP). Atlas da violência 2018.

Gráfico 1 – Registros de Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - Brasil.



Fonte: Disque Direitos Humanos e Ministério da Saúde / SINAN Net. Dados nacionais do SINAN não disponíveis para 2018 durante o período de coleta de dados.

Percebe-se que as denúncias no Disque 100 tiveram um aumento significativo entre 2011 e 2012. Porém, esse aumento se deu não apenas com as denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, mas com denúncias de violações de direitos humanos em geral reportadas ao Disque 100, envolvendo outros grupos, como idosos, LGBT+, pessoas com deficiência, entre outros. Reduções significativas de número de denúncias entre 2013 e 2014 e entre 2017 e 2018 também seguiram a tendência geral das denúncias ao Disque 100, o que pode indicar maior ou menor sucesso ou investimentos nas campanhas de divulgação, problemas de financiamento e funcionamento do hotline, ou outros fatores que influenciaram o seu alcance. De fato, a taxa de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes ao Disque 100 caiu mais da metade, de 66,79 denúncias por 100.000 habitantes crianças e adolescentes em 2012 para 30,37 denúncias por 100.00 habitantes crianças e adolescentes em 2018.

Denúncias de Pornografia Infantil

Outra fonte de dimensão do problema são as denúncias de pornografia infantil na internet. Em 2019, a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos (composto pelos hotlines da SaferNet Brasil, Polícia Federal e Disque Direitos Humanos) recebeu e processou 48.576 denúncias anônimas de Pornografia Infantil envolvendo 25.518 páginas (URLs) distintas (das quais 9.732 foram removidas) hospedadas em 6.421 domínios diferentes, de 151 diferentes TLDs (domínios de topo) e conectados à Internet através de 5.691 números IPs distintos, atribuídos para 61 países em 6 continentes. A série histórica desde 2011 se encontra a seguir:

Tabela 1 Indicadores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos - Brasil, por tipo e ano

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Denúncias	135.594	74.146	80.195	51.553	43.182	56.924	33.909	60.008	48.576
Páginas únicas	19.650	24.073	24.993	22.789	17.433	17.645	21.473	24.618	25.518
Pag removidas	25.166	19.062	16.317	13.682	10.259	10.439	8.787	9.027	9.732
Domínios	5.943	5.456	5.298	5.337	4.752	5.195	5.377	5.685	6.421
TLD	85	89	91	100	102	107	134	146	151
Número IPs	5.716	5.675	5.820	5.438	3.956	3.482	4.804	5.657	5.691
Países	67	61	64	54	54	55	62	60	61
Continentes	5	5	5	5	5	5	5	6	6

Fonte: SaferNet/Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos.

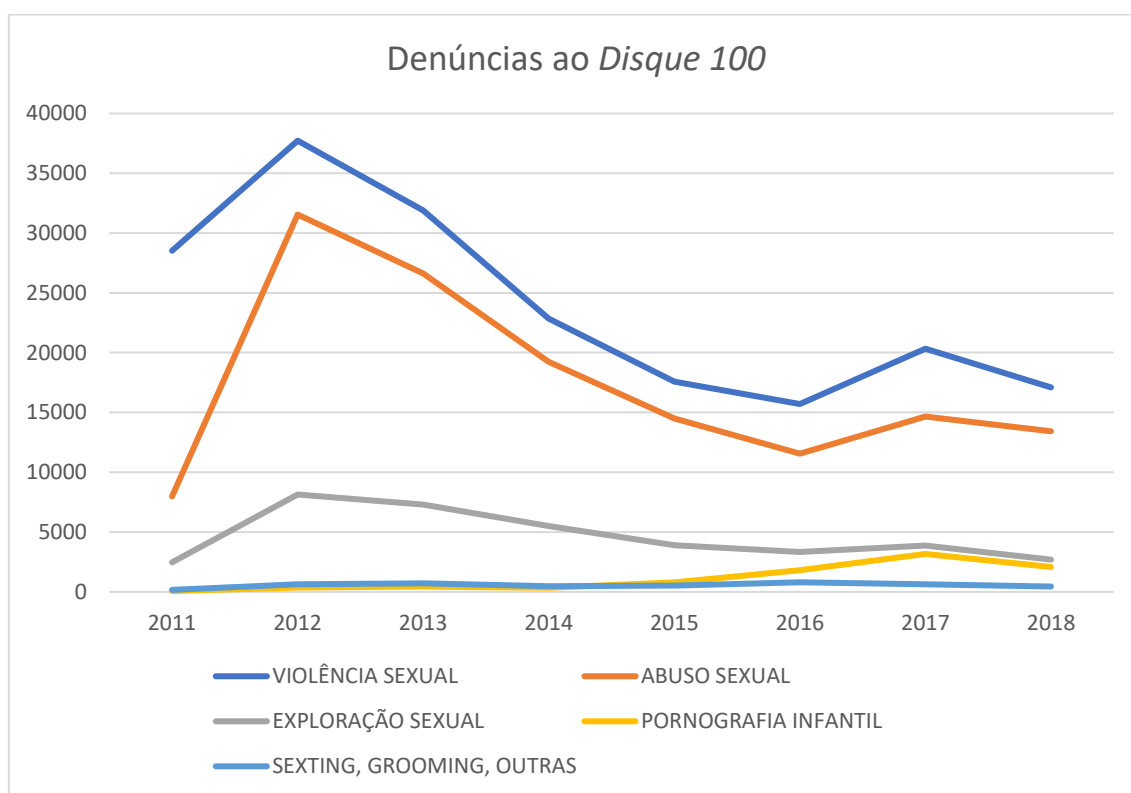
2.1.2 Natureza de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

EM MAIS DE 70% DOS CASOS,
REGISTRAM-SE COMO ABUSO OU
ESTUPRO.

PORNOGRAFIA INFANTIL, SEXTING E
GROOMING CRESCEM CERCA DE 50%
AO ANO.

Encontramos diferentes categorizações da violência sexual contra crianças e adolescentes nos diversos sistemas consultados. Porém, em mais de 70% dos casos, a violência é classificada como abuso sexual, no Disque Direitos Humanos (Disque 100), ou como estupro, no sistema de saúde (SINAN). A exploração sexual, uma das práticas mais permissivas e normalizadas de violência no Brasil, responde por quase 20% das denúncias de violência sexual ao Disque Direitos Humanos, mas apenas 3,3% dos atendimentos de violência sexual no sistema de saúde notificam como tal. Percentual próximo às denúncias de pornografia infantil no SINAN (2,5%) e Disque 100 (4,7%). As denúncias de sexting, grooming e pornografia infantil são poucas e representam uma proporção pequena do total (menos de 1%), mas seus números absolutos têm crescido em média cerca de 50% ao ano desde 2011.¹¹ Os gráficos e tabelas a seguir se referem aos registros para os anos de 2011 a 2018.

Gráfico 2 – Denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no Disque 100 - Brasil



Fonte: Disque Direitos Humanos. Período: 2011 a 2018.

* Dados de tipos de violência parcialmente disponíveis para 2011.

* Números de denúncias de exploração sexual incluem as denúncias de "exploração sexual no turismo".

¹¹ Fonte: Disque 100. Dados somados do sistema SONDA e do sistema SAFERNET.

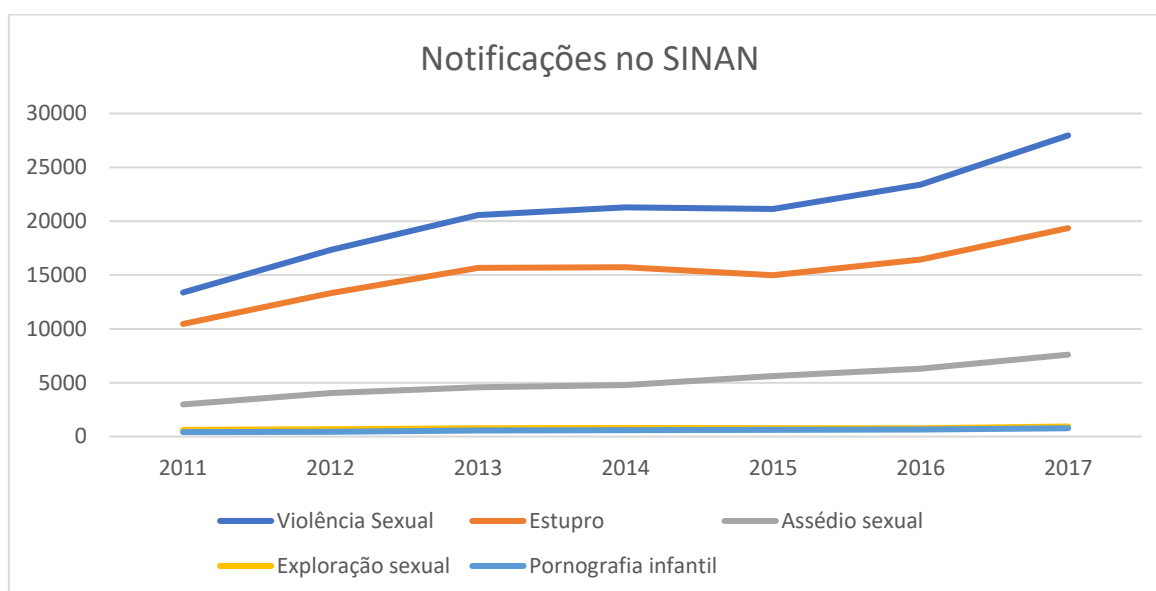
Tabela 2 Denúncias de Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes ao Disque 100 - Brasil, por tipo e ano

ANO	ABUSO SEXUAL	EXPLORAÇÃO SEXUAL	EXPLORAÇÃO SEXUAL NO TURISMO	GROOMING	OUTROS	PORNOGRAFIA INFANTIL	SEXTING	VIOLÊNCIA SEXUAL
2011*	7985	2455	16	9	148	71	12	28525
2012	31551	8080	63	99	441	358	103	37726
2013	26613	7217	84	123	434	454	164	31895
2014	19248	5437	71	110	184	352	193	22840
2015	14506	3858	35	57	336	803	131	17583
2016	11560	3308	34	171	422	1815	210	15707
2017	14647	3843	24	289	56	3172	292	20330
2018	13420	2680	17	191	36	2079	210	17093

Fonte: Disque Direitos Humanos. Período: 2011 a 2018.

* Dados limitados sobre tipos de denúncias de violência sexual para 2011.

Gráfico 3—Notificações de Violência Sexual contra pessoas de 0 a 19 anos no sistema de saúde - Brasil



Fonte: Ministério da Saúde/SINAN Net. Período: 2011 a 2017.

*Notificações de atentado violento ao pudor estão somadas às notificações de estupro.

Tabela 3 Notificações de Violência Sexual contra pessoas de 0 a 19 anos no sistema de saúde - Brasil, por tipo e ano

ANO	VIOLÊNCIA SEXUAL	ESTUPRO*	ASSÉDIO SEXUAL	EXPLORAÇÃO SEXUAL	PORNOGRAFIA INFANTIL
2011	13377	10454	2985	626	415
2012	17335	13314	4041	672	459
2013	20555	15669	4573	784	559
2014	21272	15737	4797	815	595
2015	21122	14979	5611	760	611
2016	23407	16432	6305	781	644
2017	27963	19356	7606	938	773

Fonte: Ministério da Saúde/SINAN Net. Período: 2011 a 2017.

*Inclui também as notificações de atentado violento ao pudor.

Na tabela abaixo, podemos ver os percentuais dos tipos de violência contra crianças e adolescentes, e como meninas e meninos são vitimados em níveis muito próximos pelas diferentes formas de violência sexual, embora o abuso sexual ocorra muito mais com meninas do que com meninos, como será mostrado na próxima seção (mais de 70% das denúncias do Disque 100 e 85% das notificações à saúde se referem a vítimas meninas).

Tabela 4 Notificações de Violência Sexual contra pessoas de 0 a 19 anos no sistema de saúde - Brasil, por tipo e sexo da vítima

	Criança e adolescente 0-19	Feminino	Masculino
Tipo de violência sexual			
Assédio sexual	21,9%	21,8%	22,8%
Estupro	67,0%	67,5%	64,5%
Pornografia infantil	2,5%	2,3%	3,7%
Exploração sexual	3,3%	3,3%	3,6%
Outros	5,3%	5,2%	5,5%

Fonte: Boletim Epidemiológico, Volume 49, Nº 27, jun. 2018. Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde.

Estimativas de Prevalência de Ofensas Sexuais

Conhecer a real dimensão do problema é um grande desafio. A maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes que chegam ao sistema de saúde e órgãos de segurança pública são registrados como estupro.

Apesar de ser tratado como hediondo pela justiça, o estupro é considerado um dos crimes menos notificados do Brasil. Cerca de 50 mil casos de estupro são denunciados todos os anos aos órgãos de segurança pública no Brasil, mas estima-se que isso represente *menos de 10% do total de casos*¹² de estupros de mulheres e meninas. Se poucos casos são reportados à polícia, menos ainda são os casos que chegam ao sistema de saúde – menos da metade das denúncias, conforme tabela abaixo.



ESTIMA-SE QUE OCORREM EM TORNO DE 500 MIL CASOS DE ESTUPRO POR ANO NO BRASIL. CERCA DE 70% DAS VÍTIMAS SÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Atlas da Violência 2018

Tabela 5 Número de vítimas de registradas nos sistemas de saúde e órgãos de segurança pública - Brasil

Ano	Número de vítimas SINAN	Número de denúncias aos órgãos de segurança pública
2011	12.087	43.869
2012	16.104	50.224
2013	19.129	51.090
2014	20.085	50.438
2015	20.392	47.641
2016	22.648	55.070
2017	27.038	61.032

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Ministério da Saúde / SINAN Net.

¹² Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), citado em: Plan International Brasil. [Quanto Custa a Violência Sexual Contra Meninas](#). São Paulo: 2015.

Pesquisas de vitimização são o principal instrumento para medir a incidência de agressões sexuais, como estupro e tentativa de estupro, mas vários fatores podem impactar nos resultados de pesquisas. A padronização entre pesquisas é extremamente difícil e percepções sobre o que é um ato sexualmente ofensivo podem diferir entre países, regiões e conforme variáveis socioculturais. No Brasil, pesquisas de vitimização foram realizadas nos últimos 30 anos, a maioria limitada a algumas regiões metropolitanas, principalmente no Sudeste. Porém, limitam-se a entrevistar pessoas acima de 16 anos sobre agressões ocorridas no último ano ou durante a sua vida. Neste levantamento, não foram encontradas pesquisas de vitimização especificamente sobre a ocorrência de ofensas sexuais durante a infância e adolescência, de forma que não foi possível estimar a prevalência da violência sexual nessa faixa etária. Ainda assim, sabe-se, pelas notificações de estupro no país, que apenas 30% das vítimas são adultos e cerca de 70% são crianças e adolescentes¹³. Dessa forma, conhecer a incidência na população como um todo ou entre pessoas adultas pode ajudar a trazer luz sobre a dimensão do problema.

Tabela 6 Distribuição das vítimas de estupro por faixa etária - Brasil

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Crianças até 13 anos	50,70%	52%	52,60%	50,10%	51,40%	50,90%
Adolescentes 14 a 17 anos	19,40%	18,30%	18,80%	19,80%	17,50%	17%
Adultos	29,90%	29,70%	28,60%	30,10%	31,10%	32,10%

Fonte: Atlas da Violência 2018, via Micro dados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Em pesquisas realizadas com a metodologia International Crime Victimization Survey (ICVS), do UNICRI (United Nations Crime Institute) entre 1988 e 2007, com pessoas acima de 16 anos em 30 países, a proporção de entrevistados que relatou que foi vítima de agressão sexual nos 5 anos anteriores foi de 0,6%, enquanto em países em desenvolvimento foi maior (1,2%). No Rio de Janeiro, a proporção encontrada foi de 1,3%.¹⁴

No Brasil, a Pesquisa Nacional de Vitimização (2012)¹⁵ revelou que **3,1%** dos entrevistados (acima de 16 anos) foram vítimas de ofensas sexuais alguma vez na vida (5% das mulheres e 1,2% dos homens). Entre o segmento de 16 a 24 anos, a taxa foi de 3,8%. Nos 12 meses anteriores ao estudo, **0,8%** dos entrevistados foram vítimas (1,1% das mulheres e 0,5% dos homens). Mas entre o segmento com 16 a 24 anos a vitimização é maior (1,6%). 46,6% das vítimas afirma que, quando a ofensa ocorreu, não avisou nenhuma pessoa ou instituição. A taxa de notificação à polícia foi de apenas **7,5%**. Homens notificam menos ainda as agressões (1,9% versus 10,1% entre as mulheres).

Respostas a um *surveys* sobre vitimização do IPEA em 2013, no âmbito do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIP), permitiram estimar que a cada ano no Brasil **0,26% da população sofre violência sexual**¹⁶, o que indicaria 527 mil estupros ou tentativas de estupros no ano, condizente

¹³ Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)/ Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde, citado em Plan International Brasil. [Quanto Custa a Violência Sexual Contra Meninas](#). São Paulo: 2015.

¹⁴ Fonte: UNICRI; UNODC (2007: 78). Criminal Victimization in International Perspective: Key Findings from the 2004-2005 ICVS and EU ICS. Citado em Pesquisa Nacional de Vitimização. Datafolha/Crisp/SENASP. Maio de 2013.

¹⁵ Pesquisa Nacional de Vitimização. Datafolha/Crisp/SENASP. Maio de 2013. Realizada junto a 78 mil entrevistados acima de 16 anos em 346 municípios com mais de 15 mil habitantes no Brasil.

¹⁶ Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), citado em *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde*. Daniel Cerqueira, Danilo Santa Cruz Coelho. (versão preliminar). Março de 2014.

com a estimativa de que cerca de apenas 10% dos casos são reportados à polícia. Em 2017, a taxa de estupros reportados à polícia no Brasil estava em 29,4 estupros por 100 mil habitantes¹⁷.

Sobre a vitimização de mulheres, pesquisa feita pela Universidade do Ceará em 2016¹⁸, com mulheres entre 15 e 49 anos nas capitais do Nordeste do país, estimou que **2,42% delas foram vítimas de violência sexual** nos últimos 12 meses. Supondo-se que a prevalência de violências sexuais no Brasil fosse igual, seriam cerca de **1,350 milhão** de mulheres vítimas de violência sexual no país. No entanto, uma pesquisa nacional mais recente (2019)¹⁹ buscou tirar o fenômeno da violência contra a mulher da invisibilidade, e chegou à conclusão de **que 8,9% (4,6 milhões) das mulheres brasileiras** com 16 anos ou mais foram tocadas ou agredidas fisicamente por motivos sexuais nos últimos 12 meses (**9 por minuto**). Além disso, **66% das mulheres entre 16 e 24 anos** sofreram algum tipo de assédio no último ano - ouviram comentários desrespeitosos, sofreram abordagens agressivas em festas ou foram agarradas ou beijadas sem o seu consentimento.

Esses dados apontam a necessidade de realização de uma pesquisa nacional de vitimização de crianças e adolescentes por violência sexual, que utilize metodologia adequada, a partir de metodologias de pesquisas realizadas em outros países, de forma a permitir a comparabilidade de dados internacionalmente. Para que seja de máxima utilidade e influência, tal pesquisa deve ser realizada com grande sensibilidade e atendendo a elevados padrões éticos, com atenção cuidadosa à seleção adequada da amostra e subsequente análise.

¹⁷ Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018.

¹⁸ Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDFMulher), Carvalho e Oliveira, 2016. Citado em Atlas da Violência 2018.

¹⁹ Fonte: VISÍVEL E INVISÍVEL: A Vitimização de Mulheres no Brasil. 2ª Edição. FBSP/Datafolha, 2019.

2.1.3 Perfil das Vítimas

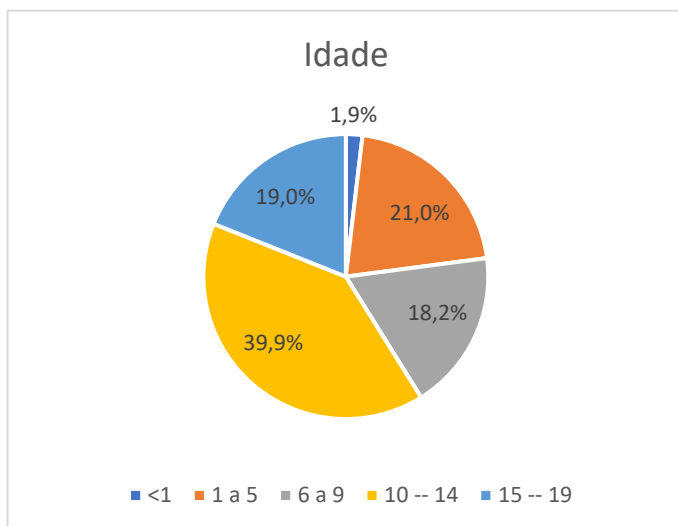
De acordo com as notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2017, mais de 80% da violência sexual contra de crianças e adolescentes ocorreram até os 14 anos de idade. Consistente com a maioria dos números globais, as meninas estão em risco muito maior de sofrer violência sexual do que os meninos. Para os meninos, os abusos ocorreram na maioria antes dos 10 anos de idade, enquanto para as meninas a prevalência é maior entre 10 e 14 anos.



**A MAIORIA DOS ABUSOS DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES OCORRE ENTRE 5 E
14 ANOS DE IDADE.**

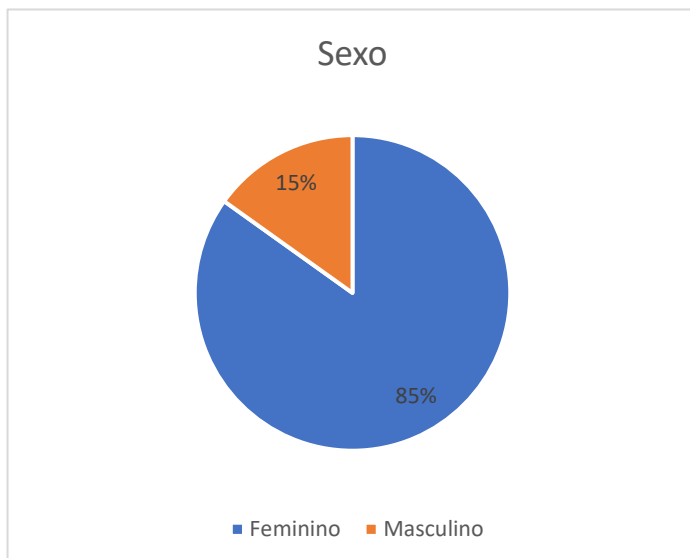
Ministério da Saúde – SJNAN

Gráfico 4 – Vítimas de violência sexual 0 a 19 anos, por idade - Brasil



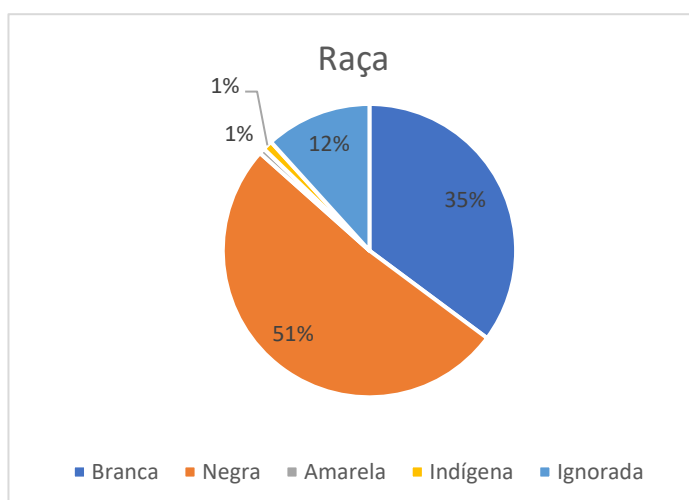
Fonte: Boletim Epidemiológico, Volume 49, Nº 27, jun. 2018. Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde. A partir de dados do SINAN Net. Anos: 2011 a 2017.

Gráfico 5 – Vítimas de violência sexual 0 a 19 anos, por sexo - Brasil



Fonte: Boletim Epidemiológico, Volume 49, Nº 27, jun. 2018. Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde. A partir de dados do SINAN Net. Anos: 2011 a 2017.

Gráfico 6 – Vítimas de violência sexual 0 a 19 anos, por raça – Brasil.



Fonte: Boletim Epidemiológico, Volume 49, Nº 27, jun. 2018. Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde. A partir de dados do SINAN Net. Anos: 2011 a 2017.

Segue abaixo tabela com o perfil detalhado de meninas e meninos vítimas de violência sexual, a partir das notificações de violência sexual ao sistema de saúde:

Tabela 7 Características sociodemográficas de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual notificada no Sinan, segundo sexo, Brasil, 2011-2017

	Criança e adolescente 0-19	Feminino	Masculino
Faixa etária (em anos)			
<1	1,9%	1,9%	1,9%
1 a 5	21,0%	18,7%	34,4%
6 a 9	18,2%	15,4%	34,0%
10 a 14	39,9%	43,0%	22,6%
15 a 19	19,0%	21,1%	7,2%
Raça/cor da pele			
Branca	35,2%	34,5%	38,9%
Negra	51,4%	52,4%	45,9%
Amarela	0,6%	0,7%	0,5%
Indígena	1,1%	1,2%	0,5%
Ignorada	11,7%	11,3%	14,2%
Deficiência/transtorno			
Sim	5,5%	5,0%	8,4%
Não	82,0%	82,9%	76,7%
Não se aplica	0,1%	0,1%	0,2%
Ignorado	12,3%	11,9%	14,6%
Região de residência			
Norte	19,3%	20,5%	13,0%
Nordeste	15,6%	16,3%	11,5%
Sudeste	35,5%	34,4%	41,5%
Sul	20,0%	19,2%	24,2%
Centro-Oeste	9,6%	9,5%	9,7%

Fonte: Fonte: Boletim Epidemiológico, Volume 49, Nº 27, jun. 2018. Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde. A partir de dados do SINAN Net. Anos: 2011 a 2017.

Por fim, os dados mais atuais são do Disque Denúncia Nacional. De acordo com os relatórios do serviço, encontramos o seguinte perfil das crianças e adolescentes vítimas:

Tabela 8 Denúncias de violência sexual contra criança e adolescente no Disque 100, Brasil, 2011-2019

Sexo	%
Feminino	70,9%
Masculino	17,2%
Não informado	11,9%
Identidade	
Bissexual	0,07%
Gay	0,06%
Heterossexual	1,48%
Lésbica	0,04%
Não informado	98,31%
Transexual	0,01%
Travesti	0,04%
Faixa etária	
Não Informado	11,6%
Nascituro	0,0%
Recém-nascido	0,1%
0 a 3 anos	5,5%
4 a 7 anos	12,2%
8 a 11 anos	18,8%
12 a 14 anos	30,4%
15 a 17 anos	21,3%
Cor / Raça	
Amarela	0,4%
Branca	25,5%
Indígena	0,3%
Não informado	39,2%
Parda	28,8%
Preta	5,9%
Deficiência	
Auditiva	0,2%
Física	0,5%
Intelectual	0,7%
Mental	1,3%
Não Informada	0,0%
Não possui	97,2%
Visual	0,1%

Fonte: Disque Direitos Humanos. Período: Janeiro de 2011 a Abril de 2019.

2.1.4 Local de Ocorrência



Na maioria das vezes, os abusos acontecem dentro de casa, onde as crianças deveriam se sentir seguras. Em quase a metade (46,6%) dos casos de abuso em casa, se tratava de abusos que já vinham acontecendo anteriormente.

**A RESIDÊNCIA É ONDE OCORRE A
MAIOR PARTE DOS ABUSOS E TAMBÉM
COM MAIOR RECORRÊNCIA.**

Ministério da Saúde – SJNAN

Tabela 9 Violência sexual contra pessoas de 0 a 19 anos, por local de ocorrência e violência por repetição - Brasil.

Local ocorrência	Índice de Ocorrências	Ocorreu outras vezes
Residência	62,7%	46,6%
Ignorado	10,6%	15,8%
Outros	10,0%	28,1%
Via pública	9,6%	17,2%
Escola	2,7%	25,5%
Em Branco	1,3%	10,9%
Comércio/Serviços	0,9%	29,8%
Habitação Coletiva	0,9%	36,0%
Bar ou Similar	0,6%	29,9%
Local de pratica esportiva	0,5%	19,9%
Indústrias/construção	0,3%	24,7%

Fonte: Boletim Epidemiológico, Volume 49, Nº 27, Jun. 2018. Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde. A partir de dados do SINAN Net. Anos: 2011 a 2017.

O último Relatório do Disque 100 informa os seguintes locais:

Tabela 10 Denúncias de violência sexual contra criança e adolescente no Disque 100, por local de ocorrência- Brasil.

Local de ocorrência	
Casa da Vítima	36,8%
Casa do Suspeito	32,5%
Outros	11,2%
Casa	8,5%
Rua	7,9%
Escola	1,9%
Local de trabalho	0,5%

Fonte: Disque Direitos Humanos. Período: Janeiro de 2011 a Abril de 2019.

Algumas diferenças podem ser notadas entre meninas e meninos, com as meninas sendo mais vulneráveis a violência sexual na rua do que os meninos, e meninos sendo mais vulneráveis nas escolas do que meninas.

Tabela 11 Violência sexual contra pessoas de 0 a 19 anos, por local de ocorrência, violência por repetição e sexo - Brasil.

Ocorreu outras vezes	Feminino	Masculino
Sim	37,6%	35,3%
Não	39,0%	33,0%
Ignorado	23,4%	31,7%
Local de ocorrência		
Residência	63,2%	60,0%
Habitação coletiva	0,7%	1,5%
Escola	2,1%	6,2%
Local de prática esportiva	0,4%	0,8%
Bar ou similar	0,7%	0,4%
Via pública	10,0%	6,4%
Comércio/serviços	0,9%	0,8%
Indústrias/construção	0,3%	0,3%
Outros	9,7%	11,5%
Ignorado	12,0%	12,0%

Fonte: Fonte: Boletim Epidemiológico, Volume 49, Nº 27, Jun. 2018. Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde. A partir de dados do SINAN Net. Anos: 2011 a 2017.

2.1.5 Perfil dos Agressores



**67% DOS AGRESSORES SÃO PARENTES
PRÓXIMOS OU CONHECIDOS DA
FAMÍLIA.**

Plan International

Segundo Plan International, em 67% dos casos de violência contra as crianças, os crimes são cometidos por parentes próximos ou conhecidos da família²⁰.

Quase um terço dos agressores de crianças são amigos e conhecidos da vítima e outro terço são familiares mais próximos como pais, mães, padrastos e irmãos. Já para adolescentes, prevalecem casos em que amigos/conhecidos são os agressores, e com o aumento da idade, aumenta também a incidência de estupros por desconhecidos. Pode-se notar também pelos dados a seguir que a maioria dos agressores são homens adultos.

²⁰ Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)/ Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde, citado em Plan International Brasil. [Quanto Custa a Violência Sexual Contra Meninas](#). São Paulo: 2015.

Tabela 12 Violência sexual contra crianças e adolescentes, por número e perfil do agressor, vínculo do autor com a vítima, por sexo e idade da vítima - Brasil.

	Disque 100*	SINAN**				
	Criança e adolescente	Criança e adolescente	Feminino	Masculino	Criança 0-9	Adolescente 10-19
Número de envolvidos						
Um	Informação não disponível	77,20%	78,20%	71,40%	74,70%	78,90%
Dois ou mais		14,20%	13,40%	18,20%	12,40%	15,40%
Ignorado		8,70%	8,30%	10,40%	12,90%	5,70%
Sexo do autor						
Masculino	67,14%	87,90%	88,50%	84,60%	81,60%	92,40%
Feminino	17,74%	2,50%	2,30%	3,60%	4%	1,50%
Ambos os sexos	-	2,70%	2,60%	3,10%	3,10%	2,40%
Ignorado/Não informado	15,12%	6,90%	6,60%	8,60%	11,40%	3,80%
Vínculo do autor com a vítima***						
Familiares	44,0%	27,30%	27,60%	25,60%	37%	21,30%
Parceiros íntimos	7,7%	10,20%	11,90%	0,40%		17,10%
Amigos/ conhecidos	22,4%	27,20%	25,60%	36,50%	27,60%	27,40%
Desconhecidos	23,2%	15,60%	16,60%	9,90%	6,50%	21,80%
Outros	2,7%	18,70%	17,40%	25,90%	28,90%	12,30%
Faixa etária						
Não Informado	31,84%	Informação não disponível.				
12 a 14 anos	1,14%					
15 a 17 anos	2,45%					
18 a 24 anos	11,67%					
25 a 30 anos	13,01%					
31 a 35 anos	8,54%					
36 a 40 anos	10,42%					
41 a 45 anos	5,83%					
46 a 50 anos	5,77%					
51 a 55 anos	2,84%					
56 a 60 anos	3,08%					
61 a 65 anos	1,51%					
66 a 70 anos	1,08%					
acima de 70	0,82%					
Cor / Raça						
Amarela	0,32%	Informação não disponível.				
Branca	20,87%					
Indígena	0,22%					
Não informado	47,71%					
Parda	23,34%					
Preta	7,54%					

Fonte: *Disque Direitos Humanos. Período: Janeiro de 2011 a Abril de 2019.

**Boletim Epidemiológico, Volume 49, Nº 27, Jun. 2018. Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde. A partir de dados do SINAN Net. Anos: 2011 a 2017.

***Percentuais calculados a partir das respostas informadas. Variável com possibilidade de múltipla escolha. A categoria

“familiares” se refere aos campos pai, mãe, padrasto, madrasta, irmão e filho. A categoria “parceiros íntimos” se refere aos campos cônjuge, ex-cônjuge, namorado e ex-namorado. A categoria “outros” inclui cuidador, patrão/chefe, pessoa com relação institucional, policial/agente da lei e outros vínculos.

Um detalhamento mais profundo da relação entre agressor e crianças e adolescentes vítimas de estupro, por grupo etário, é mostrado abaixo.

Tabela 13 Estupro de crianças e adolescentes, por vínculo detalhado do autor com a vítima e idade da vítima - Brasil.

Vínculo Vítima e agressor	Criança (até 13 anos)	Adolescente (14-17 anos)
Amigos/conhecidos	30,13%	26,09%
Outros	17,59%	7,58%
Padrasto	12,09%	7,38%
Pai	12,03%	6,54%
Desconhecido(a)	9,41%	32,50%
Namorado(a)	7,78%	9,01%
Irmão(ã)	3,26%	1,55%
Mãe	2,48%	1,63%
Cônjuge*	1,56%	3,39%
Pessoa com relação institucional	1,07%	0,94%
Cuidador(a)	0,99%	0,28%
Ex-namorado(a)	0,93%	2,14%
Ex-cônjuge*	0,27%	0,53%
Filho(a)**	0,26%	0,13%
Patrão/chefe	0,09%	0,20%
Policial/agente da lei	0,08%	0,10%

Fonte: IPEA e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da violência 2018 – políticas públicas e retratos dos municípios brasileiros, via dados do Ministério da Saúde/SINAN Net. Ano: 2016.

* Embora no Brasil a idade mínima legal para casamento ou união é de 18 anos, a lei prevê que meninas e meninos podem se casar entre os 16 e 18 anos, com autorização dos pais e mães ou dos responsáveis legais ou de juiz. Mas até 2005, a lei permitia a autorização para casamento de quem ainda não alcançou a idade núbil (16 anos com autorização dos pais) em casos excepcionais, para “evitar cumprimento de pena criminal ou em caso de gravidez”. Isso significava que crianças e adolescentes vítimas de violência sexual poderiam se casar com seus abusadores para lhes retirar uma possível pena criminal. Nesse caso o casamento poderia ser autorizado inclusive para pessoas com menos de 14 anos, o que, de acordo com o Código Penal, configura-se como estupro de vulnerável. Somente a partir de 2019, não é possível o casamento abaixo da idade núbil em hipótese alguma. Fonte: Tirando o véu Estudo sobre casamento infantil no Brasil. Plan Internacional, Junho de 2019.

** Presume-se que se refere à condição da vítima de filho/a do agressor.

2.2 Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual

A partir do final da década de 80, no Brasil, inicia-se um o período de intensas mudanças na área da direitos da criança e do adolescente que culmina com a promulgação da Constituição Federal (1988). Este tempo trouxe novas idéias e práticas para a garantia de direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes, tais como o paradigma da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, que substituiu a doutrina da situação irregular. O tema violência sexual ganha então especial relevância. No marco legal ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente se dá ênfase à proteção deste público da exploração e violação de direitos.

Insumos vindos do contexto internacional, com foco no enfrentamento da exploração sexual, eventos de grande porte que passam a discutir seriamente e propor planos de ação e agendas comuns, e recomendações do II Encontro do ECPAT – realizado no Brasil, em 1998 -, impulsionaram avanços no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o que concretizou a aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil, no ano 2000. O Plano desde então é uma referência para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual no país. No ano 2000, O Plano Nacional constrói e oferece uma metodologia para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual, a partir de seis eixos estratégicos:

- **Análise da Situação** – conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, pesquisas.
- **Mobilização e Articulação** – fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual; envolve redes, fóruns, comissões, conselhos e etc.
- **Defesa e Responsabilização** – atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados.
- **Atendimento** - garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados.
- **Prevenção** - assegurar ações preventivas contra a violência sexual. Ações de educação, sensibilização e de autodefesa.
- **Protagonismo Infanto-juvenil** – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e na execução de políticas de proteção de seus direitos.

Houve um processo de revisão, entre 2003 e 2012, com participação estratégica do Conanda – Conselho Nacional de Direitos de Crianças e Adolescentes (introduzindo indicadores de monitoramento e avaliando seu impacto na formulação de políticas públicas nessa área), e a inclusão de abordagem a novas formas de violência sexual. O envolvimento do Conanda durante o processo foi fundamental para dar ao Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes o status de norteador das políticas públicas nessa área. O processo de revisão do Plano faz com que este plano se cruze com outro: o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no âmbito do Conanda (2010). Este último, prevê no seu Eixo 2 “Proteção e Defesa dos Direitos - Objetivo Estratégico 3.9 – Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e

adolescentes, com base no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual. As ações do novo Plano Nacional serão implementadas até 2020, em sintonia com o a execução do Plano Decenal.²¹

Ações estratégicas do Governo Federal

Em âmbito nacional, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) é o órgão responsável pela coordenação das ações de combate às diversas formas de violência sexual contra crianças e adolescentes. Uma das iniciativas do MMFDH é o trabalho em conjunto com outros órgãos do governo federal e com representantes da sociedade civil.

Atualmente, a principal instância de debate sobre as estratégias governamentais e da sociedade civil relacionadas a este tema é a Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, coordenada pelo MMFDH. O colegiado reúne várias frentes simultâneas de proteção: justiça, autoridades policiais, organizações não-governamentais e entidades governamentais de apoio à infância e à adolescência e de desenvolvimento social.

As Principais Metas do MMFDH são:

- Fortalecer a prevenção e o enfrentamento da violência sexual por meio da articulação de ações intersectoriais, interinstitucionais e interfederativas, que visem à proteção às vítimas e a responsabilização dos agressores, bem como a conscientização da população sobre formas de identificar e denunciar os casos suspeitos.
- Regulamentar a Lei da Escuta, que estabelece novas garantias e procedimentos para ouvir crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência durante os inquéritos e processos judiciais.
- Monitorar os Planos Estaduais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- Elaboração de Acordo de Cooperação Técnica para atividades do programa MAPEAR (Mapeamento dos Pontos Vulneráveis de Exploração Sexual) nas rodovias federais. Início da expansão do projeto para as rodovias estaduais. A cada dois anos, a PRF realiza em todo o País o mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas federais. O objetivo desse trabalho é criar dados e indicadores que possam ser estudados e monitorados, a fim de que sejam desenvolvidas estratégias, de vários setores da sociedade, visando a prevenção, o enfrentamento e a efetiva proteção de crianças e adolescentes vítimas desse crime.

Principais programas e ações do Governo Federal:

- **Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro - PAIR.** É uma metodologia de integração de políticas e construção de uma agenda comum de trabalho entre governos e sociedade civil, buscando desenvolver ações de proteção a crianças e adolescentes em situação vulnerável ou vítimas de violência sexual e tráfico para fins sexuais. O PAIR propõe aos municípios a implementação de metodologia de intervenção através de etapas, como articulação política e institucional, elaboração de diagnóstico participativo, construção de Planos Operativos Locais, capacitação da rede, assessoria técnica e monitoramento. O programa existe desde 2002, mas não estava em vigência nos últimos anos. O MMFDH – Ministério

²¹ Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Conanda, 2010.

da Mulher, Família e Direitos Humanos. está reeditando o material de divulgação do PAIR para retomar o processo de disseminação dessa metodologia nos municípios.

- **Programa Escola Protege.** O projeto Escola que Protege é voltado para a promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, além do enfrentamento e prevenção das violências no contexto escolar. A principal estratégia da ação é o financiamento de projetos de formação continuada de profissionais da educação da rede pública de educação básica, além da produção de materiais didáticos e paradidáticos nos temas do projeto. O objetivo do programa Escola que Protege é prevenir e romper o ciclo da violência contra crianças e adolescentes no Brasil. Pretende-se, portanto, que os profissionais sejam capacitados para uma atuação qualificada em situações de violência identificadas ou vivenciadas no ambiente escolar. O EqP também estimula a criação de uma Comissão Gestora Local, composta por representantes de várias áreas, como por exemplo: secretarias estadual e municipal de educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), instituição de ensino superior que desenvolve o projeto, Ministério Público, Conselho Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e secretarias de saúde e de assistência social. O projeto incentiva a discussão e o debate junto aos sistemas de ensino para que definam um fluxo de notificação e encaminhamento das situações de violência identificadas ou vivenciadas na escola, junto à Rede de Proteção Social; e defende a integração e articulação dos sistemas de ensino, dos profissionais da educação e, em especial, dos Conselhos Escolares à Rede de Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Não foram enviadas informações adicionais sobre o Programa durante a elaboração deste relatório.
- **Projeto Mapear** Esta é uma metodologia para o mapeamento de locais vulneráveis à exploração sexual de crianças nas rodovias brasileiras, desenvolvida em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal, servindo como uma ferramenta valiosa para combater a exploração sexual nas rodovias e, espera-se, em última instância, prevenção. Desde 2009, a polícia rodoviária federal resgatou e encaminhou mais de 5.000 crianças em risco identificadas nas rodovias federais brasileiras (121 somente em 2018). Grande parte desse resultado advém de ações policiais baseadas na verificação cruzada do mapeamento de pontos vulneráveis com mapeamento de pontos confirmados e pontos com indícios de exploração, realizados pela Coordenação de Inteligência da Polícia Rodoviária. O número de pontos críticos de exploração sexual de crianças nas estradas do país caiu 47% desde 2009, segundo a polícia. Acredita-se que os resultados influenciem a implementação de ações preventivas, políticas públicas e engajamento da sociedade civil e rede de proteção. O projeto é apoiado por ONGs internacionais, como CHILHOOD e Organização Internacional do Trabalho (OIT). No documento Mapear, Mapeamento de Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras -2017/2018, afirma-se que "apesar do aumento no número de pontos vulneráveis, há uma diminuição contínua dos pontos considerados críticos, ou seja, dos pontos com maior possibilidade de ocorrência de exploração sexual de crianças ". Os pontos diminuíram de 924 (2009-2010) para 489 (2018). Essa involução de pontos críticos coincide com o período de 2009, em que a polícia rodoviária, em parceria com a Childhood Brasil e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), estabeleceu indicadores e critérios mais precisos, permitindo um maior grau de consistência dos dados primários. coletados nas rodovias, garantindo ações mais efetivas e eficientes de prevenção e repressão. Não há dúvida de que o trabalho contínuo da polícia rodoviária nas rodovias federais definitivamente contribui para essa redução no número de pontos críticos vulneráveis.

2.3 O Sistema de Garantia de Direitos

O ECA (Estatuto da Criança) estabeleceu um sistema de atendimento baseado na Doutrina de Proteção Integral e criou novos padrões para a proteção da criança. Estabelece a universalização dos direitos que buscam assegurar a proteção integral a todas as crianças. A Constituição Federal e o ECA reforçam a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado de proteger integralmente os direitos das crianças, com absoluta prioridade. O Estado é o garante dos direitos da criança e é responsável por todas as medidas legais para combater o abuso sexual.

Redes para a promoção de direitos e proteção de crianças são consideradas uma das estratégias mais eficazes para garantir os direitos das crianças, especialmente aquelas que são vulneráveis e em risco de violência, como o abuso sexual.

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança (SGD), estabelecido pela Resolução Nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança (CONANDA), é o trabalho em rede e integração de diversos órgãos governamentais e da sociedade civil visando à defesa, promoção e controle dos direitos da criança. No entanto, o SGD só consegue ser efetivo quando os serviços da rede trabalham juntos para promover, proteger, defender e controlar os direitos humanos das crianças.

De acordo com a legislação, o SGD deve coordenar as áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, justiça, planejamento, orçamento, relações exteriores, promoção da igualdade e respeito à diversidade, baseando-se em três eixos centrais de ação: Defesa, Promoção e Controle. Na prática, o SGD não está integralmente institucionalizado e tem encontrado dificuldades para sua atuação e efetivação. Além do trabalho desarticulado, o sistema ainda precisa lidar com problemas com a capacitação de seus profissionais, o que pode acabar prejudicando a implementação de políticas públicas.

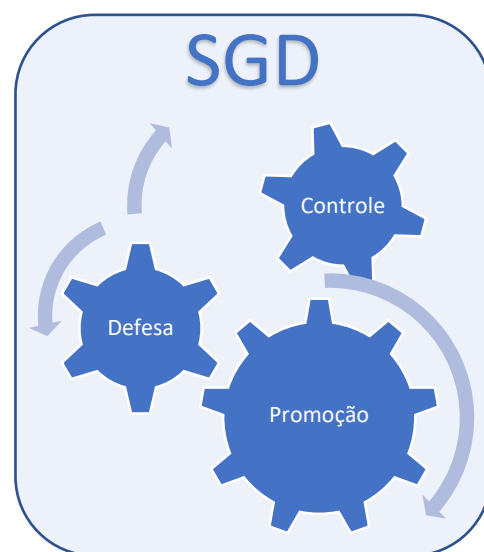
Promoção - Trata-se do eixo cuja função é promover o atendimento direto aos direitos coletivos e difusos da criança e do adolescente, envolvendo políticas sociais básicas (como saúde, educação, cultura, moradia, saneamento, transportes, etc.), de assistência social e serviços especiais de atendimento a vítimas de violência (médico, psicossocial, jurídico).

Defesa— Este eixo acionado toda vez que a criança e o adolescente se encontram em situação de ameaça ou violação dos seus direitos individuais. Os atores que atuam nesse eixo têm como objetivos fazer cessar a situação de ameaça ou violação de direitos e responsabilizar o agente violador através da aplicação das punições previstas na legislação.

Controle – Neste eixo ocorre o monitoramento/vigilância e avaliação das políticas públicas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. O controle social é um componente estratégico essencial para impulsionar o bom funcionamento dos outros dois eixos do sistema.

Sistema de Garantia de Direitos da Criança

Promoção	Defesa	Controle
• Entidades de atendimento governamentais e não-governamentais • Conselhos de Direitos • Conselhos Setoriais	• Polícia • Poder Judiciário • Defensoria • Centros de Defesa • Conselhos Tutelares	• Fóruns • Redes • Frentes • Coletivos



Abaixo descrevemos alguns dos principais atores envolvidos no SGD:

Conselhos de Direitos (Art. 88, II, ECA) – Órgãos do Poder Executivo, formulam diretrizes políticas de garantia dos direitos das crianças e adolescentes e controlam/fiscalizam as ações do governo, inclusive orçamentos para infância e juventude.

Conselho Tutelar (Art. 136, ECA) – Órgão autônomo formado por 5 membros eleitos da comunidade no município a cada 3 anos, que tem a atribuição legal de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. Recebe queixas e denúncias, realiza o atendimento e acompanhamento às crianças e adolescentes, identifica possíveis ameaças ou violações de direitos, as quais encaminha ao Ministério Público e autoridade judiciária, aplicando medidas de proteção e encaminhamento a outros serviços públicos. Fiscaliza também a atuação das entidades de atendimento.

Centros de Defesa (Art. 87, ECA) – ONGs cuja missão é defender os direitos das crianças e adolescentes, trabalhando com intervenção jurídica, mobilização social e garantia jurídica dos direitos humanos infanto-juvenis.

Entidades de Atendimento (Art. 90, ECA) – Têm por finalidade a execução de medidas de proteção e socioeducativas visando o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social. São classificadas em governamentais e não-governamentais.

Poder Judiciário – Juizado da Infância e da juventude (Art. 148, ECA) – Ramo especializado da justiça comum, com competência para julgar causas decorrentes da invocação das normas previstas no ECA. No Brasil, temos varas criminais especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

Ministério Público (Art. 201, ECA) – Órgão com independência funcional, que defende e zela pelos interesses da sociedade e fiel cumprimento das leis. Formados por promotores públicos, autoridades competentes para defender e cuidar dos interesses das crianças, na defesa judicial e extrajudicial dos seus direitos fundamentais.

Defensoria Pública (Art. 141, ECA) – Órgão do Estado, oferece assistência judiciária gratuita àqueles que não podem pagar advogado, garantindo a intervenção nos procedimentos do ECA e o direito ao acesso à Justiça. No caso de crianças e adolescentes, atuam quando estes são os réus no processo.

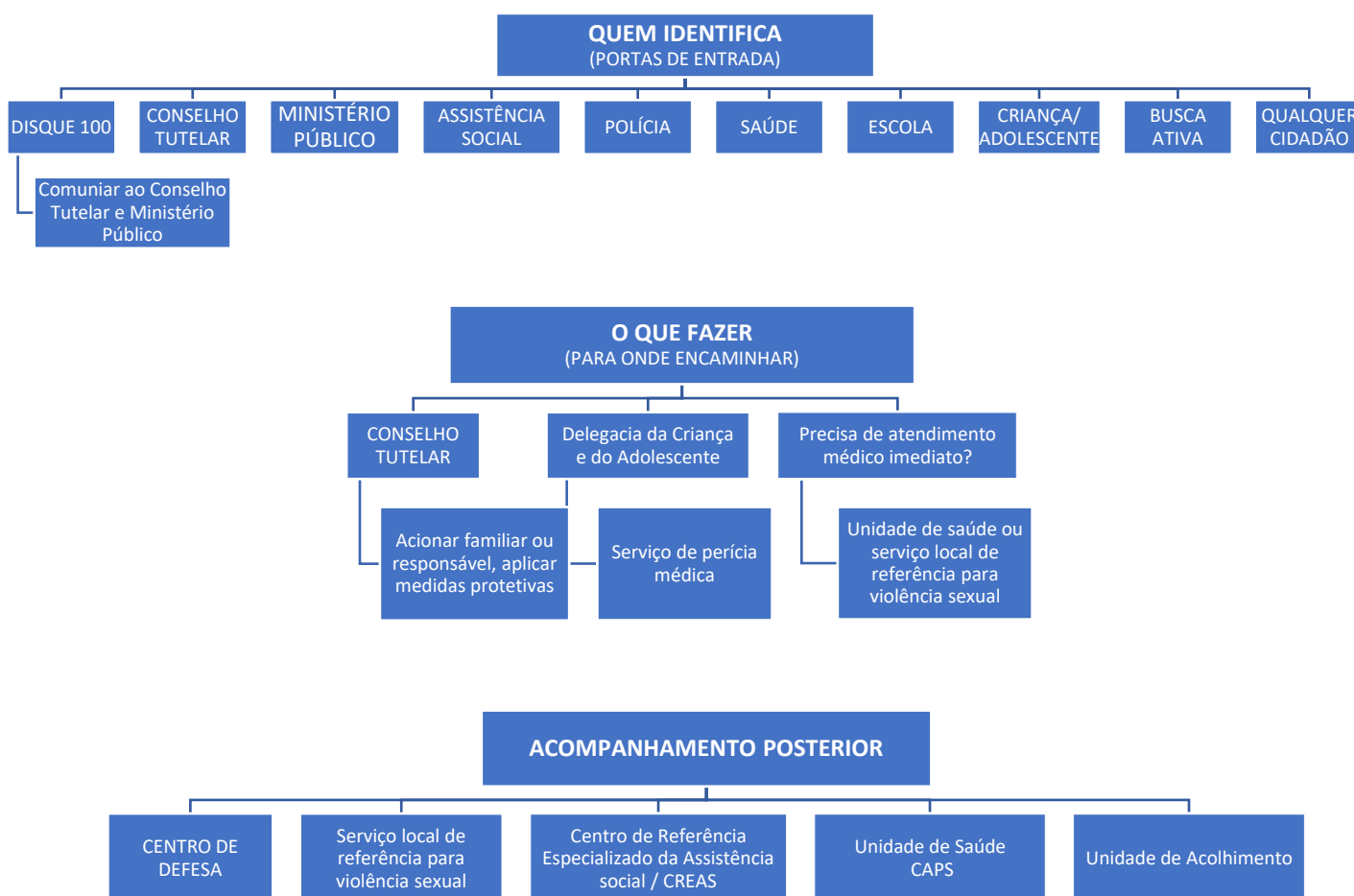
2.3.1 Fluxo de Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Abuso ou Exploração Sexual

Quando ocorre uma situação de violência sexual contra criança e adolescente, pode-se denunciá-la ligando para o Disque Direitos Humanos, conhecido como Dique 100. A central de atendimento do Disque 100 registra e encaminha a denúncia ao Conselho Tutelar da região mais próxima ao local, com cópia para o Ministério Público local para acompanhamento e monitoramento. Além de ligar diretamente a polícia, quando necessário, pode-se ir também diretamente às delegacias (de preferência as especializadas em crimes contra crianças e adolescentes (ou delegacias comuns, quando aquelas não existirem), ou Conselhos Tutelares. Nas estradas, caso seja identificado algum caso, é possível ligar para a Polícia Rodoviária ou, em casos de emergência, para a Polícia Militar.

Nos casos em que um estupro acabou de ocorrer, a orientação é imediatamente chamar a polícia ou ir até uma delegacia registrar um Boletim de Ocorrência para que, a partir daí, a vítima seja encaminhada a um hospital para realizar exames e receber medicamentos. Se for necessário atendimento médico de urgência ou emergência, deve-se buscar unidade de saúde ou serviço local de referência para violência sexual.

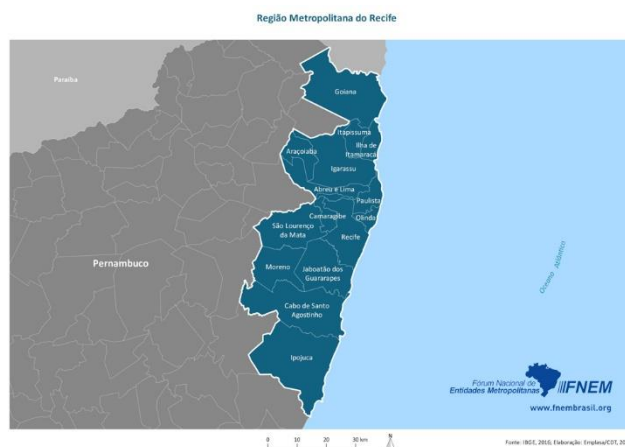
Nos próximos capítulos abordaremos também as dificuldades e lacunas do funcionamento desse fluxo.

Fluxo de atenção



3. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em Recife e Pernambuco

Neste capítulo analisamos o fenômeno do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Pernambuco e na sua capital, Recife. Sempre que possível, serão feitas referências também à Região Metropolitana do Recife (RMR), também referida por Grande Recife, principal região metropolitana do estado, composta por 15 municípios, e na qual se insere a capital, de forma a oferecer uma perspectiva geográfica mais ampla ao relatório.



O estado de Pernambuco tem uma população estimada de 9,5 milhões de pessoas, sendo **2,22 milhões de crianças e adolescentes**. Os municípios da RMR têm uma população total estimada de 4 milhões de pessoas e a capital, Recife, 1,6 milhão de habitantes. No último censo populacional, em 2010, 29% eram crianças e adolescentes.

3.1.1 Dimensão e características do problema

3.1.1 Registros de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

MAIS DE MIL REGISTROS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR ANO, A MAIORIA NA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE.

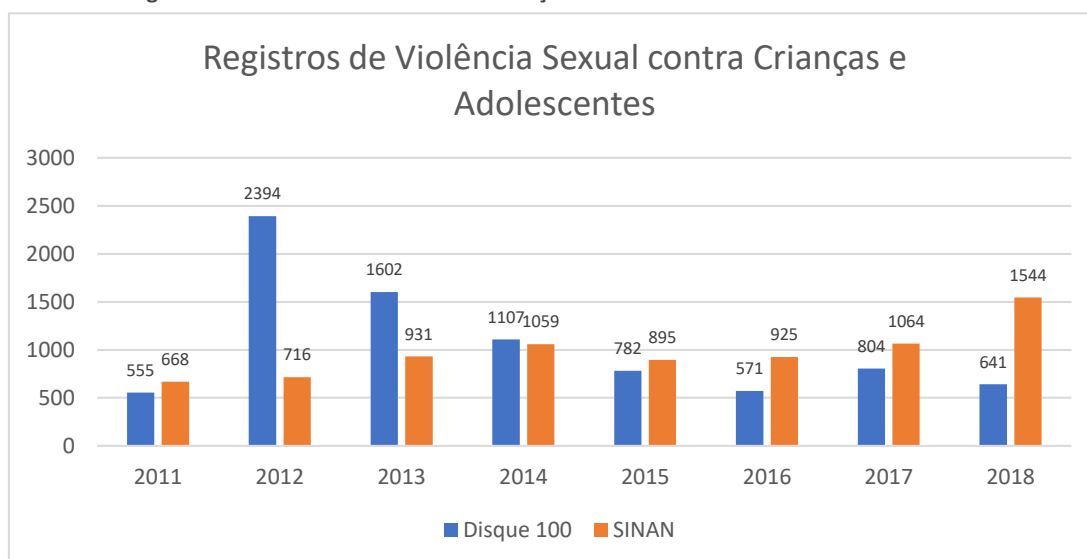
O Estado de Pernambuco concentra 4,9% das crianças e adolescentes do país. Entre 2011 e 2018, o Disque 100 contabilizou em média **1.057 denúncias por ano** de violência sexual contra crianças e adolescentes em Pernambuco, ou 4,5% do total de denúncias do país. Apenas 0,5% das denúncias foram identificadas como tendo sido feitas pelas próprias vítimas. As **notificações** de violência sexual contra crianças e adolescentes no sistema de saúde (SINAN) em Pernambuco foram em média **975 por ano**, sendo mais da 52,3% das ocorrências na Região Metropolitana do

Recife (RMR), e 23,9% na capital Recife, que registrou em média **209 casos por ano** no SINAN. Embora menos de um quarto das agressões ocorra em Recife, a maioria das notificações feitas no Estado (56%) é feita em serviços de saúde da capital.

Desde 2015, verifica-se que o número de notificações no SINAN ultrapassou o número de denúncias ao Disque 100, seguindo a tendência nacional. Essa diferença foi especialmente significativa no ano de 2018, quando as notificações ao sistema de saúde foram maiores do que o dobro do número de denúncias realizadas. A taxa de denúncias ao Disque 100 também caiu de 80,65 denúncias por 100.000 habitantes crianças e adolescentes em 2012 para 21,37 denúncias por 100.00 habitantes crianças e adolescentes em 2018. O aumento nos relatórios policiais e

notificações na saúde indicam que a população tem recorrido diretamente a esses serviços cada vez mais, ao invés de ligar para o Disque 100, o que pode refletir tanto maior acesso e confiança nesses serviços, quanto menor confiança e maior fragilidade do disque denúncia nacional.

Gráfico 7 – Registros de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco



Fonte: Disque Direitos Humanos e Ministério da Saúde / SINAN Net.

Os bancos de dados criminais no Estado, porém, registram números maiores entre 2016 e 2018, conforme a tabela abaixo. Os registros policiais são de em média **1.810 vítimas por ano**. Nos centros especializados de assistência social, cerca de **1.281 crianças e adolescentes vítimas de violência sexual** foram atendidas por ano, sendo apenas 23,5% na RMR.

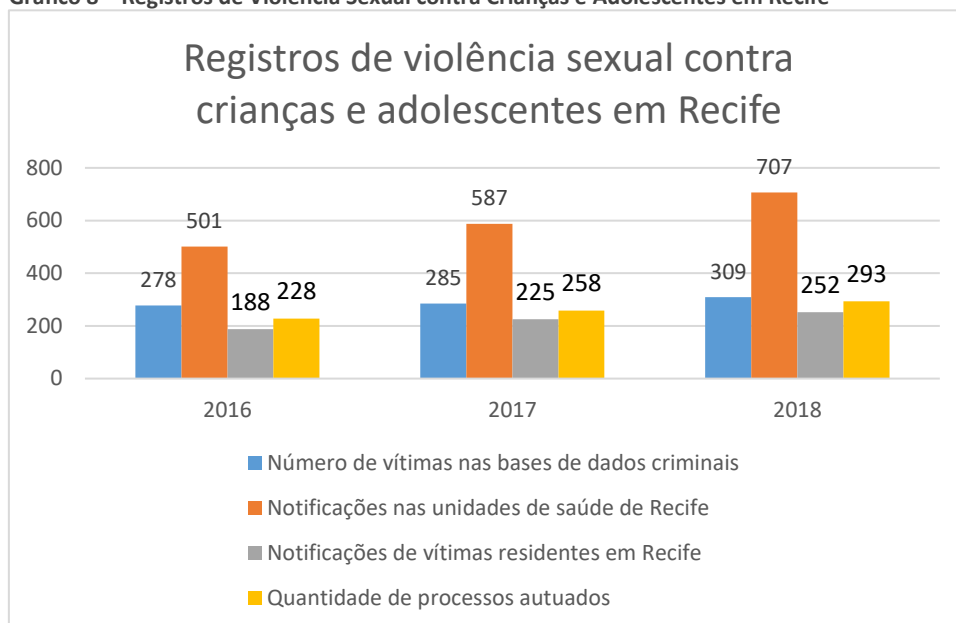
Tabela 14 – Registros de violência sexual contra crianças e adolescentes em Pernambuco

Ano	2016	2017	2018
Vítimas de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes	1744	1704	1981
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso e/ou exploração sexual que ingressaram no PAEFI/CREAS	1073	1409	1361
Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação	925	1064	1544
Denúncias ao Disque 100	571	804	641

Fonte: Governo de Pernambuco/Secretaria de Defesa Social - SDS/GACE/Sistema INFOPOL. Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS/GEPMC. Sinan/SEVS/SES-PE. Disque Direitos Humanos. Período: 2016 a 2018.

Em 2017, segundo o banco de dados nacional do Ministério da Saúde, 20% das 1.107 notificações em Pernambuco ocorreram em Recife, representando 219 vítimas. Já de acordo com o banco de dados da Secretaria de Saúde do Recife, houve mais do dobro de ocorrências nas unidades de saúde (587), ao passo que apenas 225 se referiram a vítimas residentes em Recife. Nesse mesmo ano, houve 285 vítimas em Recife, de acordo com os registros policiais. Entre 2016 e 2018, houve um aumento de 11% no número de vítimas nos registros policiais e de 41% nas notificações nas unidades de saúde da cidade. Assim, as notificações na saúde superaram o número de denúncias ao Disque 100, bem como os números nos registros policiais.

Gráfico 8 – Registros de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Recife



Fonte: Governo de Pernambuco/Secretaria de Defesa Social - SDS/GACE/Sistema INFOPOL; Secretaria de Saúde do Recife - Gerência de Vigilância Epidemiológica/Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde - SINAN/ DANT/UVEPI/DEVS/Sesau Recife; Tribunal de Justiça de Pernambuco. Período: 2016 a 2018.

O número de processos autuados no Tribunal de Justiça de Pernambuco relativos a crimes e atos infracionais contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes em Recife é próximo ao número de vítimas nas bases de dados criminais.

A grande maioria dos processos, porém, segue aguardando sentença. Em 2017, apenas 30,7% dos 2.564 processos no acervo das Varas de Crimes Contra Crianças e Adolescentes do Recife haviam recebido sido sentenciados, 58% estavam ainda sem sentença e em 11,3% aguardavam julgamento de recurso pelo acusado.²² Esse dado mostra a necessidade de uma força-tarefa no Tribunal de Justiça para julgamento dos processos.

Entre os processos relativos a crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes que chegam a ser julgados, muitos resultam em condenação dos culpados. Os números a seguir mostram os processos de crimes contra a dignidade sexual com sentenças registradas nas varas de crimes contra crianças e adolescentes de Recife, nos últimos 2 anos:

Tabela 15 – Resultados dos processos com sentenças registradas contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes em Recife

ANO	CONDENATORIA	EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE			ABSOLUTORIAS	TOTAL
		MORTE	PRESCRIÇÃO	JUST. CRIMINAL		
2017	63	5	2		19	89
	71%	6%	2%		21%	
2018	99	12	15	2	20	128
	77%	9%	12%	2%	16%	

Fonte: 1ª e 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes do Recife.

²² Fonte: Sistema de informação do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE)- Judwin.

3.1.2 Natureza de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

EM MAIS DE 70% DOS CASOS,
REGISTRAM-SE COMO ABUSO OU
ESTUPRO.

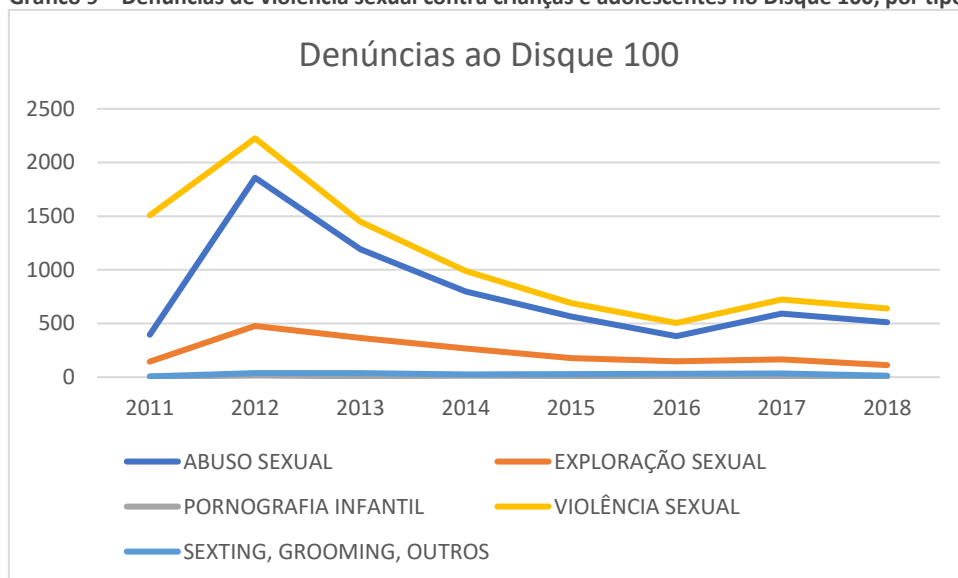
SEXTING E GROOMING CRESCEM
CERCA DE 40% AO ANO.

Encontramos diferentes classificações da violência sexual contra crianças e adolescentes nos diversos sistemas consultados. Assim como no resto do país, em mais de 70% dos casos, a violência é registrada como abuso sexual ou estupro. Os gráficos a seguir se referem aos registros encontrados nos serviços de saúde, polícia e assistência social em Recife e Pernambuco.

A exploração sexual responde por 21% das denúncias de violência sexual ao Disque Direitos Humanos, mas pouco é notificada no sistema de saúde: apenas 2,6% das notificações no SINAN em Pernambuco se referem

a exploração sexual. Pornografia infantil responde por 2,5% das notificações no SINAN. As denúncias de sexting e grooming, embora sejam em número pequeno (0,6%), cresceram em média cerca de 40% ao ano entre 2012 e 2017.²³

Gráfico 9 – Denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no Disque 100, por tipo - Pernambuco



Fonte: Disque Direitos Humanos. Período: 2011 a 2018.

* Dados de tipos de violência parcialmente disponíveis para 2011.

* Números de denúncias de exploração sexual incluem as denúncias de “exploração sexual no turismo”.

²³ Fonte: Disque 100. Dados somados do sistema SONDA e do sistema SAFERNET.

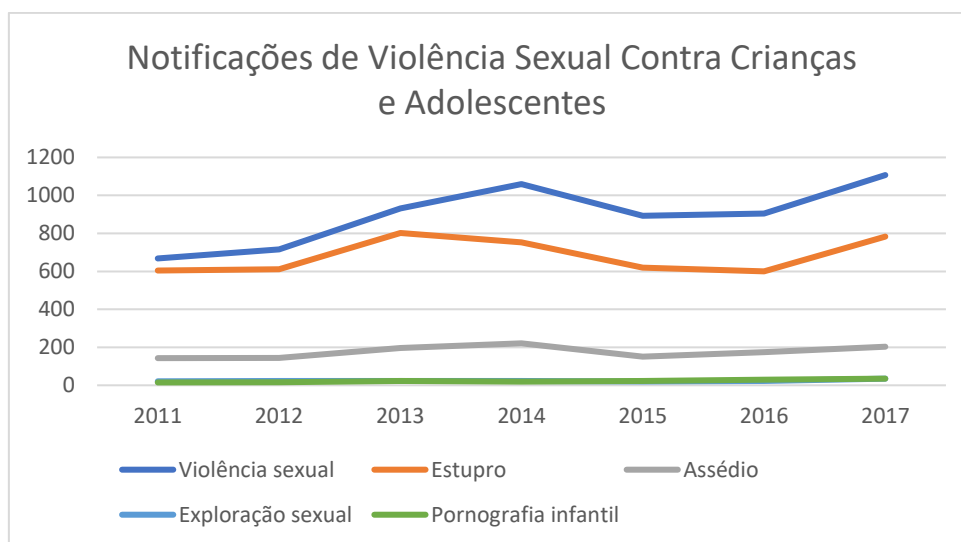
Tabela 16 Denúncias de Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes ao Disque 100 - Pernambuco, por tipo e ano

	ABUSO SEXUAL	ESTUPRO	EXPLORAÇÃO SEXUAL	EXPLORAÇÃO SEXUAL NO TURISMO	GROOMING	OUTROS	PORNOGRAFIA INFANTIL	SEXTING	VIOLÊNCIA SEXUAL
2011*	396		145	1	0	7	6		1509
2012	1858		477	5	4	27	16	7	2225
2013	1192		365	2	3	29	7	4	1449
2014	798		266	4	5	11	13	10	988
2015	565		177	3	2	23	10	2	690
2016	382	1	148	2	10	13	7	8	505
2017	593	1	165	1	16	1	11	16	723
2018	511		112		9	1	5	3	641

Fonte: Disque Direitos Humanos. Período: 2011 a 2018.

* Dados limitados sobre tipos de denúncias de violência sexual para 2011.

Gráfico 10 – Notificações de Violência sexual contra pessoas entre 0 a 19 anos em Pernambuco, por tipo.



Fonte: Ministério da Saúde / SINAN Net. Anos: 2011 a 2017.

*Dados das categorias de notificações em 2018 não disponíveis.

**Registros de estupro incluem as notificações de atentado violento ao pudor.

Na tabela abaixo é possível observar os tipos de violência sexual para os casos notificados no sistema de saúde de vítimas residentes em Recife. 77,2% dos registros correspondem a estupro e 19,3% a assédio sexual. Exploração sexual responde por 2,8% e pornografia infantil por 4,2% das notificações. Com a revogação a previsão do crime de atentado violento ao pudor, as notificações dessa categoria são inexistentes a partir de 2015.

Tabela 17 Notificações de Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no SINAN, segundo município de residência - Recife, por tipo e ano

Tipo de Violência Sexual	2014	2015	2016	2017	2018	Total	%
Assédio Sexual	38	37	39	33	54	201	19,3
Estupro	143	141	144	183	195	806	77,2
Atentado Violento ao pudor	15	0	0	0	0	15	1,4
Pornografia Infantil	6	4	7	12	15	44	4,2
Exploração Sexual	3	2	8	9	7	29	2,8

Fonte de notificação: SINAN/ DANT/UVEPI/DEVS/Sesau Recife

Na base de dados criminais do Estado de Pernambuco, analisamos os números de vítimas de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes de janeiro de 2016 a março de 2019. **Cerca de 90% dos crimes são tipificados como estupro**, a maior parte de vulnerável. A exploração sexual envolve menos de 0,5% das vítimas. Nos dados da Secretaria de Saúde do Recife, 92% das notificações nas unidades de saúde da cidade são de estupro, 3,85% de pornografia infantil e 2,31% de exploração sexual.

Tabela 18 – Pernambuco e Recife: Crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes (0 a 17 anos) em Pernambuco, por natureza.

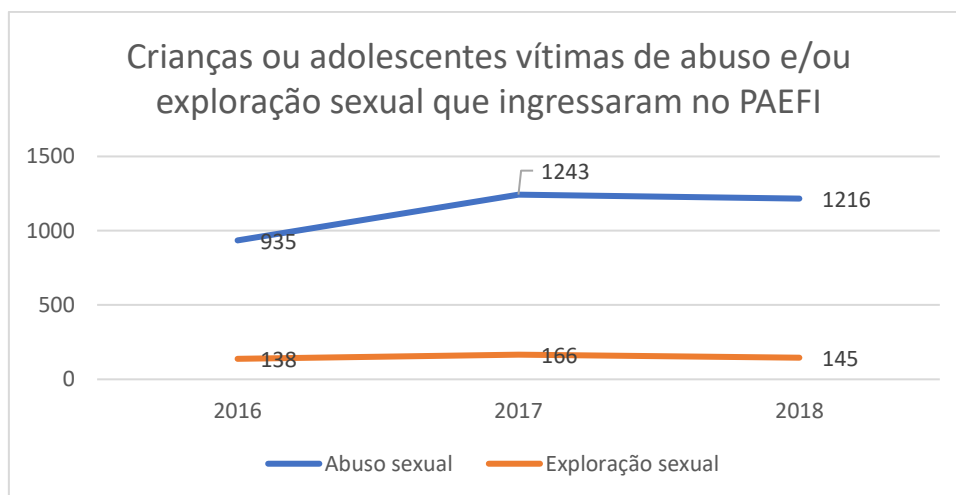
Natureza	Pernambuco	Recife
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	59,1%	63,0%
ESTUPRO DE VULNERÁVEL POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR	16,2%	14,2%
ESTUPRO	12,5%	13,0%
OUTROS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	9,8%	8,0%
ESTUPRO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR	1,7%	1,2%
PROSTITUIÇÃO/EXPLORAÇÃO SEXUAL DE VULNERÁVEL	0,4%	0,2%
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	0,4%	0,4%

Fonte: Governo de Pernambuco/Secretaria de Defesa Social - SDS/GACE/Sistema INFOPOL

Período: janeiro de 2016 a março de 2019.

Outra fonte de informações são os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, onde é oferecido apoio, orientação e acompanhamento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. Entre as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas nesses centros nos últimos 3 anos, 88% foram vítimas de abuso sexual, e 12% de exploração sexual.

Gráfico 11 – Crianças ou adolescentes vítimas de abuso e/ou exploração sexual que ingressaram no PAEFI/CREAS em Pernambuco, por tipo.



Fonte: Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS/GEPMC. Período: 2016 a 2018.

Estimativas de Prevalência de Ofensas Sexuais

Assim como a nível nacional, há pesquisas de vitimização que analisam a prevalência de agressões sexuais na população pernambucana acima de 16 anos. De acordo com a Pesquisa Nacional de Vitimização (2012)²⁴, dos entrevistados (acima de 16 anos) em Pernambuco, **3,8% foram vítimas de ofensas sexuais alguma vez na vida**, percentuais próximos ao índice nacional. Em Recife, **2,9%** das pessoas foram vitimizadas. Se restrito aos 12 meses anteriores ao levantamento, **0,8%** dos entrevistados foram vítimas em Pernambuco, e **0,6%** em Recife. Na pesquisa, apenas **8,2% notificaram à polícia** em Pernambuco. De acordo com outra pesquisa realizada em parceria com a Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco²⁵, em 15 municípios da Zona da Mata de Pernambuco, **14,3% das mulheres** sofreram violência sexual uma vez na vida.



ESTIMA-SE QUE OCORREM MAIS DE
24 MIL CASOS DE ESTUPRO POR ANO
EM PERNAMBUCO.
APROXIMADAMENTE METADE DAS
VÍTIMAS EM RECIFE SÃO CRIANÇAS E
ADOLESCENTES.

Cerca de 2 mil casos de estupro são denunciados todos os anos aos órgãos de segurança pública no Estado, mas se considerada a taxa de notificação de 8,2% acima, isso representaria mais de **24 mil vítimas** de estupro por ano em Pernambuco, e mais de **5 mil** em Recife. De acordo com as notificações no sistema de saúde (tabela a seguir), 63% das vítimas de estupro notificados em Pernambuco são crianças e adolescentes e, em Recife, elas representam 51% das notificações.²⁶

Tabela 19 – Pernambuco e Recife: número de vítimas de estupro e violência sexual registradas no sistema de saúde e número de registros pelos órgãos de segurança pública

Ano	Número de vítimas estupro Sinan		Número de denúncias órgãos de segurança pública FBSP	
	Pernambuco	Recife	Pernambuco	Recife
2014	1.055	-	2.231	408
2015	1.063	304	1.939	394
2016	1.121	356	2.067	446
2017	1.414	430	2.049	419

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública e Ministério da Saúde / SINAN Net.

*Dados de 2014 de Recife não estavam disponíveis no SINAN.

Esse panorama complexo aponta para a necessidade de uma pesquisa de vitimização específica, realizada a partir de um entendimento conceitual comum e metodologia apropriada, que possa descortinar a dimensão do fenômeno.

²⁴ Pesquisa Nacional de Vitimização. Datafolha/Crisp/SENASP. Maio de 2013..

²⁵ SCHRAIBER, Lília Blima et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. Rev. Saúde Pública [online]. 2007, vol.41, n.5, pp.797-807. ISSN 0034-8910. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102007000500014>

²⁶ Fonte: Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde.

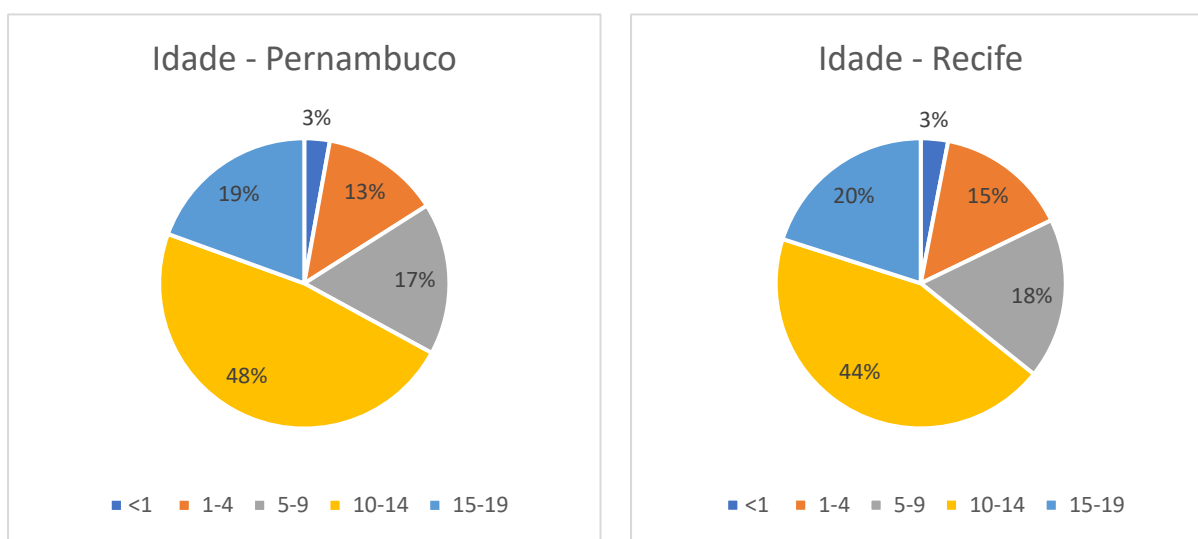
3.1.3 Perfil das Vítimas

85% DAS VÍTIMAS NA CAPITAL E 88% NO ESTADO SÃO DO SEXO FEMININO.

Ministério da Saúde – SJNAN

De acordo com as notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2016, o perfil das vítimas em Recife e em Pernambuco segue a tendência nacional: mais de 80% das violências ocorreram até os 14 anos de idade, com maior concentração entre 5 e 14 anos. Os números das bases de dados criminais do Estado apontam também que 83% das vítimas tinham até 14 anos, idade de consentimento fixada no país (à exceção dos casos de prostituição).

Gráfico 12 - Violência sexual contra crianças e adolescentes 0 a 19 anos, em Recife e em Pernambuco, por idade.



Fonte: Ministério da Saúde / SINAN Net. Anos: 2011 a 2016.

Tabela 20 - Crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes (0 a 17 anos) em Pernambuco, por idade. Período: janeiro de 2016 a março de 2019.

Idade	Pernambuco	Recife
< 1	0,4%	0,2%
1 - 4	8,67%	11,8%
5 - 9	22,01%	26,0%
10 - 14	51,70%	45,5%
15 - 17	17,26%	16,5%

Fonte: Governo de Pernambuco/Secretaria de Defesa Social - SDS/GACE/Sistema INFOPOL

Com relação às denúncias ao Disque Direitos Humanos, um terço (33,4%) se refere a vítimas de 12 a 14 anos de idade, 20,4% acima dessa faixa etária e 46,2% abaixo.

Tabela 21 Denúncias de Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes ao Disque 100 - Pernambuco, por idade da vítima

Faixa etária	Pernambuco
Não Informado	11,9%
Nascituro	0,0%
Recém-nascido	0,1%
0 a 3 anos	5,4%
4 a 7 anos	12,2%
8 a 11 anos	16,7%
12 a 14 anos	33,4%
15 a 17 anos	20,4%

Fonte: Disque Direitos Humanos. Período: Janeiro de 2011 a Abril de 2019.

Nos registros da assistência social, por outro lado, encontramos que a maior parte das vítimas de abuso sexual são crianças, principalmente na faixa de 7 a 12 anos, enquanto as vítimas de exploração sexual são na maioria adolescentes.

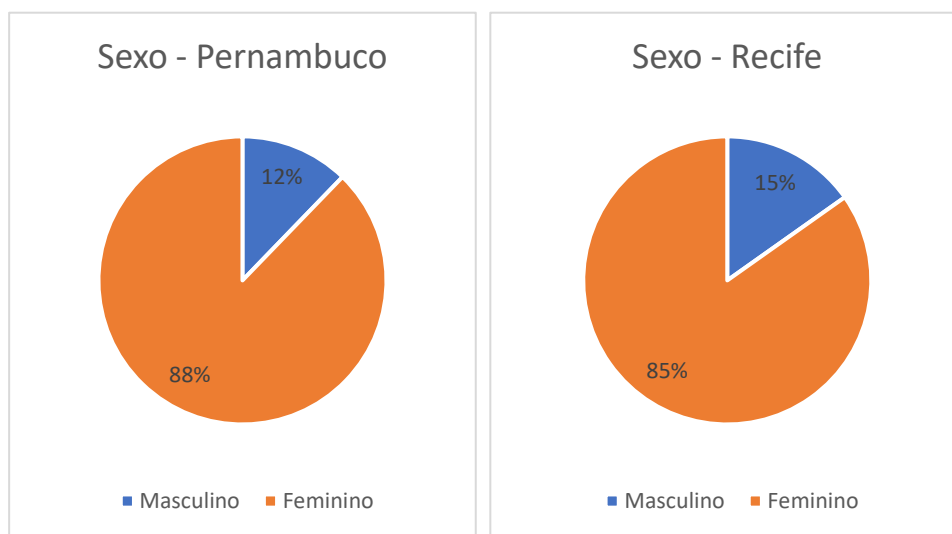
Tabela 22 - Crianças ou adolescentes vítimas de abuso e/ou exploração sexual em Pernambuco que ingressaram no PAEFI/CREAS em 2017 e 2018, por faixa etária.

Faixa etária	Abuso e Exploração Sexual	Abuso sexual	Exploração sexual
0 a 6 anos	20,3%	21,1%	13,5%
7 a 12 anos	40,5%	41,6%	31,2%
13 a 17 anos	39,2%	37,2%	55,3%

Fonte: Secretaria de Saúde do Recife - Gerência de Vigilância Epidemiológica/Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde - SINAN/ DANT/UVEPI/DEVS/Sesau Recife. **Período: 2017 a 2018.**

Conforme as notificações do sistema de saúde nacional, 85% das vítimas na capital e 88% no estado são do sexo feminino. Nas bases de dados criminais do Estado, os números são próximos: em torno de 84%. No Disque Denúncia, as meninas também são 80% das vítimas em Pernambuco. Dados da Secretaria de Saúde do Recife registram 89% das vítimas do sexo feminino. Porém, nos CREAS, somente 78% das vítimas são do sexo feminino.

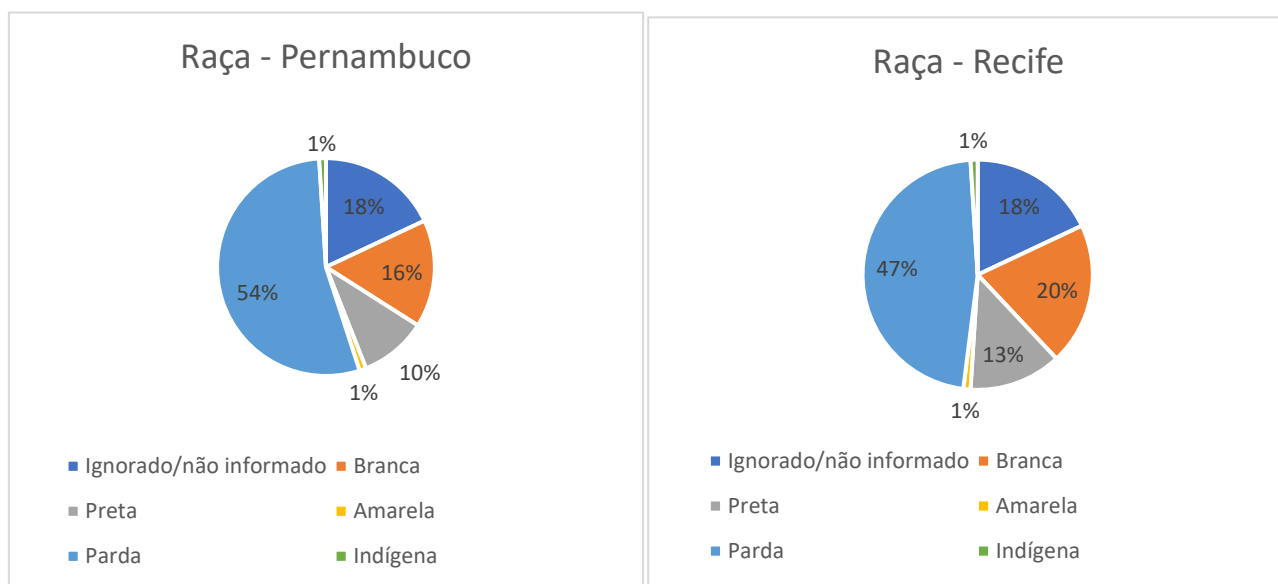
Gráfico 13 - Violência sexual contra crianças e adolescentes 0 a 19 anos, em Recife e em Pernambuco, por sexo. Anos: 2011 a 2016



Fonte: Micro dados do Ministério da Saúde / SINAN Net.

A *identidade* sexual das vítimas foi informada em apenas 2% das denúncias ao Disque 100. Nestes registros, 89% das vítimas foram identificadas como tendo identidade heterossexual e 11% LGBTQ+.

Gráfico 14 - Violência sexual contra crianças e adolescentes 0 a 19 anos, em Recife e em Pernambuco, por raça.



Anos: 2011 a 2016. Fonte: Micro dados do Ministério da Saúde / SINAN Net.

Com relação a *raça/etnia*, verifica-se, nos registros da saúde do SINAN nacional, um percentual maior de vítimas pretas e pardas do que no resto do país, chegando a 64% no total do Estado, enquanto que as vítimas que identificadas como brancas chegam a no máximo 20%, na capital, percentual também bastante inferior ao resto do país. Dados da Secretaria de Saúde do Recife registram 67% de vítimas pretas e pardas. Considerando que a distribuição da população Pernambucana é: Pardos (57,6%); Brancos (36,6%); Pretos (5,4%); e Amarelos e Indígenas (0,3%), isso significa que a incidência de notificações de violência sexual é maior do que a média entre pretos, e menor do que a média entre brancos. Nos bancos de dados criminais e no disque denúncia, encontra-se informações bastante próximas.

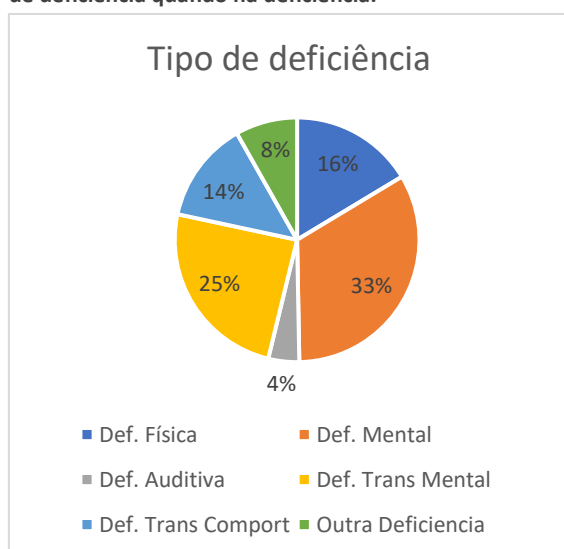
Tabela 23 – Raça/etnia das crianças e adolescente vítimas de violência sexual em Recife e Pernambuco.

	PERNAMBUCO			RECIFE		
	% da população	% de vítimas		% da população*	% de vítimas	
Raça/etnia	IBGE	INFOPOL Crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes (0 a 17 anos)	DISQUE 100 Denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em Pernambuco (0-17 anos)	IBGE	INFOPOL Crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes (0 a 17 anos)	SINAN Recife Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes em Recife e Pernambuco (0 a 19 anos)
Parda	57.6%	55.42%	30.84%	54.9%	45.15%	56.9%
Branca	36.6%	20.27%	23.11%	37%	21.81%	16.7%
Desconhecida		18.29%	39.68%		27.75%	14.6%
Negra	5.4%	5.09%	5.77%	7.6%	4.63%	10.4%
Amarela		0.70%	0.36%		0.66%	0.8%
Vermelha/indígena	0.3%	0.23%	0.25%	0.4%		0.6%

Fonte: IBGE – Síntese dos Indicadores Sociais 2010, Governo de Pernambuco/Secretaria de Defesa Social - SDS/GACE/Sistema INFOPOL (Janeiro de 2016 a março de 2019), Secretaria de Saúde do Recife - Gerência de Vigilância Epidemiológica/ Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde - SINAN/ DANT/UVEPI/DEVS/Sesau Recife (2016 a 2018). Disque Direitos Humanos (Janeiro de 2011 a abril de 2019). * Percentual da população da Região Metropolitana do Recife.

De acordo com as notificações no sistema de saúde entre 2014 e 2018, 6% das vítimas em Recife apresentavam algum tipo de transtorno ou deficiência, a maior parte mentais. De acordo com o censo populacional, 27,6% da população pernambucana tem algum tipo de incapacidade / desordem, principalmente visual (22% da população), enquanto apenas 1,6% da população tem deficiências ou desordens mentais / intelectuais. Isso pode indicar que crianças com deficiências / transtornos mentais correm maior risco de serem abusadas.

Gráfico 15 - Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes em Recife e Pernambuco, por tipo de deficiência quando há deficiência.



Fonte: Secretaria de Saúde do Recife - Gerência de Vigilância Epidemiológica/Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde - SINAN/ DANT/UVEPI/DEVS/Sesau Recife.

3.1.4 Local de Ocorrência

**72,3% DAS VIOLÊNCIAS NA CAPITAL
OCORREM NA RESIDÊNCIA.**

Secretaria de Defesa Social - INFOPOL

De acordo com os registros criminais, em Pernambuco e na capital, assim como no resto do país, os abusos acontecem principalmente na própria residência, onde as crianças deveriam se sentir seguras, seguidos das vias públicas, que também respondem por parte significativa das ocorrências.

Tabela 24 - Crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes (0 a 17 anos) em Pernambuco e Recife, por local de ocorrência. Período: janeiro de 2016 a março de 2019.

Local de ocorrência	Pernambuco	Recife
RESIDENCIA	67,2%	72,9%
VIA PÚBLICA	10,2%	6,5%
NÃO INFORMADO	4,8%	3,2%
PROPRIEDADE RURAL, ENGENHO, USINA, FAZENDA, CHÁCARA	2,6%	-
ESCOLA, CRECHE OU UNIVERSIDADE	2,1%	3,4%
MATA/FLORESTA, CANAVIAL OU LOCAL ERMO/TERRENO BALDIO	1,5%	1,1%
HOTEL, MOTEL, POUSADA	0,8%	1,1%
VEÍCULO, ONIBUS, TAXI, LOTAÇÃO	0,8%	1,3%
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DIVERSOS	0,8%	1,2%
APARTAMENTO, CONDOMINIO DE CASAS, EDIFICIO	0,6%	1,5%
LANCHONETE, CASA NOTURNA, CASA DE SHOW, RESTAURANTE, BAR	0,5%	0,3%
VIA PÚBLICA, PRAÇA PÚBLICA, CALÇADA, FRENTE RESIDENCIA	0,5%	0,7%
ESTABELECIMENTO OU PRÉDIO PÚBLICO	0,4%	0,4%
PRAIA, RIO, MAR, AÇUDE	0,4%	0,1%
ESTABELECIMENTO PENAL, QUARTEL, DELEGACIA DE POLÍCIA	0,4%	0,3%
RODOVIA	0,3%	-
VILA, FAVELA, ASSENTAMENTO	0,3%	0,7%
IGREJAS/TEMPLOS	0,2%	0,2%
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	0,2%	0,2%
TERMINAIS OU ESTAÇÕES DE TRANSPORTE	0,2%	0,7%
CAMPO DE FUTEBOL, GINASIO, QUADRA ESPORTIVA	0,2%	0,1%
GARAGEM, ETACIONAMENTO, GALPÃO	0,1%	-
CINEMA, CLUBE, PARQUE DE DIVERSÃO, COLONIA	0,1%	0,2%
MERCADO OU FEIRA LIVRE	0,1%	-
OUTROS	4,7%	3,9%

Fonte: Governo de Pernambuco/Secretaria de Defesa Social - SDS/GACE/Sistema INFOPOL

A mesma tendência pode ser encontrada nas notificações nas unidades de saúde em Recife, com a observação de que há um alto número de notificações com local em branco ou ignorado.

Tabela 25 – Notificação de violência sexual em crianças e adolescentes (0 a 19 anos) por ocorrência de notificação nas unidades do Recife, por local de ocorrência. Período: 2014 a 2018.

Local de Ocorrência da Violência	2014	2015	2016	2017	2018	Total	%
Residência	188	187	172	258	355	1160	40,5
Ignorado/Branco	159	183	172	168	191	873	30,5
Via pública	73	101	70	81	82	407	14,2
Outros	65	68	66	61	47	307	10,7
Escola	10	10	9	4	9	42	1,5
Comércio/Serviços	6	0	3	7	10	26	0,9
Habitação Coletiva	5	3	4	4	7	23	0,8
Bar ou Similar	1	1	5	3	4	14	0,5
Local de pratica esportiva	3	2	0	1	2	8	0,3
Indústrias/construção	2	3	0	0	0	5	0,2
Total	512	558	501	587	707	2865	100,0

Fonte: Secretaria de Saúde do Recife - Gerência de Vigilância Epidemiológica/Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde - SINAN/ DANT/UVEPI/DEVS/Sesau Recife.

O último Relatório do Disque 100 informa os seguintes locais:

Tabela 26 Denúncias de violência sexual contra criança e adolescente no Disque 100, por local de ocorrência - Pernambuco.

Local de ocorrência	Taxa de ocorrência
Casa da Vítima	35,68%
Casa do Suspeito	32,79%
Outros	12,55%
Rua	9,10%
Casa	7,79%
Escola	1,55%
Local de trabalho	0,54%

Fonte: Disque Direitos Humanos. Período: Janeiro de 2011 a Abril de 2019.

Por fim, conforme estudo de Sena CA et al²⁷ em 2012-2013, os meses de fevereiro, abril, setembro e outubro apresentaram maior ocorrência de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em Recife, com pico no mês de fevereiro (diferente de outro estudo realizado no Nordeste que encontrou maior prevalência em Janeiro, Março e Julho²⁸). A maior incidência foi em bairros dos Distritos Sanitários II e III, com mais de 5,71 vítimas por bairro. Outro mapeamento do Ministério Público de Pernambuco com base em dados criminais de 2016-2018, identificou as taxas mais altas no bairro do Ibura.

²⁷ Sena, Cláudia & Silva, Maria & Falbo, Gilliat. (2018). [Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012- 2013](#). Ciência & Saúde Coletiva. 23. 1591-1599. 10.1590/1413-81232018235.18662016. Maio, 2018.

²⁸ Canuto PQ, Gouveia SMH, Diniz BKL, Araújo LP. Epidemiologia do Abuso Sexual em Crianças e Adolescentes nas Capitais Nordestinas. Revista Semente 2011; 6(6):258-269.

Figura 2 - Distribuição da Incidência de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes segundo os bairros do Recife, no período de 2012 a 2013.

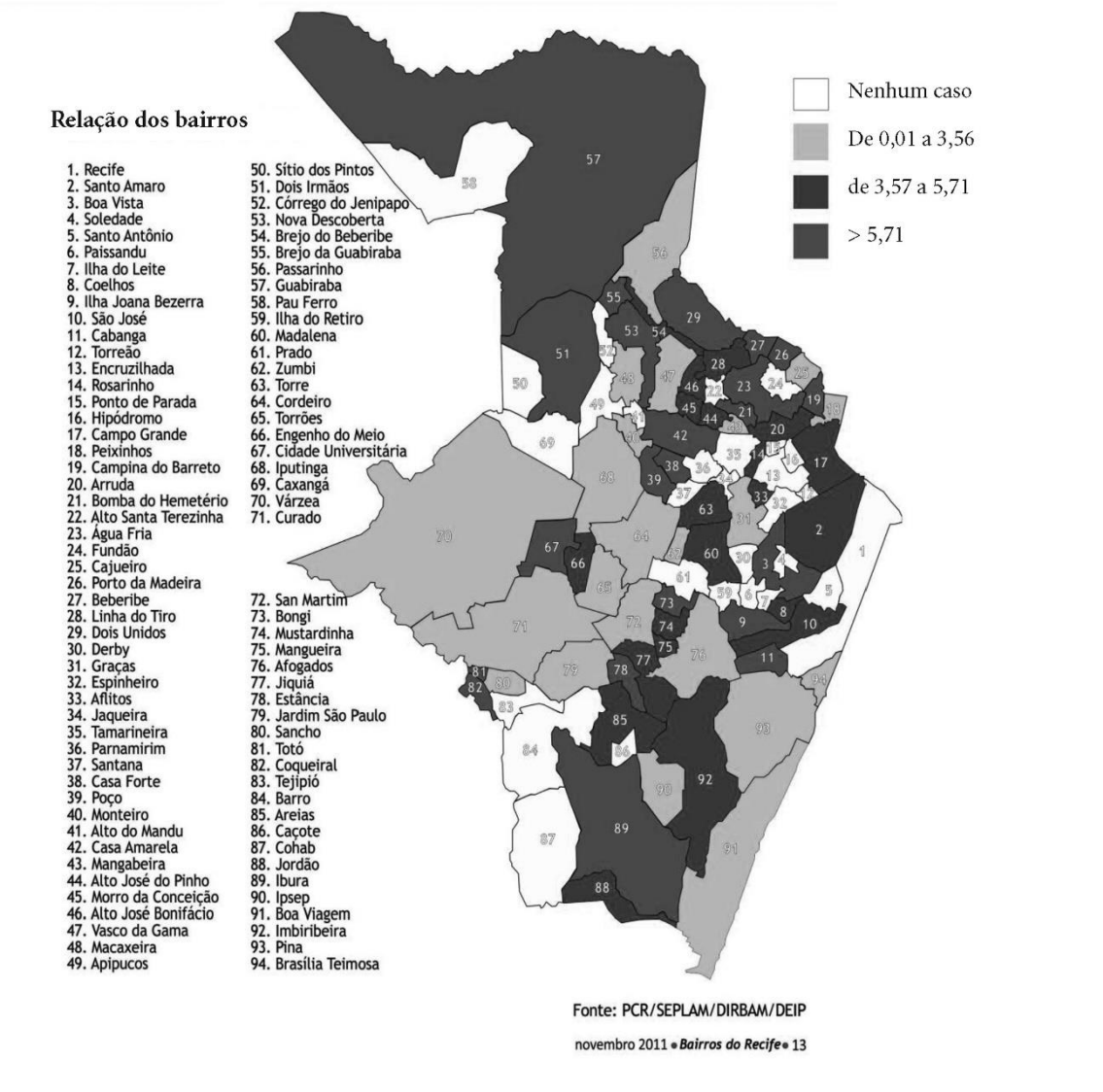


Imagem: Sena CA et al. (2018). Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012- 2013. Ciência & Saúde Coletiva, 2018.

3.1.5 Perfil dos Agressores

Conforme a base de dados criminal do Estado, quase a totalidade (98%) dos casos de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes em Recife e Pernambuco têm apenas um agressor. Porém não foi possível, nessa base, obter dados sobre o perfil do agressor. Nota-se, entretanto, que o estupro por violência doméstica/familiar está associado a 15,4% dos casos em Recife e 17,8% em Pernambuco.



METADE DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS COM PESSOAS DE 15 A 19 ANOS EM RECIFE SÃO COMETIDAS POR DESCONHECIDOS.

Ministério da Saúde/SVS - SINAN
Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Nos registros do sistema de saúde é possível confirmar que a maioria dos casos também estão associados a pessoas conhecidas ou parentes próximos, tanto conforme os registros do SINAN nacional quanto nos registros da Secretaria de Saúde do Recife (tabelas a seguir). Os dados do Disque 100 também confirmam esses resultados.

Tabela 27 Denúncias de violência sexual contra criança e adolescente no Disque 100, por relação suspeito-vítima - Pernambuco.

Não informado	24,5%	Avô	0,7%
Desconhecido(a)	19,4%	Avó	0,6%
Mãe*	13,2%	Marido**	0,4%
Pai	8,9%	Familiares	0,4%
Padrasto	7,7%	Cunhado (a)	0,3%
Vizinho (a)	6,2%	Ex-Companheiro (a)	0,3%
Tio (a)	5,6%	Empregador	0,2%
Namorado(a)	3,6%	Madrasta	0,2%
Amigo (a)	1,7%	Cuidador (a)	0,2%
Irmão (ã)	1,6%	Diretor(a) de escola	0,1%
Companheiro (a)	1,6%	Empregado (a)	0,1%
Primo(a)	1,2%	Líder Religioso	0,1%
Professor(a)	1,0%	Sobrinho(a)	0,1%

Fonte: Disque Direitos Humanos. Período: Janeiro de 2011 a Abril de 2019.

* A maior participação da mãe aqui pode estar relacionada ao percentual maior de denúncias de exploração sexual no Disque 100.

** Como mencionado anteriormente, até recentemente, a lei permitia a autorização de casamento para aqueles que ainda não haviam atingido a idade núbil em situações excepcionais.

Tabela 28 - Vínculo/grau de parentesco do agressor com a vítima de violência sexual em Recife, por ano.

Vínculo Vítima-Agressor	2014	2015	2016	2017	2018	Total	%
Desconhecidos	95	143	115	117	141	611	27,4%
Amigos/conhecidos	127	106	82	105	180	600	26,9%
Namorado	96	97	62	76	76	407	18,2%
Pai	37	27	25	40	56	185	8,3%
Padrasto	23	29	24	46	44	166	7,4%
Conjuge*	20	15	27	10	26	98	4,4%
Ex-namorado	11	11	18	14	14	68	3,0%
Mãe	7	7	8	10	9	41	1,8%

Irmão(o)	5	3	6	5	7	26	1,2%
Ex-conjuge	1	2	5	6	6	20	0,9%
Madrasta	1	2	2	2	0	7	0,3%
Filho	0	0	4	1	0	5	0,2%

Fonte: Secretaria de Saúde do Recife - Gerência de Vigilância Epidemiológica/Secretaria Executiva de Vigilância à Saúde - SINAN/ DANT/UVEPI/DEVS/Sesau Recife. **Período: 2014 a 2018**

* Como mencionado anteriormente, até recentemente, a lei permitia a autorização de casamento para aqueles que ainda não haviam atingido a idade núbil em situações excepcionais.

Para a faixa de 0 a 14 anos, os parentes e conhecidos chegam a 67% dos casos. Em Recife, metade das violências sexuais reportadas contra pessoas entre 15 e 19 anos são cometidas por desconhecidos, uma taxa bastante superior à média nacional, de 32,5%.

Tabela 29 - Vínculo/grau de parentesco do agressor com a vítima de violência sexual em Recife e Pernambuco, segundo a faixa etária da vítima. Período: 2011 a 2016

Vínculo Vítima e agressor	PERNAMBUCO		RECIFE	
	0=14 anos	15-19 anos	0=14 anos	15-19 anos
Amigos/conhecidos	22,8%	20,8%	24,7%	21,2%
Namorado(a)	15,8%	5,4%	11,2%	4,5%
Outros vínculos	12,8%	6,6%	12,0%	6,6%
Desconhecido(a)	11,3%	47,2%	14,8%	50,0%
Pai	7,2%	4,4%	8,5%	5,1%
Padrasto	7,2%	4,5%	6,7%	3,0%
Cônjuge*	4,4%	3,1%	2,5%	2,0%
Cuidador(a)	3,2%	0,7%	5,8%	0,0%
Mãe	2,0%	0,7%	3,4%	1,0%
Ex-namorado(a)	1,8%	2,0%	1,0%	3,0%
Irmão(ã)	1,7%	1,1%	1,8%	0,5%
Pessoa com relação institucional	0,8%	0,7%	1,5%	2,5%
Ex-cônjuge*	0,5%	1,2%	0,0%	0,0%
Policial/agente da lei	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%
Outros/Não informado	8,5%	1,4%	5,8%	0,5%

Fonte: Ministério da Saúde / SINAN Net.

* Como mencionado anteriormente, até recentemente, a lei permitia a autorização de casamento para aqueles que ainda não haviam atingido a idade núbil em situações excepcionais.

3.2 Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual

O primeiro Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco foi elaborado e aprovado em 2003, para um período de 2 anos (2003 – 2005). A primeira revisão só aconteceu entre 2007 e 2008. Nesta atualização consolidaram-se parcerias importantes entre o Governo do Estado, através das Secretarias específicas que atendem a este tema, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco e Childhood – Brasil. Os seus eixos estratégicos seguem os indicados pelo Plano Nacional: Análise da Situação, Atendimento, Defesa e Responsabilização, Mobilização e Articulação, Prevenção e Protagonismo Infanto-Juvenil.

No processo de revisão, estipulou-se que o Plano Estadual revisado fosse implementado em dez anos (2008-2017), uma vez que as “suas metas e ações comportam investimentos a curto, médio e longo prazo, no campo da formulação e execução de políticas públicas”²⁹.

Segundo informações do CEDCA, houve uma avaliação do Plano Estadual em 2017. Em 2019, foi apresentada proposta de elaboração do novo Plano, a partir de um grupo de trabalho, que tem a meta de conclusão de dezembro de 2020. Foi definido ainda que o Plano deverá agregar um sistema de monitoramento com indicadores quantitativos e qualitativos de desempenho e resultados. Atualmente há uma pesquisa sendo realizada sob a coordenação da Profa. Valeria Nepomuceno (Universidade Federal de Pernambuco), para revisar o eixo de análise da situação, o que fornecerá um diagnóstico da situação atual dos serviços de atendimento no estado de Pernambuco além de números de casos e perfil de atendimento.

Uma cópia do Plano Estadual está em anexo a este relatório, no qual consta uma tabela com metas, ações e prazos. Tivemos acesso limitado a alguns dados do relatório de monitoramento do Plano Estadual, acontecido numa Oficina de Monitoramento do Plano, em abril de 2019. Nas conclusões do relatório de monitoramento do atual plano, só 42% das ações foram executadas. Ao mesmo tempo o relatório diz que somente 33% das instituições responderam a coleta de dados para o monitoramento, o que deixa sem definição de status (se realizadas ou não) a maioria das ações previstas no plano. O relatório também aponta como problemática a falta de indicadores de resultados para o acompanhamento da realização de ações principalmente no campo das políticas públicas. Os diagnósticos produzidos poderiam ser tomados como referência para um monitoramento, mas se limitam aos índices de crimes praticados, sem muita análise. Por fim a falta de um sistema de monitoramento e a avaliação com controle social é colocada como uma reflexão urgente. De fato, não há informações registradas sobre as avaliações do Plano, nem uma sistematização dos resultados gerais de sua implementação. Embora os dados básicos sobre crimes relatados ou relatórios para o Sinan ou Disque 100 sejam registrados (como nas páginas anteriores), nenhuma tentativa foi feita para analisar o impacto da implementação do Plano Estadual na redução de crimes sexuais.

²⁹ Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Elaboração: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Estadual de Assistência Social; Governo do Estado de Pernambuco; Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco e Childhood - Brasil

4. O que está sendo feito em Recife e Pernambuco

4.1 Principais iniciativas de enfrentamento

Em Pernambuco e principalmente em Recife, há uma articulação e movimentação de organizações não governamentais e movimentos sociais que seguem lutando pela implementação do marco legal e do sistema de garantias de direitos, preconizado pelo ECA. Estas organizações se articulam num sistema intersetorial, envolvendo e responsabilizando estado, sociedade civil e todos os organismos públicos e privados que fazem parte da chamada rede de proteção às crianças.

O sistema de garantia de direitos é constituído, em nível estadual pelo Conselho Estadual de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes – CEDCA e demais órgãos públicos estaduais (secretarias e serviços públicos) e fóruns e entidades privadas e não governamentais que atuam no estado. No município, é constituído do Conselho Municipal de Direitos, Conselhos Tutelares, instituições públicas e privadas, com um amplo e complexo serviço de proteção social. O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), é responsável pela elaboração da Política Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes e gere o FMCA, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, que é destinado para ações de proteção à criança e ao adolescente. O COMDICA é um órgão vinculado administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPDH) da Prefeitura do Recife, mas também é formado por representantes da sociedade civil. Os recursos destinados ao fundo (que é uma conta bancária criada por lei) são investidos em iniciativas de atendimento, defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parcerias com organizações da sociedade civil. Este Fundo é utilizado para o financiamento de projetos para o público alvo.

Aqui procuraremos identificar os programas realizados nas Secretarias responsáveis pela execução da Política Estadual e Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes, nas ações específicas de combate a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e de algumas instituições privadas (ONGs principalmente) em consonância com as ações do Plano Estadual e Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente

Ações no Estado de Pernambuco

Política Estadual e Ações estratégicas em Pernambuco

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ)

Em Pernambuco, o principal órgão responsável por coordenar ações de enfrentamento à violência sexual no estado é a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ). A Secretaria tem a responsabilidade de planejar, executar, coordenar e controlar políticas públicas voltadas para as áreas da assistência social, do Sistema Socioeducativo, da articulação social, da criança e juventude, das pessoas com deficiência e de combate às drogas. O trabalho é voltado para o enfrentamento de violações de direitos, prevenindo e protegendo pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade contra qualquer tipo de violência e estabelecendo a cultura de paz. Dentro do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual ficou responsável pela execução de 20 ações de prevenção, proteção e enfrentamento. Nesta mesma estrutura, a Secretaria Executiva de Assistência Social do estado de Pernambuco (SEASS), por meio da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, realiza assessoria técnica aos municípios no âmbito dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, sobretudo os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS Municipais que executam o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Estes centros têm como objetivo o apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos. Casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, abuso e/ou exploração sexual, são atendidos neste Serviço de forma intersetorial com as demais políticas públicas. Segundo a Secretaria Executiva, existem 183 CREAS já implantados em 177 municípios, faltando apenas 7 municípios para que a implantação e funcionamento ocorra na totalidade dos municípios do estado.

Em dados coletados na entrevista realizada para este relatório a secretaria estadual de desenvolvimento social descreveu alguns programas que são desenvolvidos:

- A Secretaria é responsável pelo **PROGRAMA ATENÇÃO REDOBRADA** – O Programa iniciou com ações pontuais nos grandes eventos realizados no estado (tais como eventos esportivos de grande porte como jogos olímpicos e copa do mundo e eventos sociais como carnaval) e posteriormente foi ampliado para o Combate ao Trabalho Infantil, o combate ao Abuso e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ESCCA) e o combate à comercialização de bebida alcoólica para C/A;

Durante os grandes eventos fortalecem os espaços de proteção dos municípios – ao serem identificadas crianças em situação de vulnerabilidade, incluindo casos de violências diversas, durante eventos comemorativos, elas recebem um atendimento no local, por uma equipe técnica multidisciplinar, que realizam atividades. Posteriormente ao evento os casos são encaminhados para os equipamentos do SGD para acompanhamento. O Programa já foi premiado pelo UNICEF e pela OIT.³⁰

- A Secretaria também realiza **WORKSHOPS** nos municípios, com foco no enfrentamento às violações de direitos e ênfase no abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Envolve os profissionais do SGD (destaque para pessoal de Educação, Saúde e Polícia).³¹

³⁰ Não foram fornecidos dados de monitoramento até a finalização deste relatório.

³¹ Idem.

- A Secretaria recebe as denúncias sobre violações de Direitos das Crianças, procedendo uma análise e distribuição dos casos denunciados à Ouvidoria da SDSCJ; após o recebimento das denúncias, a SDSCJ analisa e distribui para os municípios – para os equipamentos de referências realizarem os atendimentos e recebem os relatórios (de visita técnica e/ou de acompanhamento).³²

A SDSDH tem assento na Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco, e juntamente com a DPCA representam a ala governamental da referida Rede.

Programa Sentinela e CREAS

É importante registrar que o governo brasileiro implantou o Programa “Sentinela”, a primeira iniciativa estruturada que tinha como objetivo atender crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias. Em Pernambuco, esta ação foi implantada em 24 municípios, e a partir de 2005, foi implementada e ampliada para 76 municípios, hoje, esse atendimento é uma política pública ratificada pela Política Nacional de Assistência Social. O atendimento é realizado em Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), norteados pelos Planos Municipal e Estadual.

*“Esse Programa enfrentou várias dificuldades em sua implementação. Os recursos vindos do Governo Federal eram para o pagamento apenas da equipe técnica formada por um coordenador, um psicólogo, um assistente social e dois educadores sociais. Dependendo do porte da cidade a equipe era ainda menor. Toda a infraestrutura deveria ser contrapartida do município onde o Programa era instalado. Aqui em Pernambuco, por exemplo, ele funcionava razoavelmente na capital e algumas cidades da Região Metropolitana, mas nas pequenas cidades do interior do estado o funcionamento era bastante precário. Os locais onde eram instalados muitas vezes tinham pouca ou quase nenhuma condição de trabalho. Faltavam equipamentos básicos e nos mesmos espaços funcionavam muitos outros serviços da prefeitura. A equipe técnica era obrigada a fazer atividades que não tinham qualquer relação com seu trabalho como distribuir cestas básicas, por exemplo.”*³³

O atendimento especializado às crianças e aos adolescentes vítimas de violência ocorre, então, nos CREAS. Estes equipamentos são integrantes do Sistema Único de Assistência Social e constituem-se no articulador da proteção social de média complexidade, devendo promover orientações e apoio especializado e continuado de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Dessa forma, o CREAS pode ser definido como um serviço de atendimento e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes que visa à proteção e à garantia integral de direitos da população infanto-juvenil.

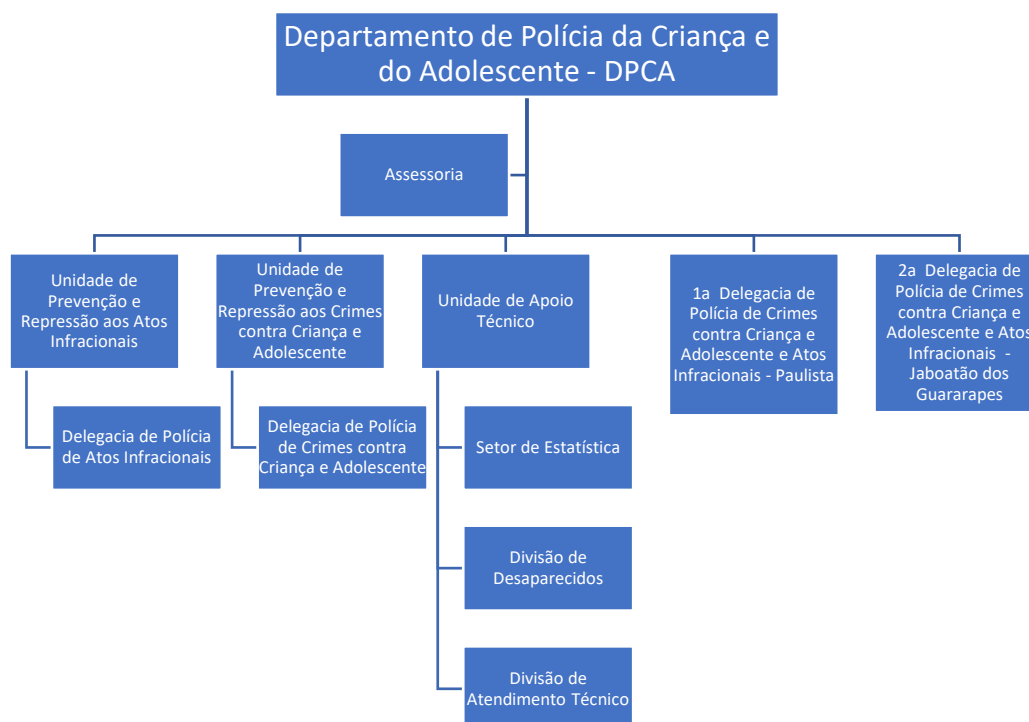
Departamento de Polícia da criança e do Adolescente - DPCA

O Departamento de Polícia da criança e do Adolescente - DPCA tem como competência a apuração dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes bem como a apuração dos atos infracionais praticados por adolescentes. Este Departamento, entretanto, não se restringe apenas aos

³² Idem.

³³ Fonte: Marcelo Teles. O atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e a mobilização da sociedade.

procedimentos estritamente policiais, mas, entendendo a segurança pública de forma ampliada desenvolve um trabalho preventivo através de palestras ministradas em órgãos governamentais e não governamentais, principalmente escolas. Por outro lado, procura manter um diálogo continuado com as entidades da sociedade civil, voltadas a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Em 2018, as palestras realizadas nas escolas pelo Departamento alcançaram mais de 7 mil alunos, envolvendo temas como ECA, bullying, cyberbullying drogas, violência sexual e atos infracionais.



Escola de Conselhos

A Escola de Conselhos é um centro de formação continuada para conselheiros tutelares e conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, gerido por um Grupo Gestor Nacional que visa estabelecer programas e ações na área da infância e adolescência que garantam os direitos infanto-juvenis, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos em todo o país. O Grupo Gestor foi instituído em 26 de julho de 2013. Dezenove escolas já realizaram formações em todo o país. Ao todo passaram pelo processo 32.680 conselheiros.

Em Pernambuco, o Núcleo de Formação Continuada dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselheiros Tutelares de Pernambuco – Escola de Conselhos foi instaurada em novembro de 2008 numa parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos/ Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA-PE).

Também conta com a parceria da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) que, por meio da Fundação Apolônio Salles, é responsável pela execução do projeto, além do desenvolvimento dos cursos e da divulgação das publicações.

Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco

A Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco é um espaço onde se encontram organizações da sociedade civil e do governo para debater e monitorar as ações desenvolvidas para o enfrentamento da problemática. Cerca de 25 organizações fazem parte da Rede hoje. Um dos mais importantes espaços de articulação na área e que se reúne mensalmente em Recife. A Rede coordena a principal campanha de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no estado, todos os anos, no 18 de maio - Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes, mas que se estende durante todo ano.

A Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco foi fundada em 1995 e tem como missão incidir politicamente no enfrentamento da Violência Sexual por meio da articulação e mobilização de diferentes segmentos, na perspectiva da garantia de direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes. É um espaço de mobilização e articulação política aberto à participação de instituições e pessoas que desenvolvem ações de promoção, defesa, pesquisa e controle social no campo dos direitos das crianças e dos adolescentes. Tem por objetivo articular e qualificar as ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, garantindo a eficácia e funcionamento dos mecanismos de defesa dos direitos. As linhas de ação prioritárias são: i) participação ativa de adolescentes e jovens; ii) Mobilização e articulação; iii) comunicação; iv) Fortalecimento das organizações filiadas; v) Sustentabilidade financeira para o desenvolvimento de Ações Estratégicas; vi) Sensibilização e mobilização da sociedade em torno da questão da violência sexual contra crianças e adolescentes; vii) Articulação de ações preventivas, de retaguarda, de justiça e segurança para reorientar/criar ações de atendimento; viii) Monitoramento e incidência nas políticas públicas; ix) Levantamento de dados através de parceiros / membros locais. x) Inserção e participação em redes locais e nacionais. xi) Estabelecimento de contatos e rede de apoio nacionais e internacionais. xii) Desenvolvimento de campanhas nacionais. xiii) Apoio a lutas nacionais e internacionais relacionadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes. xiv) Articulação com movimentos sociais, organizações da sociedade civil e entidades de classe. (movimento feminista, movimento negro, LGBT, sindical, popular e de direitos humanos e outros afins); e xv) Fomento da igualdade de gênero.

A Rede é composta por organizações não-governamentais e governamentais, agências de cooperação internacional e militantes que desenvolvem ações de Promoção, Defesa e Controle dos Direitos da Criança e do Adolescente. Funciona através de reuniões mensais, nas quais as atividades do seu plano de ação são avaliadas e ajustadas. Nas reuniões, grupos de trabalho também são criados com finalidades específicas. Uma Reunião Bienal é realizada para avaliar as ações tomadas e planejar novas ações, e para selecionar os quatro membros e dois suplentes para a Coordenação da Rede. A Coordenação é composta por quatro representantes de entidades participantes da Rede, com conhecimento do tema e capacidade de articulação, sendo dois de entidades governamentais e dois de entidades não governamentais.

O último planejamento feito teve vigência de 2015 a 2017. e um novo planejamento estratégico foi feito no final de 2019 e início de 2020.

Dentre as linhas de ação do último planejamento feito, além da Campanha local do 18 de maio, estão:

- Representação da Rede nos espaços de articulação política;
- Desenvolver ações para fortalecer a participação dos adolescentes e jovens na Rede;
- Desenvolver ações de Comunicação para fortalecer a Rede;
- Criar uma comissão permanente para mobilização de recursos;
- Realizar o PMAS da Rede de Enfrentamento

Foram realizados planejamentos de ações, mas não há registro de avaliações de resultado. Não há informações a partir de documentos sistematizados sobre o impacto do trabalho da Rede.

Ações no Município de Recife

Ações Governamentais

Gerência de criança e do adolescente

A Gerência da Criança e do Adolescente (GCA) está vinculada à Secretaria Executiva de Direitos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política Sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife e tem como função principal a articulação de políticas públicas no âmbito municipal, voltadas ao segmento infanto-juvenil. Neste sentido, são desenvolvidas ações no campo da promoção, proteção e garantia de direitos, pautando-se nas resoluções dos conselhos de direitos da criança e do adolescente em nível nacional, estadual e municipal.

Algumas das iniciativas da GCA se referem à execução de projetos e, principalmente, ações, em caráter permanente, no contexto do Programa Direitos Humanos nos Bairros e articulação com a rede de apoio e proteção à criança e ao adolescente, bem como à promoção de eventos e campanhas voltados à temática, além de realizar orientação e encaminhamento de casos de violações de direitos da criança e do adolescente aos órgãos competentes. A Gerência tem participação ativa na Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Pernambuco.

A GCA compreende os direitos da criança e do adolescente na perspectiva da proteção integral, de forma que não observa a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes de forma isolada, mas, muitas vezes, associada a outros tipos de violência e também relacionada a condições que geram a vulnerabilidade e risco à criança.

Centro de referência especializado da assistência social (CREAS) – no município

Em Recife, é a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife que tem a função de implementar a Política da Assistência Social no âmbito do município, bem como a Política de Direitos Humanos. Atua na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Tem como foco a promoção do acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos por meio de ações relativas às políticas à superação da pobreza, assistência social, promoção e garantia dos direitos humanos. É a Gerência de Proteção Especial de Média Complexidade que é a responsável pelos CREAS no Recife. São 45 equipamentos, divididos por regiões da cidade (RPAs): RPAs 1 e 6 - CREAS

Ana Vasconcelos; RPA 2 – CREAS Educador Renato Ribeiro; RPA; RPA 3 - CREAS Espinheiro; RPA 4 - CREAS Cordeiro; e RPA 5 - CREAS Afogados.

Serviços ofertados nos CREAS, por intermédio, do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) consiste em serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O Público Alvo é de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;

Centro especializado de referência para o cuidado das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência (CERCCA)

Em Recife, o Centro de Referência, proposto pelo Programa Sentinela, foi instalado em uma unidade de saúde graças a uma parceria entre a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde. A equipe técnica optou por denominar o Programa Sentinela de CERCCA ou Centro de Referência para o Cuidado das Crianças, Adolescentes e suas famílias em situação de violência. Hoje o CERCCA continua existindo, tendo sido incorporado pela Secretaria de Saúde do Município, após o Programa Sentinela haver sido absorvido pelo Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS).

Segundo o seu relatório anual, 2018, o Cercca acolheu 233 famílias e atendeu 94. Realizaram atendimentos individuais e em sua maioria para adolescentes (68%). 70% dos atendimentos para meninas. 24% vem para o serviço por demanda espontânea e 17% dos Conselhos Tutelares.

O CERCCA além do trabalho assistencial, de atendimento médico, psicológico e social, desenvolve a Campanha de Prevenção e Sensibilização Social. Esta campanha permanente é desenvolvida com qualquer grupo social que demande debater e/ou conversar, sobre violência contra crianças e adolescentes, bem como temas associados (saúde sexual e reprodutiva, uso de drogas, educação infantil, etc.) O objetivo é dar visibilidade aos fenômenos, que por sua natureza, se favorecem do silêncio. Atingem grupos como escolas, ONGs e outros serviços de saúde.

Existem muitas lacunas e de diferentes ordens no desenvolvimento do trabalho: desde a falta de envolvimento de muitos profissionais com o tema a pouco apoio organizacional e político, para a sua realização. O que acaba por refletir em dificuldades infra estruturais, como falta de carro para locomoção da equipe que desenvolve o trabalho de prevenção, e poucos profissionais capacitados para esse tipo de trabalho.

Conselhos Tutelares do Recife

No município existem oito (8) Conselhos Tutelares, órgãos permanentes e autônomos, encarregados pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, sendo mantidos pelo poder municipal.

Existe uma Assessoria de Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Municipais de Direitos que fomenta o processo de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, através do monitoramento e assessoria técnica destes órgãos, no âmbito estadual, e instalação do SIPIA – Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência, instrumento de Gestão para os Conselhos Tutelares. A assessoria funciona na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do estado.

Plano e Política Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual – Recife

O Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes da Cidade do Recife foi elaborado em 2001. Foi o primeiro Plano a ser elaborado e aprovado pelo município do Recife, através do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA-Recife). O município possui, ainda, uma Política Municipal de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes, aprovada através da Resolução n.º 13/2004 do COMDICA. Tais instrumentos devem servir de norteadores para as ações no Município na área, sendo que o Plano é avaliado e revisado, conforme os ciclos de sua vigência, a partir de iniciativa do COMDICA, de forma participativa, envolvendo diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Plano desenvolvido em 2001 foi relativo ao período de 2002 a 2004. Somente em maio de 2006 aconteceu a revisão do plano anterior, e o estabelecimento de ações para o triênio seguinte (2007 a 2009). Houve avaliação e revisão do Plano subsequente no ano de 2010, ultrapassando o prazo inicial que seria de 3 anos. Com a revisão em 2010 a proposta foi estabelecer um plano decenal. O Plano atual então, será executado até 2020. Quando revisto em 2010, ficou estabelecido que deveriam ser avaliados a cada dois anos. Só foi realizada de fato a avaliação em 2012 e 2017 por pressão da sociedade civil da cidade. Não tivemos acesso até o momento aos resultados do seminário de avaliação/monitoramento do Plano em 2017.

NEVE – Núcleo de Enfrentamento à Violência Escolar, da Secretaria de Educação de Recife, atua na prevenção à violência nas escolas, através da formação de gestores, coordenadores pedagógicos, professores e agentes educacionais, oficinas, palestras e rodas de conversas com estudantes e pais. Em 2019, o público dessas atividades envolveu cerca de 5.000 pessoas. Os principais temas trabalhados têm sido bullying, cyberbullying, drogas, mediação de conflitos, gravidez na adolescência, violência doméstica, ato infracional e disciplinar, direitos e deveres das crianças (ECA), direitos humanos e juventude. No tema do abuso sexual de crianças e adolescentes, atua em parceria com Visão Mundial, Secretaria da Mulher, DPCA, gerência da Criança e do Adolescente, programa Escola que Protege, e UFPE, este último envolvendo a formação de coordenadores pedagógicos das creches municipais. Além de realizar essas atividades junto às 312 unidades educativas do Recife (entre creches, CEMEI e escolas do ensino fundamental), realiza também o Fórum Intermunicipal de Cultura de Paz, voltado para gestores e coordenadores de escolas, envolvendo o intercâmbio de experiências de prevenção da violência escolar em municípios da Região Metropolitana do Recife.

Espaços de Articulação da Sociedade Civil no Município

Existem na cidade espaços de debates e articulação das entidades de atendimento tais como o Fórum Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife - Fórum DCA, que é um espaço público de articulação da sociedade civil organizada, com o objetivo de mobilizar e organizar a sociedade civil em torno da defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Outro espaço, o Fórum Social da Criança e do Adolescente- FOSCAR, é um grupo formado por crianças e adolescentes representantes das organizações. Este grupo foi criado para ser um espaço de discussão e reflexão sobre os direitos da criança e do adolescente. Reúne-se uma vez por mês para debates e discussões.

Organizações Não Governamentais

De acordo com o Mapa das Organizações da Sociedade Civil do IPEA, Recife ocupa a 10ª posição em número de organizações da sociedade civil (OSC) em todo o país. O Brasil possui 400.000 OSCs. Recife possui 5.560 OSCs empregando 38.666 pessoas, que trabalham em 1.250 projetos. Recife possui 38,43% das OSCs trabalhando na defesa de direitos.

A maior parte das organizações não governamentais envolvidas na área de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes realiza trabalhos através de projetos de média ou longa duração, no campo da prevenção. À exceção do Cendhec, que é um Centro de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, que realiza atendimento jurídico social a vítimas de violência, e, portanto, trabalha no eixo da defesa do SGD. Em Pernambuco, especialmente em Recife, constituiu-se uma importante história de trabalhos educativos, com base em novos paradigmas, muito antes da aprovação do ECA que trouxe mudanças fundamentais na visão sobre crianças e adolescentes. Alguns movimentos já trabalhavam com uma visão de direitos das crianças, considerando-as sujeitos capazes de mudar sua condição de vida e acreditando em suas potencialidades. O movimento social em Recife contribuiu essencialmente para a aprovação de leis importantes e fundamentais para a consolidação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em Pernambuco e o país. Importantes processos metodológicos foram desenvolvidos com apoio da cooperação internacional, com a participação de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, tais como dar voz a suas ideias, opiniões e perspectivas. As ONGs apontadas neste mapeamento são protagonistas em todos estes processos, participaram de lutas fundamentais nas suas cidades de origem para a consolidação e garantia de direitos de crianças e mulheres; fizeram denúncias importantes para que o tema da Violência sexual entrasse definitivamente na agenda pública e cobraram investimentos públicos, para que serviços e projetos funcionassem devidamente para estas populações. Há experiência acumulada, boas práticas desenvolvidas, equipes capacitadas.

Cendhec – Centro D. Hélder Câmara de Estudos e Ação Social

O CENDHEC, fundado em 1989, tem por missão “defender e promover os direitos humanos em especial de crianças, adolescentes, moradoras e moradores de assentamentos populares e grupos socialmente excluídos, contribuindo para a transformação social, rumo a uma sociedade democrática, equitativa e sem violência”. O Programa de Direitos da Criança e do Adolescente visa garantir a promoção e defesa dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes, fortalecendo a ação da sociedade civil com vistas a implementação da Política Integral de Garantia de Direitos.

Além do atendimento jurídico-social a crianças e adolescentes vítimas de violência e seus familiares, realiza ações de advocacy, controle social, mobilização, formação, pesquisa e disseminação da temática.

Experiências relevantes: O atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual

A ação do Cendhec através desse projeto, visou à realização do atendimento interdisciplinar e integral para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual (e seus familiares). O projeto teve como área de abrangência o município do Recife e a sua região metropolitana. Seu objetivo consistiu em garantir a exigibilidade de direitos violados de crianças e adolescentes.

O público beneficiário - direto e indireto das ações desenvolvidas foi formado por crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual (e seus familiares), bem como por agentes públicos do Sistema de Garantia de Direitos que atuam direta ou indiretamente no direito da criança e do adolescente e da sociedade em geral.

O atendimento interdisciplinar realizado pela equipe consiste no recebimento, acompanhamento e encaminhamento dos casos aos órgãos do Sistema de Justiça e Segurança, procurando fortalecer as relações familiares e mobilizando a família para a responsabilização do violador dos direitos da criança e do adolescente, visando ao fim da impunidade. Este trabalho interdisciplinar é desenvolvido de forma integrada por profissionais da área de Direito, Serviço Social e Psicologia. Como o seu foco consiste na ação contra a violação dos direitos de crianças e adolescentes, as atividades sociais e psicológicas são coadjuvantes às jurídicas, de modo que o atendimento psicológico e social só é dado àqueles que estejam em acompanhamento jurídico na instituição.

Na prática, o Cendhec é a única entidade da sociedade civil que trabalha com a exigibilidade de direitos na área da infância e da adolescência em Pernambuco. Por este motivo, a procura pelos serviços tem se intensificado não só por conta do aumento dos casos de violência contra crianças e adolescentes, mas principalmente pelas dificuldades de acesso à Justiça pela população de baixa renda.

Tal procura fez com que a equipe do projeto estipulasse critérios para o atendimento dos casos, primando pela garantia da qualidade dos serviços prestados. Neste contexto, optaram por atender crianças e adolescentes de baixa renda, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, crianças e adolescentes vítimas de crimes praticados no contexto familiar, além de casos em que o crime seja praticado por agente público ou que detenha poder sobre a criança ou adolescente, e de casos que possam se tornar exemplares pelo alto grau de complexidade e resolutividade.

Apesar do esforço da equipe na intervenção junto às vítimas de violência doméstica e sexual, através do atendimento interdisciplinar, essa prática tem mostrado que tal atendimento, por si só, traz mudanças significativas na vida do indivíduo, mas não é suficiente para uma transformação em busca de uma sociedade onde prevalecem os valores de justiça. Por este motivo, associaram essa prática à intervenção política e social, com a participação dos espaços de articulação política nos Conselhos de Direito e em outras instâncias, na perspectiva de discutir a implementação de políticas públicas e fazer o controle social nas ações do Estado.

A publicação Cadernos do Cendhec, de 2011, descreve a experiência do Programa de Defesa de Direitos do Cendhec. Desde o início do projeto, 253 crianças e adolescentes foram atendidos. Destes 88 casos se tornaram Inquéritos Policiais e 124 Processos Judiciais.

Centro das Mulheres do Cabo

O CENTRO DAS MULHERES DO CABO é uma organização feminista, fundada em 1984 e constituída como entidade privada sem fins econômicos, organizada como associação de mulheres, filiada a Associação Brasileira das ONGs – ABONG. Atuam através dos seguintes eixos:

- Mulher, Direitos e Poder - Potencializar o empoderamento das mulheres para incidência política nos espaços de decisão da democracia representativa, participativa e direta.
- Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens - Contribuir para a garantia dos direitos e o fortalecimento do exercício da cidadania das crianças, adolescentes e jovens.
- Governança e Desenvolvimento Institucional.

Experiências relevantes: Projeto de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Financiado por Terre des Hommes – Suisse de 1998 a 2011, teve como objetivo realizar o atendimento direto a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual e realizou atividades de prevenção a violência através de oficinas temáticas e cultural. Não há avaliação disponível.

Alguns resultados:

- *Criação de Instrumentos de denúncia e notificação para sistematização de dados;*
- *Mobilização e intercâmbio de lideranças para prevenção da violência, resultando na elaboração de leis municipais para a criação dos conselhos de direitos e tutelares nos municípios da mata sul de Pernambuco: Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Sirinhaém, Rio Formoso, Barreiros, São José da Coroa Grande, Água Preta e Ribeirão;*
- *Criação do Programa Municipal de Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes, durante a gestão do Centro das Mulheres no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;*
- *Projeto Reduzindo a Exploração de Meninas: uma abordagem integrada, desenvolvido pelo Centro das Mulheres do Cabo, Casa Mulher do Nordeste, ETAPAS, apoiado por ACTIONAID e Comic Relief, no período de 2012 a 2015 – para resultados principais, ver ACTIONAID;*

Coletivo Mulher Vida

O Coletivo Mulher Vida, criado em 1991, tem como missão Prevenir, enfrentar e desconstruir a violência doméstica, sexual e sexista, através do estímulo ao afeto, à autoestima, o cuidado com a natureza, à cidadania, e ao protagonismo de crianças, adolescentes, jovens, mulheres e famílias, priorizando populações socialmente excluídas, na efetivação dos direitos humanos e na construção de uma cultura de paz. Os trabalhos são desenvolvidos a partir de três eixos: Atendimento, Formação, Mobilização e comunicação Social. A incidência política é feita através de articulações em conselhos, redes e fóruns, contribuindo para o fortalecimento e destes espaços, e mesmo tempo monitorando as políticas públicas.

Experiências relevantes:

- *Projeto “Viva Menina Adolescente” - foi um projeto piloto, desenhado para atender meninas jovens, adolescentes entre 10 e 18 anos, vivendo em comunidades carentes da região metropolitana do grande Recife e Olinda. O foco era trabalhar com as adolescentes a descoberta do seu corpo, da sua proteção, mas também nos seus direitos. Essa prática se desdobrou em várias outras metodologias institucionais. Finalizou no ano de 2005.*

- *Projeto “Criança Feliz”* - tinha um atendimento de crianças e adolescentes entre 2 e 18 anos; atendia também as suas mães e famílias. Essas crianças eram moradoras do Coque, que estavam em situação de rua – aquelas crianças que as mães levam muitas vezes para fazerem mendicância no sinal e que em alguma medida elas vão evadindo para outras áreas, como a praia de Boa Viagem. Elas estão, ali, suscetíveis a uma série de abusos, mas o abuso sexual é realmente o que elas mais são acometidas. O projeto contou com aportes, vários recursos e permitia a concessão de uma bolsa (financeira) e uma cesta básica a cada mãe. Foi um projeto que dialogou muito fortemente com a família. Finalizou no ano de 2007.
- *Projeto “Viver sem Violência é Possível”* - com atendimento a 250 crianças e adolescentes e tem o foco na prevenção da violência e proteção da criança dentro de casa, para que ela não sofra violência.
- *Projeto “Jogada Cidadã”* - visava combater o abuso e a exploração sexual por ocasião dos grandes eventos: Copa do Mundo, Copa das Confederações, carnaval. O Projeto iniciou-se em abril/2014 e finalizou em abril/2016. Teve um aditivo de dezembro/2016 até junho/2017. Os relatórios eram feitos por um sistema, não tendo avaliações do financiador.

Dos 04 projetos citados, apenas um continua em execução: o projeto Viver sem Violência Doméstica é Possível. O referido projeto teve seu início em Julho de 2014, sendo o primeiro convênio previsto para finalizar em dezembro/2019. O segundo convênio está com previsão de início para janeiro/2020 e finalização para dezembro/2025. O financiador não encaminha as avaliações escritas, trata-se em reuniões presenciais e de monitoramento.

A coordenação do CMC não encontrou arquivos e maiores informações dos projetos (Criança Feliz e Viva Menina Adolescente), pois estes finalizaram há 12 e 14 anos, respectivamente. Desta forma, não tiveram como precisar as datas de início. O que puderam afirmar foi que foram projetos que duraram mais ou menos 10 anos. Neste mesmo contexto, não dispuseram das avaliações.

Actionaid

É uma organização internacional que trabalha por justiça social, igualdade de gênero e pelo fim da pobreza presente em 45 países, alcançando mais de 15 milhões de pessoas no mundo. No Brasil atua desde 1999, em mais de 2.4 mil comunidades e beneficiando mais de 300 mil pessoas. Trabalham em parceria com comunidades e organizações locais em projetos de educação, agroecologia e clima, igualdade de gênero e participação e democracia. Possuem um escritório em Recife.

Experiências relevantes: Projeto Reduzindo a Exploração de Meninas: uma abordagem integrada

Desenvolvido pelo Centro das Mulheres do Cabo, Casa Mulher do Nordeste, ETAPAS, ACTIONAID, apoiado pelo Comic Relief, no período de 2012 à 2015; teve como objetivo trabalhar a prevenção da violência sexual de meninas, desenvolvendo ações socioeducativas com as meninas, as famílias, as lideranças comunitárias e mobilização e articulação dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos local. A experiência e aprendizados sobre o projeto podem ser vistos na avaliação final e na publicação com a sistematização do projeto. Os principais resultados são:

- ✓ 389 meninas adquiriram maior conhecimento e conscientização dos riscos e vulnerabilidades ao abuso e exploração sexual, bem como maior propriedade de direitos, tornando-se menos vulnerável à violência sexual. As oficinas possibilitaram, pela primeira

vez, que as meninas pudessem discutir abertamente sobre tópicos que nunca haviam sido abordados por suas famílias antes, na escola ou em outros lugares onde se deslocam.

Também lhes permitiu iniciar um processo de reflexão sobre as relações de gênero e as influências dessas relações na vulnerabilidade à exploração sexual.

- ✓ 810 meninas, mulheres jovens e familiares participaram de sessões de fortalecimento familiar; Os membros da família, principalmente as mães, têm mais conhecimento depois do que antes do projeto sobre os riscos a que meninas e mulheres jovens estão expostas. As famílias têm mais conhecimento sobre os serviços de apoio às vítimas de exploração sexual e violência doméstica. Os resultados do trabalho realizado no projeto levaram a uma mudança de comportamento em relação às filhas. Houve uma melhoria no diálogo familiar, uma diminuição nos conflitos e uma maior abertura para abordar o tema crack / drogas e exploração sexual, com menos preconceito em relação às questões.
- ✓ 130 meninas se tornaram uma referência em suas comunidades em relação à prevenção da exploração sexual e / ou uso de drogas. Eles são procurados por jovens, líderes comunitários, diretores de escolas para fazer intervenções, responder perguntas sobre os temas ou até mesmo denunciar denúncias. Essas jovens desempenharam um papel ativo nas campanhas de combate à exploração sexual nas comunidades, participando de mobilizações, atos públicos, distribuindo materiais e levando informações a outras jovens. Em 2014, uma jovem do projeto foi convidada a participar do Fórum Urbano Mundial, com o apoio da ActionAid, representando jovens de sua comunidade e do projeto.
- ✓ 2002 meninas e mulheres jovens têm acesso a mais informações sobre vulnerabilidade à exploração sexual. Por meio do treinamento de liderança, as mulheres jovens facilitaram os círculos de diálogo com outras meninas em risco de exploração sexual e uso de drogas, agindo como multiplicadores de informações de suas colegas em suas comunidades. Os participantes tiveram acesso a mais informações sobre prevenção e denúncia de abuso e exploração sexual.
- ✓ 58 meninas vulneráveis à exploração sexual participaram de sessões de terapia comunitária. 6 meninas tiveram apoio individual de aconselhamento. O projeto não conseguiu trabalhar diretamente com usuários de crack e vítimas de exploração sexual, devido à dificuldade de acesso a esse público e limitações em termos de segurança e capacidade da equipe
- ✓ Campanhas de prevenção junto a 15.462 moradores com performances culturais, mobilizações e marchas em três comunidades e ruas do Recife,
- ✓ Melhorias no plano de segurança pública da Cidade do Recife, incluindo o combate à exploração sexual. 3 propostas aprovadas e incluídas no Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Projeto Meninas em Movimento

O projeto “Meninas em Movimento” é desenvolvido pelas organizações ActionAid Brasil, Casa da Mulher do Nordeste, Centro das Mulheres do Cabo e Etapas - Equipe Técnica de Assessoria, Pesquisa e Ação Social, para a realização de atividades em sete territórios de três municípios pernambucanos (Recife, Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca), tendo como principal eixo de atuação a prevenção e o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, visando, sobretudo, o protagonismo e empoderamento das meninas e mulheres, na busca por uma vida livre de discriminação e violência. Para isso, o projeto lança mão de três macro estratégias: a) empoderamento e protagonismo de adolescentes e mulheres; b) fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e c) mobilização social.

O projeto utilizará processos metodológicos participativos e com abordagem de direitos que valorizem o empoderamento e a fala pública (oficinas de mídia e advocacy e rádio comunitária); ações de solidariedade e apoio (mobilização da sociedade e poder público); ações interventivas (incidência popular e campanha educativas) e de incentivo a criação de soluções alternativas (canais de comunicação e denúncia, mídia e redes sociais). O projeto vai atender diretamente 830 pessoas entre crianças, adolescentes, jovens, familiares e lideranças comunitárias. Alguns coletivos de juventude também serão convidados a propagar a causa nas plataformas digitais. Como resultados serão criados instrumentos de comunicação que irão orientar e incentivar a população sobre os caminhos da denúncia (vídeos, canais de informação, campanhas e programas de rádio).

Childhood

A **Childhood Brasil** tem como objetivo a proteção à infância e à adolescência. O foco de atuação é no enfrentamento do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Criada em 1999 pela Rainha Silvia da Suécia, a **Childhood Brasil** faz parte da World Childhood Foundation (Childhood) e. A instituição conta ainda com escritórios na Suécia, na Alemanha e nos Estados Unidos.

Experiências relevantes:

A Childhood Brasil esteve presente no estado de Pernambuco desde 2000, quando, por meio do Programa Sementeiros, apoiou com recursos financeiros e técnicos dezoito projetos executados por seis Organizações Não Governamentais (ONGs) locais com potencial de realizar ações inovadoras. Em 2007, a Childhood Brasil, o Governo do Estado de Pernambuco e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PE) iniciaram uma parceria para revisar o Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado, prestar assessoria técnica ao CEDCA e apoiar a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco. Após a revisão e a validação do Plano Decenal, a Childhood Brasil estabeleceu uma parceria com o CEDCA e com o Governo do Estado, lançando o Programa Pernambuco de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PPEVS). A partir de uma conjuntura política favorável, a implantação do PPEVS tinha o objetivo de influir nas políticas públicas com foco no enfrentamento à violência sexual por meio do fortalecimento da rede de proteção da infância e adolescência; da mobilização e qualificação do trade turístico para enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil; e da consolidação das ações do Programa em políticas públicas.

Neste período foi também realizado um acordo de cooperação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, onde foi pactuado a instalação da primeira sala de Depoimento Especial para crianças e adolescentes do estado pela Childhood Brasil. Além da doação dos equipamentos, a Childhood Brasil, através do projeto Depoimento Especial, capacitou os servidores do Tribunal de Justiça na metodologia de entrevista forense. Além disso, realizou, em 2012, o “Seminário Distinções e Complementariedades Entre o Papel da Autoridade Judiciária e das Equipes Multidisciplinares”

Centro de Estudos, Pesquisas e Atendimento relativos à violência sexual – CEPARVS

A ideia de implantar um centro de estudos, pesquisas e atendimentos vinculado a uma universidade surgiu a partir da identificação da fragilidade do atendimento especializado para

crianças, adolescentes e famílias em situação de violência sexual. A estruturação desse serviço especializado foi feita em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e inspirado nas experiências de outros centros de estudo sobre o assunto. O objetivo era desenvolver estudos, pesquisas e metodologias que possibilitassem a estruturação de uma tecnologia social de atendimento especializado em rede de proteção para crianças, adolescentes e famílias vulneráveis e ou em situação de violência sexual, visando a sua disseminação para os serviços de referência do estado. Além dos atendimentos especializados, a equipe do CEPARVS realizou uma pesquisa diagnóstica sobre a realidade das políticas de atendimento às situações de violência sexual em oito cidades polo de desenvolvimento do estado e a sistematização da metodologia de atendimento terapêutico às crianças, aos adolescentes e as suas famílias que sofreram violência sexual, incluindo também a pessoa que supostamente cometeu a violência.

GECRIA - Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente / Universidade Federal de Pernambuco

O Gecria/UFPE foi criado em 2014, no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Seu objetivo é ampliar a produção de conhecimento científico acerca das questões que envolvem a garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente e sobre as diversas manifestações da violência que atinge esse segmento da população. O GECRIA tem realizado estudos exploratórios sobre temas diversos: criança e adolescentes em situação de rua; exploração infantil pelo turismo sexual; direito à educação na primeira infância; exploração do trabalho infantil, medida socioeducativa de internamento, violação de direitos humanos no contexto da Copa; violência sexual contra crianças e adolescentes em Pernambuco.

Experiências relevantes:

Em 2019, vem realizando ações importantes tais como a Pesquisa sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco e a criação do LAACC (Laboratório Araceli Cabreira Crespo) que estabelece relação com os temas de estudo do GECRIA, coordenado pelas professoras Valeria Nepomuceno e Delaine Melo. O LAAC é um Laboratório de Práticas em Serviço Social, vinculado ao Departamento de Serviço Social da UFPE, que se propõe a contribuir na formação de assistentes sociais e estagiários/as de Serviço Social inseridos/as em serviços de atenção a crianças e adolescentes em situação de violências. A Pesquisa sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco tem por objetivo mapear a rede de atendimento à violência no estado. Até o momento, 70 instituições e serviços responderam à pesquisa (35,7% - Conselho Tutelar; 25,7% - CREAS - assistência social; e 14,3% - Educação). Os tipos de casos atendidos nessas instituições são: 98,2% de abuso sexual; 28,1% de exploração sexual e 21,1% de crimes na Internet. A pesquisa mostra que os principais autores de violência são pais, padrastos e vizinhos, tios e tias. A maioria dos relatórios vem de escolas, famílias e unidades de saúde. Pouco mais da metade dos serviços trabalha com as famílias das vítimas

Outro projeto importante é o Projeto de Extensão Autoproteção de Crianças na Primeira Infância que tem como objetivo disseminar a metodologia de autoproteção de crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos de idade) enquanto estratégia de prevenção a violência sexual. Com professoras da UFPE e alunas envolvidas, LAAC promove:

- ✓ Oficinas pedagógicas sobre autoproteção de crianças com agentes públicos que atuam no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Freire (CMEI Professor Paulo Rosas) e estudantes da graduação em Serviço Social da UFPE.
- ✓ Assessoramento de agentes públicos nas atividades desenvolvidas para aplicação da metodologia de autoproteção junto às crianças do CMEI Professor Paulo Rosas.
- ✓ Momentos formativos sobre violência sexual e autoproteção de crianças com os coordenadores pedagógicos de todas as creches, CMEIs e escolas de educação infantil da rede municipal de educação do Recife.

Canal Futura

O canal Futura trabalha com conteúdo multimídia, produzido, organizado e difundido de forma colaborativa. O Futura é uma experiência de comunicação para transformação social que, desde 1997, opera a partir de um modelo de produção audiovisual educativa, participativa e inclusiva. É uma realização da Fundação Roberto Marinho e resultado da parceria estratégica entre organizações da iniciativa privada unidas pelo compromisso de investir socialmente. A área de Mobilização e Articulação Comunitária traz temáticas da agenda social brasileira para as telas do Futura. Dentre os seus projetos estão algumas iniciativas na área de prevenção à violência sexual de crianças.

Experiências relevantes: O Projeto *Crescer sem violência* tem como objetivo disseminar informações de qualidade e metodologias de enfrentamento às diferentes formas de violência sexual contra crianças e adolescentes. O projeto contempla produção de conteúdo em material pedagógico para as ações de enfrentamento nas diferentes partes do país com ações presenciais de capacitação de educadores e profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente. Mais de 5.000 profissionais em mais de 400 municípios brasileiros já foram formados pelas ações do projeto, que já tratou de temas como o abuso e a exploração sexual.

Crescer Sem Violência conta com as séries:

- ✓ “QUE EXPLORAÇÃO É ESSA?” (em 2009);
- ✓ “QUE ABUSO É ESSE?” (em 2014);
- ✓ “QUE CORPO É ESSE?” (em 2018).

As narrativas fazem uso da linguagem lúdica para tratar de uma das mais graves violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, e aprofundar os debates sobre o tema.

O Futura está presente nas principais operadoras de TV por assinatura no Brasil e ainda em uma rede de TVs universitárias parceiras com sinal disponível em TV aberta e parabólicas digitais, com alcance de 50 milhões de pessoas.

Em 2019, foram realizadas 80 oficinas de 16 horas de sensibilização para uso das séries em 181 municípios em 17 estados do país. Foram formados 686 educadores de 420 escolas públicas. O Futura trabalhou ainda com 2.169 profissionais em 1.020 instituições da rede de proteção à criança e ao adolescente. Sobre a efetividade do projeto, não há uma avaliação de impacto do projeto, mas um monitoramento sobre uso das séries após as formações.

Sobre a veiculação da série “Que corpo é esse?”, que debate direitos sexuais e autoproteção, além da exibição na TV, ela ficou entre os TOP 10 mais assistidos do FuturaPlay (com mais de 5.500 plays), teve mais de 38 mil visualizações no Youtube, 175.600 visualizações no Facebook, e 4600 coletâneas de Dvds distribuídos.

Grupo Adolescer

Através de metodologias e dispositivos específicos como a Educação entre Pares (Peer Education), o Tratamento Comunitário e Zona de Orientação Escolar (ZOE) o AdoleScER desenvolve diariamente ações de redução da violência prioritariamente com crianças, adolescentes e jovens que se estendem para os/as seus familiares dos educandos e moradores/as das suas comunidades. Estas atividades são realizadas nas sedes comunitárias que o AdoleScER mantém nos quatro bairros que atende, bem como na própria comunidade e nas escolas onde os/as participantes do projeto estudam.

Experiências Relevantes:

Em 2013 o Grupo AdoleScER intensificou as atividades de enfrentamento a abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes nas comunidades onde atua, se organizando de duas formas: primeiro com multiplicações de informações, desenvolvidas por AMIN - (Adolescentes Multiplicadores de Informações), antigo projeto que existia na instituição e, segundo, a partir de caminhadas pelas ruas e em espaços estratégicos com parceria nas escolas para contribuir no processo de conscientização dos moradores das comunidades onde a instituição atua para que denunciem os casos de violência sexual.

Hoje as ações são desenvolvidas por crianças do programa CriaPaz e por adolescentes e jovens do programa PazAMIN (que são chamados de adolescentes líderes de opinião), onde o foco principal de ambos programas é formação, e multiplicação de informações, se empoderando e formando mais jovens.

Em 2019 o Grupo AdoleScER promoveu um curso EAD de adolescentes e jovens multiplicadores de informações a partir da temática central da prevenção à violência sexual.

Ocorre anualmente a campanha de enfrentamento a violência sexual, nos meses de abril e maio. Principais resultados:

- Caminhada contra a violência sexual, alcançando em torno de 1000 pessoas;
- Processo formativo com crianças adolescentes e jovens e seus familiares, alcançando 200 pessoas;
- Multiplicações de informações em escolas públicas parceiras, alcançando em torno de 500 pessoas de quatro comunidades do Recife;
- Elaboração do documento de escuta e orientador de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Ações de rua nas comunidades em que o AdoleScER atua, alcançando em torno de 500 pessoas;

ReaViva

A ong Reaviva trabalha em Olinda, com crianças que sofreram abuso físico ou sexual. A maioria dessas crianças foi abusada por um membro da família e, frequentemente, precisam ser acolhidas. Em 2014, a ReaViva abriu sua primeira casa de acolhimento, apenas para meninas entre 5 e 15 anos – a primeira casa apenas para meninas na cidade. A equipe (incluindo educadores, psicólogos e assistentes sociais) trabalha com as meninas e suas famílias para ajudar a restaurar suas vidas e renovar sua esperança para o futuro. A equipe trabalha com a família biológica da menina para tentar reintegrá-la à família ou, quando isso não for possível, a equipe procura uma família

substituta ou adotiva para a menina. Desde 2014, mais de 60 meninas passaram pela casa do ReaViva, com cerca de 90% sendo reintegradas em suas famílias ou adotadas.

Além de terem acesso a aulas de judô e ballet, as meninas também aprendem técnicas de defesa pessoal, para se proteger da violência, através do projeto Graceful Warrior. Atualmente, o trabalho da ReaViva está se expandindo para outras áreas - uma nova casa está prestes a ser aberta para meninos e meninas de 0 a 7 anos; a equipe está se esforçando para promover uma legislação e serviço de acolhimento para a cidade, e a visão de longo prazo é de transferir o acolhimento institucional para a modalidade de acolhimento familiar. A organização está se preparando para iniciar um trabalho de prevenção nas comunidades de Olinda este ano, em parceria com igrejas locais.

Casa de Passagem

O Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente - Casa de Passagem Ana Vasconcelos foi fundado em 1989, pela advogada Ana Vasconcelos e pela psicóloga Cristina Mendonça, com a finalidade de atender, diante da exclusão social, meninas em situação de rua, abuso sexual, violência doméstica, sendo reconhecido pelo Ministério da Educação como pioneiro no Brasil no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos. A missão da instituição é promover o protagonismo social e político de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, com base numa proposta de formação cidadã.

A entidade tem como principais objetivos: enfrentar para reduzir a violência doméstica e sexual, promover a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, desenvolver a autoestima, aumentar a inclusão e aprovação escolar, favorecer a inclusão cultural, digital e social, estimular o protagonismo infanto-juvenil, prestar atendimento biopsicossocial a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

As Linhas de Ação são:

- Saúde física: alimentação de boa qualidade, oficinas de saúde, encaminhamento as Redes Socioassistencial e de Saúde Pública, distribuição de materiais de higiene pessoal.
- Saúde mental: terapias individuais e em grupo e escuta de apoio.
- Sócio pedagógica: encaminhamento a matrícula escolar, visitas as escolas, estímulo à leitura e visitas a espaços ecológicos, preparação para a participação em campanhas político-educacionais, palestras sobre diversas temáticas relacionadas à educação ambiental, prevenção à violência doméstica e sexual, cidadania entre outras.
- Incentivo à cultura: oficinas de ginástica rítmica, de informática, capoeira, visitas a museus.

Experiências relevantes:

A instituição desenvolveu projetos sociais para famílias em vulnerabilidade social residentes no Recife, por 29 anos e em 2018 voltou a sua atenção para outro público que vive em situação bastante precária, implantando atividades dentro do Programa Comunidade e Cidadania, que busca principalmente, nos seus projetos, preparar adolescentes e jovens de ambos os sexos, para exercerem sua cidadania, em parceria com a comunidade e, especialmente, com as lideranças comunitárias.

Em 2018, depois de avaliações internas, a Casa de Passagem transferiu suas atividades para a comunidade de Gaibu, praia pertencente ao Cabo de Santo Agostinho, que abriga uma população

com alta vulnerabilidade socioeconômica. As atividades têm a finalidade de contribuir para a redução da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes destas comunidades, fortalecendo a autoestima, estimulando o protagonismo infanto-juvenil e as habilidades e competências relacionadas às áreas cultural, tecnológica e psicológica, na perspectiva de conduzir este público a pensar em um projeto melhor para as suas vidas. Durante dois anos atenderão 360 (180 por ano) crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária entre 7 a 17 anos. O projeto contribuirá com a redução da violência doméstica e sexual e a negligência familiar de crianças e adolescentes.

Visão Mundial

A Visão Mundial é uma organização cristã de desenvolvimento e resposta às situações de emergência. Está no Brasil desde 1975 atuando através de programas e projetos nas áreas de proteção, educação, advocacy e emergência, priorizando crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidades diversas. Ela alcança 70. 257 crianças apoiadas através de 79 projetos, em 1.340 comunidades, em 10 estados, e no distrito federal. A Visão Mundial tem um escritório em Recife e atua principalmente na zona norte da Cidade. As áreas de atuação são:

- Educação – Trabalho em parceria com escolas públicas por meio do projeto Conexão Escola, que desenvolve ações conjuntas para um ambiente escolar mais seguro e eficiente no desenvolvimento das capacidades sociais das crianças e adolescentes.
- Proteção – Realização de ações que proporcionam um ambiente comunitário e familiar seguro para todas as crianças e adolescentes, promovendo sua participação nas decisões que impactem suas vidas.

Experiências relevantes: Programa Conexão Escola

Através do Programa Conexão Escola, desenvolvem uma programação sistemática em 16 escolas públicas e comunitárias, localizadas na RPA 3 (Região Política Administrativa), beneficiando mais de 3.000 crianças e adolescentes mais vulneráveis. A abordagem acontece por meio de oficinas lúdicas e rodas de diálogo para o público juvenil, visando construir a capacidade de autoproteção e a proteção dos seus pares. Neste projeto inserem o tema da prevenção da violência sexual. Não tivemos acesso a informações mais detalhadas.

Comentários

Podemos dizer que alguns aspectos precisam ser melhorados e enfrentados para a melhoria do serviço oferecido – pesquisa e diagnósticos sempre estão em déficit apesar do investimento ter crescido nos projetos; o tempo investido em capacitação das equipes é escasso e o investimento em “tratamento” ou cuidado com os profissionais que trabalham com a violência é levado raramente em consideração ou simplesmente não existe. Os processos avaliativos, principalmente os de impacto são sempre uma lacuna pois são pouco utilizadas como aprendizagem – indicadores, linhas de base, avaliações de meio termo e finais, precisam definitivamente estar incluídas não só tecnicamente ou como exigência dos financiadores; todas as experiências são exitosas e contam com práticas relevantes, mas são avaliadas e os processos normalmente não alimentam novas práticas e não são incorporados no dia-dia institucional. Coincidentemente este é um problema de toda rede de proteção e atendimento.

4.2 Desafios e oportunidades

Lacunas e desafios nos dados

As informações apresentadas neste relatório sobre o contexto do fenômeno foram produzidas essencialmente a partir dos dados disponíveis nos sistemas de saúde e direitos humanos a nível nacional, e na base de dados criminais do Estado de Pernambuco. Nesse sentido, deparamo-nos com algumas limitações:

Nos dados do sistema de saúde: O banco de dados da saúde (SINAN) disponível online só possui informações até o ano de 2016. As informações também são condicionadas à cobertura do serviço e à notificação da violência sexual pelos profissionais. Embora a subnotificação venha diminuindo, em 2014, apenas 55% dos municípios de Pernambuco tinham capacidade de notificar o agravo de violência.³⁴

A maior parte das informações sobre perfil dos agressores/suspeitos precisou ser traçada a partir das informações do sistema de saúde nacional.

As bases de dados sobre crimes e ações judiciais relativas à violência sexual contra crianças e adolescentes a nível nacional não estavam facilmente acessíveis a esta pesquisa, portanto este estudo contém apenas informação relativa a bancos de dados criminais e judiciais do Estado de Pernambuco ou da cidade do Recife.

Outra limitação se refere a não padronização dos grupos etários nas diferentes bases de dados. No sistema de saúde, refere-se a pessoas de 0 a 19 anos de idade, enquanto nas bases de dados criminais refere-se a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade.

Desafios para o enfrentamento ao abuso e exploração sexual

A maioria dos entrevistados aponta como principais desafios ou lacunas ainda existentes que são obstáculos a uma melhor articulação e funcionamento do sistema de atendimento e as ações de prevenção:

- ✓ Atual gestão de governo federal, que vem cortando investimentos nos serviços públicos oferecidos à população; isso afetará diretamente os serviços oferecidos pelas Políticas de Proteção Especial. Sistemas consolidados no país, como o Sistema Único da Assistência Social e Sistema Único da Saúde com cortes em seus financiamentos, afetam dramaticamente crianças, adolescentes e mulheres como populações vulneráveis e mais atingidas pela violência sexual. Equipamentos essenciais como os CREAS vêm sofrendo cortes contínuos e vítimas ficam sem ter acesso à serviços especializados e direcionados para atender aos casos de violência sexual;
- ✓ Na opinião dos entrevistados, a população sabe o que é violência sexual, sabe que ela ocorre, mas há uma discussão velada, porque não há um trabalho profundo sobre o assunto da sexualidade. Os próprios professores não têm habilidades para discutir a prevenção de abuso sexual, e todo o assunto da sexualidade ainda é um tabu. Os

³⁴ Estupro no Brasil: Vítimas, Autores, Fatores Situacionais e Evolução das Notificações no Sistema de Saúde entre 2011 e 2014. IPEA, Rio de Janeiro, Junho de 2017.

professores devem ser treinados para ensinar habilidades de proteção às crianças nas escolas.

- ✓ Aponta-se de maneira geral lacunas em relação à Rede de Atendimento. Falta ainda muitos municípios terem os equipamentos específicos. Há municípios sem CREAS e outros municípios que precisam ter mais de um equipamento, ou outros casos que até tem CREAS, mas não está com a equipe completa. E sem a infraestrutura adequada - ou seja, está sem um carro específico que possa estar circulando, que possa até ser essa referência para a população procurar e dando condições do CREAS atender para além das situações de direito violado, ou seja, na dimensão preventiva. A dimensão preventiva deveria ser mais potencializada. Reconhece-se que a prevenção é um dos elementos que precisa ser fortalecido: a reflexão junto às comunidades ainda é limitada, existem iniciativas, no mês de maio, sobretudo próximo ao 18 de maio, com ações preventivas. Mas, é necessário avançar.
- ✓ Agrega-se a essa situação a ausência de funcionamento de alguns dos serviços de saúde relacionados a essa problemática, em que não funciona a Linha de Cuidados³⁵ para fins de atendimento a crianças vítimas de violência sexual, principalmente nos que se refere ao atendimento psicológico, normatizado desde 2010; nas delegacias que em muitas situações não abrem o procedimento, dificultando sobremaneira o enfrentamento a essa violação;
- ✓ Também se aponta que **há ausência de diagnósticos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes, assim como um banco de dados confiável** que consiga reunir o conjunto das informações acerca do número de vítimas, recortes por raça e etnia, gênero, faixa etária, território, etc. E que contemplem **análises e estudos** sobre os referidos dados. **Cada serviço ou instituição ou órgão faz sua compilação, sem cruzamento com outros bancos de dados**, entre outros problemas.
- ✓ Grande rotatividade dos/as operadores/as que atuam nessa área, dificultando a continuidade qualificada do atendimento, e ausência de investimento em formação continuada;
- ✓ De um modo geral, os espaços da sociedade civil e governo não conseguem realizar uma gestão do Planejamento, Monitoramento e Avaliação, dificultando muito a medição do impacto de sua atuação e consequentemente, não podendo utilizar estes dados como base para o desenho de ações mais reais e focadas na realidade do problema no estado de Pernambuco;
- ✓ No atendimento a vítimas de violência sexual, o funcionamento da “tríade” Atendimento Social, Psicológico e Jurídico são essenciais, considerando que a responsabilização do agressor/a, a terapia e a proteção social são fundamentais para a saudável recuperação das crianças e adolescentes vítimas e nem sempre esse serviço conjunto e continuado é oferecido ou facilitado o acesso para a população.

³⁵ Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências é um conjunto de orientações para gestores e profissionais de saúde, com o propósito de sensibilizar e orientá-los para uma ação contínua e permanente para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências. A linha de cuidado é uma estratégia para a ação, um caminho para o alcance da atenção integral ou da integralidade do cuidado, um dos princípios do SUS, que busca articular a produção do cuidado desde a atenção primária até o mais complexo nível de atenção, exigindo ainda a interação com os demais sistemas para a garantia de direitos, proteção e defesa de crianças e adolescentes.

- ✓ A extinção de Conselhos, Fóruns, Comitês, Comissões de controle de Políticas Públicas com o Decreto de número 9.759/2019 – o que provoca, em última instância, o bloqueio da participação popular e da sociedade civil organizada na avaliação de políticas e serviços, na sua contribuição para a criação de serviços especializados, e na opinião da população sobre a provisão destes serviços;

Oportunidades para atuação futura

- ✓ Parte da sociedade civil tem reagido ao corte de investimentos em políticas públicas e tem participado de mobilizações sociais. O tema da Violência Sexual, apesar da fragmentação da atuação da rede de proteção, é mobilizador e provocador para a sociedade. Com o incremento dos números da violência contra mulheres, o tema da violência sexual tem aparecido cada vez mais na mídia, nas pautas políticas, em debates e o conhecimento investigatório (pesquisas, diagnósticos, estudos) tem crescido no país. Formações, capacitações sobre a dimensão do fenômeno e outros temas dentro do assunto são considerados necessários cada vez mais.
- ✓ O movimento feminista tem tido forte influência para que ações de prevenção e combate a violência, abuso e exploração sexual sejam ampliadas, assim como a responsabilização de agressores. Em Pernambuco este movimento, assim como em todo país, principalmente nas capitais urbanas, tem crescido exponencialmente e ganhado espaço na arte, mídia, e em espaços políticos deliberativos. Infelizmente ainda há poucas pautas que incorporam crianças e adolescentes, mas há oportunidades e é possível fomentar discussões aprofundadas pois deste movimento fazem parte mães com crianças vulneráveis à violência sexual, mães de vítimas, e jovens vítimas ou em risco de abuso.
- ✓ Aproveitar a experiência acumulada na cidade, e organizar o conhecimento produzido sobre a temática, envolvendo as ongs e setores aliados ligados ao poder público para propor soluções conjuntas parece ser um caminho possível. Mas o investimento em monitoramento é considerável. Quase sempre a construção de indicadores é apontada como um caminho complicado, mas as avaliações do que foi feito até agora carecem de resultados sistematizados e medidos mais tecnicamente.
- ✓ Investir em diagnósticos, pesquisa, linhas de base para ter dados mais reais da dimensão do problema localmente, além de identificar o público mais vulnerável. Isso proporcionará principalmente o desenho de ações de prevenção mais eficientes e eficazes;

5. Conclusão e Recomendações à Prevenção do Abuso Sexual em Recife

A observação do contexto brasileiro atual nos mostra que com o retrocesso da conquista de direitos e corte no investimento em políticas públicas, o agravamento do desemprego e da violência, a maioria das crianças e adolescentes continua na condição de pobreza e vulnerabilidade, portanto permanecendo como “presa” do abuso e da exploração sexual. Recife é uma das cidades mais afetadas pela violência, por estar numa região que, historicamente não reverte índices de pobreza e desigualdade social.

Apesar de não termos na cidade estudos a longo prazo que evidenciem a ligação entre incremento da pobreza e desigualdade e violência sexual, pelas tendências apontadas em estudos sobre desigualdade social no país, famílias que vivem em situação de extrema pobreza, mães analfabetas, chefes de família, infraestrutura precária dos lares, levam a situações de vulnerabilidade das crianças e adolescentes o que inclui violência doméstica, abandono, negligência, maltrato infantil, falta de atenção com higiene e saúde, e negligência em relação à educação e acesso à escola. Há outros fatores já estudados no campo da violência sexual que não estão ligados à pobreza que incidem sobre a violência sexual, tais como machismo, poder desigual entre homens e mulheres etc. Mas sabe-se que, se relacionados a condições indignas de vida tendem a piorar. Norte e Nordeste do Brasil apresentam índices de pobreza, desigualdade e violência que não decrescem. São as principais regiões apontadas para crimes de exploração sexual de meninas, casamento infantil, e mortes de jovens por arma de fogo, por exemplo. O abuso sexual, apesar de subnotificado nestas regiões, tende a estar na raiz da história dentro de famílias que estão no ciclo da pobreza há muitos anos. Mães com baixo letramento ou analfabetas, cultura machista e patriarcal, preconceito e objetificação das mulheres, submissão a padrões culturais misóginos, cultura do estupro, e uma histórica falta de acesso à direitos sociais básicos, e falta de estruturas que funcionem inclusive para a responsabilização de agressores, contribuem muito para que a violência sexual se perpetue nesses locais.

Pesquisa do CECRIA nos anos 90 apontou que “as políticas públicas federais são genéricas e desintegradas e se encontram diluídas nos diferentes setores públicos, o que dificulta o acompanhamento e a avaliação dos programas e ações desenvolvidos no âmbito governamental. Daí a necessidade de se mapear o que existe nessa área, afim de integrar as ações, fazer acompanhamento e avaliação, e se for necessário, implantar programas e ações especializados no tema.”³⁶ Desde então, muitos avanços ocorreram em políticas públicas, especialmente em termos de monitoramento da sociedade civil e participação em decisões governamentais, por meio de espaços como a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual. No entanto, a fragmentação e a falta de avaliação persistem como problemas críticos, e a participação da sociedade civil foi tremendamente reduzida na atual administração do governo federal.

A pesquisa é uma estratégia fundamental para o aprofundamento do conhecimento da problemática da Violência Sexual e subsídio para a elaboração de Políticas Públicas consistentes. As Campanhas têm sido importantes instrumentos de mobilização, sensibilização e denúncia, o que tem ajudado a visibilizar a violência contra crianças e adolescentes. Porém, precisam de retaguarda de atendimento pois provocam uma demanda da população para os serviços públicos. Com o

³⁶ Fundamentos e políticas contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes - relatório de estudo Ministério da Justiça e CECRIA. 1997.

sistema de atendimento fragilizado, e cada vez menos investimento em programas especializados no atendimento à violência sexual, garante-se menos a proteção das crianças e adolescentes e suas famílias acreditam menos no movimento de combate ao problema.

De uma maneira geral, há uma lacuna na produção de informações de forma articulada tanto em Recife como no estado de Pernambuco. Cada serviço, órgão ou instituição faz sua compilação, de acordo com seus conceitos e classificações internas, sem cruzamento com outros bancos de dados. De certo modo é um reflexo da falta de uma boa articulação do próprio sistema de garantias e da rede de proteção local – ao contrário do que está previsto em seu desenho original que propõe um funcionamento articulado e intersetorial. Os Planos Estadual e Municipal são instrumentos que podem fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas fundamentais para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente vítimas de violência sexual, mas suas ações, apesar de um crescimento no percentual de realização através dos anos, não vêm sendo cumpridas satisfatoriamente e nem monitoradas.

Os diagnósticos e linhas de base também ainda são exíguos. Há produção de materiais didáticos, cartilhas, manuais, e algumas experiências sistematizadas, mas a maioria dos setores que lidam diretamente com a questão do abuso sexual não produz diagnósticos que fundamentem a construção de linhas de base e indicadores. Isso dificulta um monitoramento consistente de resultados e enfraquece o foco da atuação. Mas é preciso ressaltar os investimentos feitos por Actionaid, Childhood, Save the Children Uk, KNH e Unicef, na produção de pesquisas e análises sobre a Violência sexual em Recife e outras cidades.³⁷

A estratégia geral utilizada no eixo da prevenção conta com formações continuadas de agentes públicos sobre a temática da violência sexual, processos de empoderamento de meninas e mulheres (via principalmente projetos sociais), algumas experiências com desconstrução de violência masculina e campanhas educativas e de denúncia, principalmente no 18 de maio. Isso tem ajudado a fortalecer o conhecimento sobre o tema. Mas, por um lado há descontinuidade dos processos investidos pelo poder público, assim como alta rotatividade dos agentes públicos que se capacitam. Por outro, projetos sociais não conseguem financiamentos a longo prazo. Ações de formação para a identificação, recuperação ou trabalho terapêutico com agressores são poucas.

Pode-se afirmar que, após os planos nacionais, estaduais e municipais de combate à violência sexual, houve um aumento do acesso de profissionais que trabalham em serviços e centros de assistência a vítimas, como Creas, Cras, Conselhos Tutelares, a treinamento e informações sobre o assunto. No entanto, há pouca evidência do impacto desses treinamentos na vida e nas práticas dos profissionais envolvidos nos programas de treinamento. Algumas avaliações foram realizadas pela Childhood e Actionaid em programas relacionados à exploração sexual de meninas, conforme mencionado neste relatório. A Secretaria de Ação Social desenvolveu iniciativas de treinamento, mas nenhuma informação detalhada está disponível para este relatório.

Houve avanços em relação aos planos; em relação à inclusão de elementos que aprofundam natureza da violência sexual com categorias mais contextualizadas: gênero, etnia, mídia, tecnologia, e novos arranjos familiares por exemplo. A capacitação de recursos humanos em todos níveis e setores foi considerada também uma estratégia fundamental na prevenção e atenção ao problema do abuso e exploração sexual. A participação de crianças e adolescentes passa a ser eixo

³⁷ Ver em referências de Estudos.

vivido na prática com muitos projetos envolvendo seus públicos na prevenção (educação de pares) e ações de advocacy.

Adolescentes têm se envolvido ativamente em ações de educação de pares, e em menor escala em ações de advocacy – principalmente participação em audiências públicas, formulação de propostas para influenciar planos, campanhas, e diálogo direto com autoridades públicas locais como prefeitos, secretários, parlamentares e as vezes até ministros. Essas ações, majoritariamente, são impulsionadas por projetos sociais que na sua estrutura preveem a participação de adolescentes. Podemos citar projetos de todas as ONGs participantes desta pesquisa, que em sua trajetória fomentaram grupos de educação de pares ou grupos comunitários, ou de lideranças para participação de ações de advocacy. Há avaliações disponíveis e resultados de melhorias na vida deste público que estão registradas.

Também se aprofunda o conceito e a prática de ações de empoderamento feminino, com muitas adolescentes e jovens envolvidas – temos mais experiências a partir da vivência das ongs feministas do que as de defesa de direitos humanos, mas o tema, agora em voga no país, tem transversalizado ações de combate a violência sexual. Os conceitos de poder masculino, violência e desconstrução do machismo têm sido amplamente utilizados e têm ajudado a formar uma geração mais consciente de seu corpo, sua autoestima, e seus direitos como menina e mulher. Esse processo de construção de identidade mais autônoma com foco em qualidade de vida, relações saudáveis e direitos tem ajudado na prevenção da violência e gênero e/ou sexual principalmente em meninas.

Apesar de ainda existirem poucos estudos de impacto, ONGs como CMV e Centro das Mulheres do Cabo têm aprofundado experiências de fortalecimento de autonomia, autoestima e reconhecimento de identidade de meninas jovens e mulheres. À medida que as meninas começam a se reconhecer como pessoas, com idéias, sentimentos e desejos próprios que não são dominados pelos seus pais, padrastos ou namorados e maridos (que figuram entre os principais agressores), tornam-se também menos vulneráveis à violência doméstica e sexual, visto que o estupro é usado muitas vezes como forma de controle e castigo para meninas e mulheres que se rebelam. As meninas que participam de projetos de empoderamento feminino começam a despertar para uma consciência que podem ter desejos próprios, optar por estudar, trabalhar, escolher quando e se ter filhos. E, se estão vivendo situações de violência, se abrem para tratar o tema, se fortalecem para denunciar, e muitas conseguem se libertar do ciclo da violência sexual, com apoio da ong ou de serviços existentes. Não foram recolhidas as evidências registradas, entre números, depoimentos, estudos de caso, para esta pesquisa, mas alguns registros de mudanças de vida existem nos projetos sociais das ongs participantes. Para a construção de evidências sobre a prevenção da violência, no entanto, seria necessário linhas de base anteriores aos projetos e indicadores que comprovassem em que grau essas ações são eficientes e eficazes para a prevenção.

Recomendações de Ações Futuras

- ✓ Investir em Linhas de base e ter bons diagnósticos do problema para as áreas em que os projetos atuam; fazer cruzamentos com a realidade do fenômeno no país e no mundo ajuda a criar padrões e protocolos de atendimento além da identificação mais rápida e qualificada da violência e de agressores; Ongs e setores governamentais devem investir em coleta de informação mais precisa (quantitativa e qualitativa), com bancos de dados, monitoramento e avaliações de impacto.

- ✓ Realizar estudos adicionais sobre a dimensão da exploração sexual, para lançar maior luz sobre o fenômeno;
- ✓ Ter um bom banco de dados que aglutine o conjunto das informações acerca das denúncias, situações comprovadas com seus respectivos recortes e de forma unificada;
- ✓ Análise aprofundada dos dados sistematicamente, gerando Relatórios Analíticos anuais;
- ✓ Colocar mais ênfase em ações de prevenção primária, que buscam o abuso antes que ele venha a acontecer;
- ✓ Realizar ações de prevenção criando materiais educacionais para todas as faixas etárias que ajudem crianças a desenvolver habilidades de autoproteção, aprender a se prevenir, pedir ajuda e poder inclusive participar de ações de prevenção coletivas; Implementar programas e projetos de autoproteção (em escolas e outros espaços).
- ✓ O tema da participação de crianças e adolescentes cresceu e ganhou bastante espaço nas pautas dos projetos sociais e investir fortemente no empoderamento das meninas e adolescentes tornou-se tema recorrente em vários projetos que trabalham com este público. Apesar de ainda existirem poucas iniciativas é necessário desenvolver amplamente o debate sobre novas masculinidades com os meninos e adolescentes e neste sentido. O tema da autoproteção de crianças pequenas e programas educativos de prevenção ainda são insipientes em relação à população vulnerável ao abuso sexual na primeira infância. Encontra-se muito tabu em escolas e na própria família para os temas de sexualidade e prevenção da violência sexual, porém é fato que a maior parte dos pais e profissionais deseja que as crianças estejam a salvo da violência sexual e este conhecimento é urgente e necessário para as famílias identificarem e saberem como encaminhar casos. Na atual conjuntura é fundamental que a escola e as famílias não se fechem para esta discussão; ainda mais necessária hoje em todo país.
- ✓ Realizar treinamento específico para professores e apoiá-los no encaminhamento de denúncias, visto que muitos professores não denunciam por medo ou desinformação;
- ✓ Formação continuada para os/as operadores/as do SGD nesta área temática; A estruturação e qualificação do atendimento na Rede de Prevenção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescentes sempre são necessários. Apesar de muito investimento feito, boas práticas sistematizadas, novas metodologias e principalmente pesquisas que tragam dados fundamentados são muito bem vindas.
- ✓ Ter um fluxograma do atendimento aos casos de violência funcionando adequadamente: que integre serviços, promova comunicação entre eles; com registro adequado dos casos, monitoramento, e troca de pareceres e conhecimento entre os profissionais que atendem. Muitos serviços funcionam “soltos” e a criança que é atendida, tem que passar por diversos atendimentos que fazem o mesmo tipo de perguntas por exemplo, ou não sabem de nada sobre o seu caso, e ela é revitimizada ou seja, tem que falar de um assunto tão doloroso diversas vezes. Se houver um fluxo correto neste atendimento um serviço pode se comunicar com o outro já fornecendo informações essenciais para agilizar e ter mais eficiência no apoio para a vítima. Isso ajuda também no fornecimento de informações para o setor judicial que irá transformar aquele caso em inquérito para a responsabilização de agressores. O fluxograma de atendimento ajuda também no registro preciso de informações de

monitoramento dos casos, alimentando, por exemplo, um banco de dados. No Brasil, o projeto SIPIA (O SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais.) pretendia ser esse sistema que promovia o fluxo de informações a partir dos Conselhos Tutelares, mas não funciona adequadamente na prática.

- ✓ Em relação à ampliação de ações preventivas é necessário criar uma atuação articulada e intensiva, além de contundente – massiva no sentido de atingir a maioria das pessoas da cidade. Poder público e organizações da sociedade civil precisam modernizar olhares, pesquisar novas linguagens, incluir tecnologia, e conectar-se com a solução multisetorial que o problema exige. Até agora os investimentos foram pífios, para o tamanho do problema no estado.
- ✓ O trabalho com autores da violência é necessário e parte fundamental da busca de soluções para o problema. Órgãos de justiça e segurança pública, ongs e programas governamentais podem trabalhar conjuntamente visando a prevenção de reincidência.
- ✓ Um tema pouco abordado e urgente é o das instituições religiosas; é necessário abrir diálogo e desenvolver políticas de proteção para estas instituições.

Bibliografia

Estudos:

Childhood e Polícia Rodoviária Federal. Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiros. 2018.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fórum Brasileiros de Segurança Pública (FBSP). Atlas da violência 2018 – políticas públicas e retratos dos municípios Brasileiros. 2018.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016.

Viva: Vigilância de Violências e Acidentes, 2011 e 2012 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016

Estupro no Brasil: Vitimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. IPEA, 2017.

Plan International Brasil. [Quanto Custa a Violência Sexual Contra Meninas](#). São Paulo: 2015

PESTRAF – Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil. CECRIA, 2012.

VISÍVEL E INVISÍVEL: A Vitimização de Mulheres no Brasil. 2ª Edição. FBSP/Datafolha, 2019.

Pesquisa Nacional de Vitimização. Datafolha/Crisp/SENASP. Maio de 2013.

Sena, Cláudia & Silva, Maria & Falbo, Gilliatt. (2018). [Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012- 2013](#). Ciência & Saúde Coletiva. 23. 1591-1599. 10.1590/1413-81232018235.18662016. Maio, 2018.

A Avaliação do Processo de Implementação do Programa Sentinela na Cidade do Recife. Universidade Federal de Pernambuco, Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça.

As Identidades dos Caminhoneiros. Marlene Vaz. Bahia, Brasil, 2017.

Estudo analítico do enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no brasil. Save the Children Suécia, 2005.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes: os (des) caminhos da denúncia. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2003.

CEARAS & CRAMI-ABCD – CENTRO DE ESTUDOS E ATENDIMENTO RELATIVOS AO ABUSO SEXUAL. Abuso Sexual – Que violência é essa? Santo André: Crami ABCD, 2000.

A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: LEAL, M. F. P; Faleiros, E. S.; Faleiros, V. P.

Planos e Relatórios de Monitoramento:

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes PNEVESCA – Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – SDH - PR Ministério do Turismo ECPAT Brasil UNICEF; CECRIA. Maio de 2013.

Relatório de Monitoramento de País sobre Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes – ECPAT 2017;

Child Rights Now. Relatório de Progresso dos Direitos das Crianças no Brasil. São Paulo, 2019.

Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Estadual de Assistência Social; Governo do Estado de Pernambuco; Rede de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Childhood Brasil. 2008.

Relatório de monitoramento do plano estadual de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes. Recife, abril de 2019.

Manuais e Relatórios de Projetos

CENDHEC. A metodologia do Projeto da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do CENDHEC. COLEÇÃO CADERNOS CENDHEC – VOLUME 2. Recife, 2011

Manual de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Renata Dejtiar Waksman e Mário Roberto Hirschheimer, Brasília/DF 2011;

Cordeiro, Flávia de Araújo. Aprendendo a prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes - Brasília: Promotória de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006;

Ação Proteção: experiências e aprendizagens em um projeto de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. - São Paulo: Fundação Telefônica, 2013.

Campanha de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Cartilha Educativa, de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Valorizando Vidas e Reconstruindo Conceitos – Prevenção e atendimento à violência sexista e doméstica contra crianças e adolescentes. Centro das Mulheres do Cabo. 2008.

Experiências para a Redução da Exploração Sexual de Meninas em Pernambuco – Caminhos e Aprendizados do Projeto Reduzindo a Exploração de Meninas: uma abordagem integrada. Centro das Mulheres do Cabo, Casa Mulher do Nordeste, ETAPAS, ACTIONAID. Apoio: Comic Relief. Recife, 2015

Relatório do Programa Pernambuco de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (PPEVS) uma iniciativa da Childhood Brasil no estado de Pernambuco. 2007/2014.

Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas / elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018

Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual / Benedito Rodrigues dos Santos, Rita Ippolito. -- São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação, 2009.

Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE. Reconstrução de vidas: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. MOURA, A. C. M. et al. São Paulo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Instituto Sedes Sapientiae, 2008.